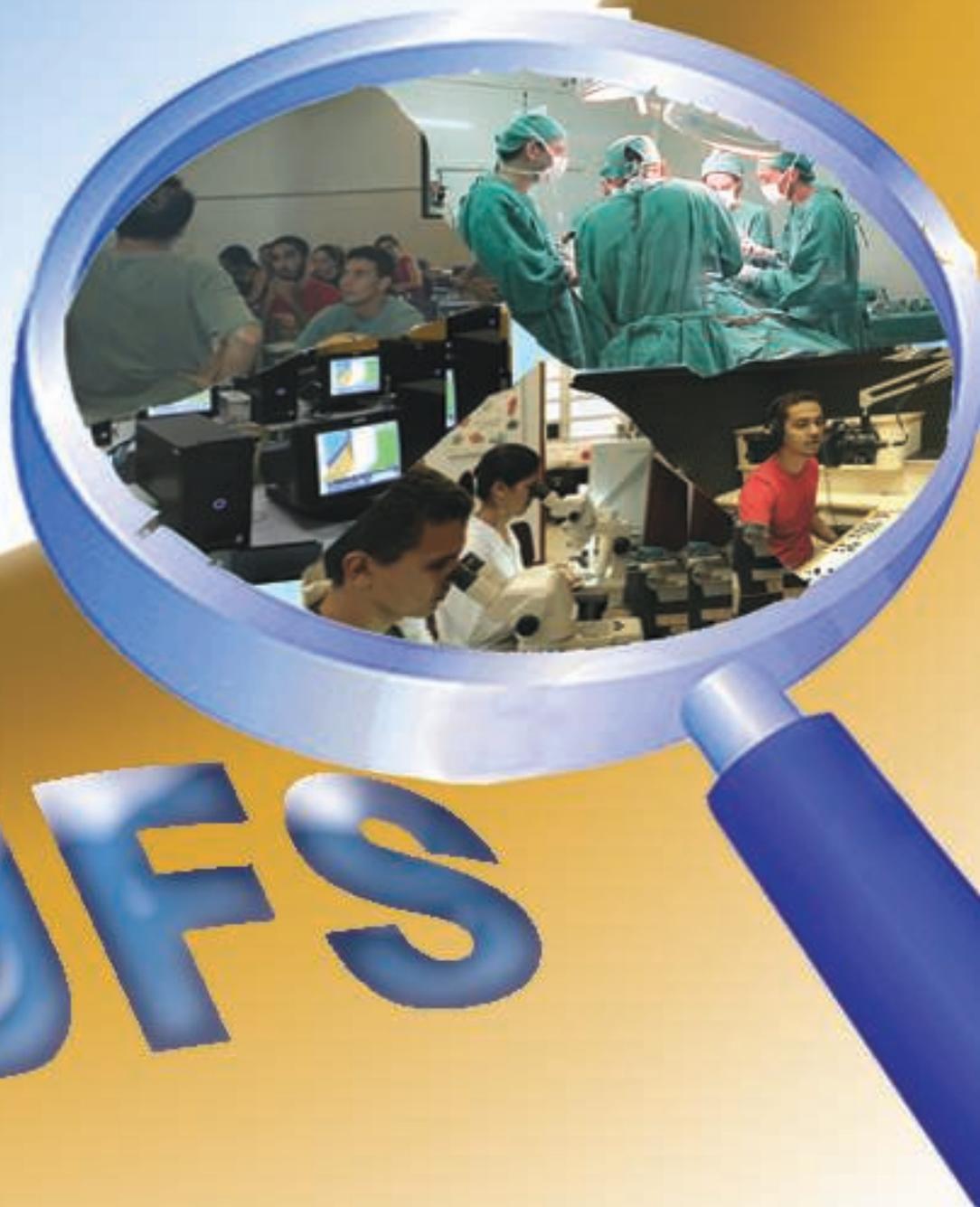




**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

# **Relatório de Gestão 2008**

## **Prestação de Contas**



# **UFS**

# **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **Relatório de Gestão 2008**

### **Coordenação**

**Jenny Dantas Barbosa**

Coordenadora Geral de Planejamento

### **Organização e redação**

**Geovânia Moura Vasconcelos**

Coordenadora de Programação Orçamentária

### **Equipe técnica**

**Clara Regina Góis Santos**

Contadora

**Juviano Borges Garcia**

Diretor financeiro

**Maria Teresa Lins**

Gerente de Recursos Humanos

**Luiz Marcos Oliveira**

Coordenador de Custos

**Ângela Maria Silva**

Coordenadora de Planejamento Acadêmico

**Priscilla Cristina da Silva Dória**

Administradora

### **Revisão**

**José Manuel Pinto Alvelos**

Pró-Reitor de Administração

**Elisiane Carra Tunes**

Secretária Executiva

### **Capa e Formatação**

**Silvania da Conceição Couto**

Desenhista Técnica Especializada

### **Fotos da Capa**

Dênia Machado e Willian Santos

**Elaboração: COPRO/COGEPLAN**



# **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **CORPO DIRIGENTE**

**Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho**  
Reitor

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**  
Vice-Reitor

**Prof. M.Sc Ednalva Freire Caetano**  
Chefe de Gabinete do Reitor

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jenny Dantas Barbosa**  
Coordenadora Geral de Planejamento

**Prof. M. Sc. José Manuel Pinto Alvelos**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof. M. Sc. Arivaldo Montalvão Filho**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

**Prof. M. Sc. Ruy Belém de Araújo**  
Pró-Reitor de Extensão

**Prof. Dr. Cláudio Andrade Macedo**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

**Prof. Dr. Francisco Sandro Rodrigues Holanda**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. . M.Sc Maria Tereza Gomes Lins**  
Gerente de Recursos Humanos

**Administrador Djalma de Arruda Câmara**  
Prefeito do Campus

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ângela Maria da Silva**  
Diretora do Hospital Universitário



## ÍNDICE

Apresentação .....	7
1. Dados Gerais da Instituição .....	8
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada.....	8
1.2 Estrutura organizacional da UFS.....	9
1.3 Responsabilidade institucional – Missão .....	10
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticas .....	12
2.1 Responsabilidades Institucionais – papel da unidade na execução das políticas públicas .....	12
2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas .....	13
2.2.1 Infra-estrutura .....	16
2.2.2 Expansão e interiorização .....	19
2.2.3 Atualização tecnológica .....	20
2.2.4 Restrições estruturais .....	24
2.2.5 Otimização de recursos .....	25
2.2.6 Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Sergipe (REUNI-UFS) .....	26
2.3. Programas - Vinculações com o Plano Plurianual .....	27
2.3.1. Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União .....	29
2.3.2. Programa 0750 – Apoio Administrativo .....	30
2.3.3. Programa – 1067 Gestão da Política de Educação .....	37
2.3.4. Programa 1073 – Brasil Universitário .....	39
2.3.5. Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica .....	56
2.3.6. Programa 1061 – Brasil Escolarizado .....	61
2.4. Desempenho Operacional .....	63
2.4.1 – Evolução dos gastos gerais .....	79
3. Reconhecimentos de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	81
4. Restos a pagar de exercícios anteriores.....	81
5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício.....	82
6. Previdência Complementar Patrocinada.....	84
7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.....	94
8. Renúncia tributária .....	84
9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia.....	84

---

10. Operações de fundos.....	84
11. Despesas com cartão de crédito.....	85
12. Recomendações de órgão ou unidade de controle interno.....	86
13. Determinações e recomendações do Tribunal do Contas da União (TCU).....	98
14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.....	99
15. Dispensas de instauração do TCE e TCE cujo envio ao TCU foram dispensadas.....	102
16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos – RH.....	102
17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.....	
18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.....	105
19. Anexos.....	108
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	118

---

## Apresentação

---

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), enquanto fundação federal tem por obrigação legal tornar públicas as suas realizações e a aplicação dos seus recursos através de relatórios de gestão, divulgando-os entre os órgãos competentes e, principalmente, entre a comunidade universitária e a sociedade na qual está inserida.

No ano de 2008, a UFS continuou na trilha do crescimento com sustentabilidade. Externamente, intensificou suas relações interinstitucionais, possibilitou maior ingresso de recursos e a divulgação das suas potencialidades. Internamente, iniciou o processo de otimização da máquina administrativa e redistribuiu recursos entre suas unidades de modo mais racional. Entre as medidas adotadas, reordenou os setores burocráticos, reduziu e ordenou despesas, identificou carências globais e locais e elaborou soluções viáveis.

A UFS cumpre, portanto, o seu dever legal ao apresentar as suas realizações, possibilitando à sociedade avaliar seu desempenho institucional, demonstrado no presente documento, elaborado e formalizado atendendo às orientações das seguintes normas: Instruções Normativas do TCU nº 57/2008; Decisões Normativas do TCU nºs. 93, 94/2008, 96 e 97/2009 e a Portaria da Controladoria Geral da União (CGU) nº. 2238 de 19.12. 2008.

Este documento contempla, de maneira concisa, as ações da UFS executadas durante o exercício de 2008. Os resultados aqui descritos detalhadamente permitem uma avaliação do desempenho da Universidade Federal de Sergipe, que teve avanços significativos nas áreas de ensino de graduação, pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, pesquisa, apoio estudantil, qualificação docente e extensão.

# 1. Dados Gerais da Instituição

Esta seção propicia ao leitor os elementos estratégicos do Planejamento Institucional aplicados à UFS no exercício de 2008. Esses elementos demonstram, com transparência, a gestão aplicada, possibilitando a análise dos desafios e resultados apurados naquele exercício.

## 1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

**Quadro 1.1 – Identificação da unidade**

Nome da unidade e sigla	Universidade Federal de Sergipe – UFS	
Natureza jurídica	Fundação do Poder Executivo – instituída pelo Decreto – Lei 269, de 28.02.1967	
Vinculação ministerial	Ministério da Educação – MEC	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva dada de publicação no Diário Oficial da União	Estatuto aprovado pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação em 22.08.2002 (Parecer nº10/02) e pelo Senhor Ministro da Educação (Portaria nº. 2.387), publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 26.08.2002, com as retificações posteriores aditadas através da Portaria nº 924/2007 da SESu/MEC, publicada no DOU de 09.11.2007. Regimento Interno da Reitoria - Resolução nº. 01/2005/CONSU. Plano de Desenvolvimento Institucional 2005-2009 (PDI) - Resolução nº. 17/2005/ CONSU	
CNPJ	13.031.547/0001-04	
Nome e código no SIAFI	Fundação Universidade Federal de Sergipe 154050	
Código da UJ titular do relatório	154050	
Códigos das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades	
Endereço completo da sede	Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, s/n – bairro Jardim Rosa Elze – CEP: 49100-000 – São Cristóvão –SE, fone: (79) 2106-6400	
Endereço da página institucional na Internet	<a href="http://www.ufs.br">http://www.ufs.br</a>	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Educação	
Tipo de atividade	Ensino Público Superior	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código – UG/Gestão
	Fundação Universidade Federal de Sergipe	154050/15267
	Hospital Universitário	154177/15267

## 1.2 Estrutura organizacional da UFS

A Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFSE), instituída através do Decreto-Lei n. 269, de 1967, foi integrada ao sistema federal de ensino superior brasileiro incorporando os cursos superiores até então existentes no estado. A sua instalação efetivou-se em 15 de maio de 1968.

A Universidade Federal de Sergipe, com sede central na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, localizada no Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão, é mantida com recursos da União, mas possui autonomia administrativa, pedagógica e disciplinar, sendo regida pela legislação federal, pelo seu Estatuto, pelo Regimento Geral e pelos atos normativos internos.

Em seu processo de expansão e com a finalidade de dar suporte aos cursos de graduação, a UFS, além da sua sede central no município de São Cristóvão conta, atualmente, com o Campus da Saúde, no município de Aracaju, que inclui o Hospital Universitário (HU); com o Campus Rural, também no município de São Cristóvão; com o Campus Avançado de Xingó e com o Museu de Arqueologia de Xingó, ambos no município de Canindé do São Francisco; com o Centro de Cultura e Arte (CULTART), que inclui a Galeria de Arte Florival Santos e o Teatro Juca Barreto e ainda com o Museu do Homem Sergipano (MUHSE), no município de Aracaju. Entre os louros conquistados pela instituição encontra-se também a implantação do Campus de Itabaiana, no exercício de 2005. Em 2006, esta IFES auferiu autorização formal, por parte do Governo Central, para a instauração do Centro de Ensino Superior a Distância (CESAD) e de um Campus na cidade de Laranjeiras, que propiciarão maior inserção social através da educação de nível superior, pública, gratuita e socialmente reconhecida, estimulando o desenvolvimento socioeconômico das regiões interioranas contempladas nesse processo, assim como o das regiões circunvizinhas.

A UFS está organicamente constituída pelos órgãos de Administração Geral e de Administração Acadêmica. A Administração Geral é formada por três órgãos normativos, deliberativos e consultivos: o **Conselho Universitário (CONSU)**, instância superior em matéria administrativa e de política universitária, o **Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE)**, que trata de questões relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, e a **Reitoria**, órgão diretivo e executivo.

Vinculados à Reitoria encontram-se os Gabinetes do Reitor e do Vice-Reitor, as Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD), Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), Assuntos Estudantis (PROEST), Administração (PROAD),

a Coordenação Geral de Planejamento (COGEPLAN), a Gerência de Recursos Humanos (GRH), as Assessorias e a Prefeitura do Campus Universitário.

A Administração Acadêmica tem como órgãos normativos, deliberativos e consultivos os Conselhos de Centro e os Conselhos de Departamento. Como órgãos executivos, os quatro Centros: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), *Campus* de Itabaiana e o *Campus* de Laranjeiras em implantação, que se dividem em 27 departamentos e 30 núcleos, agrupados por áreas afins de conhecimento. Cada centro, além do seu diretor, possui também um Conselho, órgão normativo, deliberativo e consultivo, e uma coordenação, que congrega os Colegiados de Curso desse centro e é responsável pela supervisão, integração e avaliação dos seus cursos do ponto de vista pedagógico.

A Administração Acadêmica conta ainda com o apoio dos seguintes órgãos suplementares: Biblioteca Central, Restaurante Universitário, Centro de Processamento de Dados, Centro de Ensino à Distância e Colégio de Aplicação, Museu de Xingo e Hospital Universitário.

Única universidade pública do Estado de Sergipe, a UFS mantém 100 cursos de graduação, sendo 93 presenciais e 07 cursos à distância. Na pós graduação *stricto sensu* existem 21 cursos, destes, 17 cursos de mestrado e 04 cursos de doutorado. A UFS disponibilizou em 2008, por meio do concurso vestibular, 4.070 vagas para cursos presenciais e 2.250 vagas para cursos à distância, totalizando 6.320 vagas. A instituição conta, atualmente, com 1.049 docentes e 1.158 servidores técnico-administrativos em atividade.

### **1.3 Responsabilidade institucional – Missão**

A UFS tem como objetivo cultivar o saber em suas várias formas de conhecimento puro e/ou aplicado, propondo-se a:

- promover a criação e transmissão do saber e da cultura em todas as suas manifestações;
- fomentar o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum;

- investigar e propor soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento socioeconômico e cultural do país e, especialmente, da região e do estado;
- formar recursos humanos de nível superior, para atender às necessidades locais, regionais e nacionais e fortalecer a unidade nacional e a solidariedade humana;
- ser instrumento de equidade social, ofertando vagas indistintamente às diferentes classes sociais;
- desenvolver atividades de pesquisa e extensão de forma equitativa, qualificada e franca à comunidade interna e externa vinculada a esta IFES;
- manter a indissociabilidade entre a pesquisa, o ensino e a extensão.

### **A MISSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

*Interagir com a sociedade, produzindo, disseminando e conservando idéias e conhecimentos, formando profissionais e cidadãos críticos e éticos, contribuindo para o fortalecimento da democracia e para a melhoria da qualidade de vida.*

## 2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

### 2.1 Responsabilidades Institucionais – papel da unidade na execução das políticas públicas

A Fundação Universidade Federal de Sergipe, no cumprimento de suas responsabilidades institucionais e na constante marcha objetivando sua missão precípua se insere, enfaticamente, nas políticas públicas educacionais de ensino superior, representando para Sergipe e estados adjacentes um *locus* de disseminação e produção do ensino, da pesquisa e da extensão que propicia, sem sombra de dúvidas, a inserção social e o desenvolvimento econômico.

Todas as iniciativas da atual administração têm o propósito de fazer da UFS uma universidade cada vez mais inclusiva e de qualidade incontestada, através de uma nova forma de gerenciamento que preza pela qualidade do ensino, otimiza os recursos públicos e democratiza as suas decisões. Nesse sentido, a UFS avançou, em 2008, no processo de **inclusão social**, com o **crescimento do número de vagas ofertadas nos cursos de graduação e pós-graduação**, o que veio acompanhado de uma sensível melhoria nas ações de assistência ao estudante – notadamente através da elevação do número de bolsas de trabalho e de estímulo às atividades de pesquisa e extensão – e da **criação da infra-estrutura necessária** ao desenvolvimento de suas atividades, quer seja do ponto de vista da **atualização do parque tecnológico** como também da **adequação dos espaços físicos**.

Todos os processos gerenciais implementados na Universidade Federal de Sergipe estão direcionados à comunidade discente, razão primeira da sua existência. São 18.725 alunos, distribuídos entre os diversos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, conforme explicitado na tabela 2.1. Cabe ressaltar que dos alunos da graduação, 15.031 alunos estão matriculados nos cursos presenciais e 1.997 alunos nos cursos à distancia.

**Quadro 2.1 – Número de alunos matriculados na graduação e na pós-graduação**

Número de alunos	2008
Graduação	17.028
Mestrado e doutorado	635
Especialização	1.014
Residência médica	48
Colégio de Aplicação	452
TOTAL	19.177

Fonte: COGEPLAN/COPAC.

Ressalte-se que os objetivos e as metas vislumbrados pela Instituição foram geridos através dos seus principais programas de trabalhos que são: Previdência de Inativos e Pensionistas da União, Apoio Administrativo, Brasil Escolarizado, Gestão de Políticas da Educação, Brasil Universitário e Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação e da Pesquisa Científica.

## 2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

A Universidade Federal de Sergipe tem buscado atingir as metas estabelecidas no *Plano de Desenvolvimento Institucional (2005-2009<sup>1</sup>)*, documento construído com base nas informações obtidas em reuniões envolvendo os diversos gestores acadêmicos e administrativos da UFS e representantes discentes, e que sintetiza as principais estratégias e metas para a concretização de empreendimentos prioritários ao desenvolvimento da instituição, nos âmbitos acadêmico e administrativo.

No ano de 2008, a UFS avançou firmemente no processo de expansão e interiorização das suas atividades – conforme já havia previsto o *Plano de Expansão da UFS (2005-2008<sup>2</sup>)* – superando as metas assinaladas no Plano de Desenvolvimento Institucional (2005-2009). Nesse sentido, a UFS vem implementando estratégias em diversas áreas de atuação, conforme se pode visualizar no quadro abaixo e observar com mais detalhes no *Relatório de Gestão (2004-2008<sup>3</sup>)*.

### Quadro 2.3– Plano de Desenvolvimento Institucional – Estratégias e Metas para 2008

Estratégias Previstas	
	Metas atingidas
Ampliar a oferta de cursos	Aumentar a oferta dos cursos existentes
	Criar cursos novos
	Implantar cursos de educação a distância
Consolidar o conceito de excelência da graduação	Adquirir material bibliográfico, mantendo-o atualizado em relação às fronteiras do conhecimento
Incorporar atividades de prática profissional ao ensino de graduação	Estimular programas de estágios curriculares
Consolidar e ampliar a pós-graduação	Criar novos cursos <i>stricto sensu</i>
	Criar fundo de apoio à pós-graduação com recursos captados através de cursos, eventos e parcerias
Elevar o perfil de qualificação dos docentes	Contratar docentes doutores
	Formar professores através de programas de qualificação (PQI, PROCAD)
Consolidar os programas de assistência estudantil	Aprimorar os serviços oferecidos pelo RESUN
	Apoiar a participação estudantil em eventos científicos, culturais e esportivos
Integrar as atividades de pesquisa e pós-graduação ao ensino de graduação	Incentivar a realização de eventos científicos
Ampliar a infra-estrutura de apoio à	Desenvolver e implementar o sistema de acompanhamento de publicações

<sup>1</sup> Disponível em: < [http://www.ufs.br/doc\\_pdf/PDI2005.pdf](http://www.ufs.br/doc_pdf/PDI2005.pdf) >.

<sup>2</sup> Disponível em: < [http://www.ufs.br/doc\\_pdf/PlanodeExpansodaUFS2.pdf](http://www.ufs.br/doc_pdf/PlanodeExpansodaUFS2.pdf) >.

<sup>3</sup> Disponível em: < [http://www.ufs.br/relatorio\\_gestao/relatorio\\_2008.pdf](http://www.ufs.br/relatorio_gestao/relatorio_2008.pdf) >.

<b>pesquisa e inovação tecnológica</b>	
<b>Estimular o desenvolvimento e a consolidação da pesquisa</b>	Contratar professores visitantes para núcleos de pesquisa e pós-graduação
	Estimular a criação de novos grupos de pesquisa
	Elevar o desempenho dos pesquisadores (docentes e discentes) nas atividades de pesquisa
	Estimular o intercâmbio interinstitucional e internacional
<b>Ampliar a produção científica</b>	Estimular publicações em congressos, eventos e meios afins
	Estimular a edição de livros e revistas
	Estimular o registro de patentes
	Realizar o Encontro Anual da Pós-Graduação e Pesquisa
<b>Transferir tecnologia aplicada ao setor produtivo, instituições públicas e não-governamentais</b>	Ampliar os projetos de pesquisa aplicada, através das agências governamentais de fomento
	Ampliar as atividades de P&D contratadas diretamente pelas instituições interessadas
<b>Institucionalizar as ações de extensão da UFS</b>	Implantar Programa de Apoio às Atividades de Extensão
<b>Intensificar relações com o setor produtivo</b>	Desenvolver programas de incubação de empresas e de cooperativas populares
<b>Aprimorar as atividades desenvolvidas pela FAPESE enquanto fundação de apoio à UFS</b>	Apoiar cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> realizados pela UFS
	Apoiar as atividades de extensão da UFS
	Apoiar projetos de pesquisa desenvolvidos pela UFS
	Auxiliar a UFS na captação de recursos
	Auxiliar a UFS na execução de programas e projetos relacionados à sua ampliação e modernização
<b>Ampliar as relações com as instituições de políticas públicas de inclusão social</b>	Disseminar na sociedade os serviços oferecidos pela UFS
	Consolidar o fórum de discussão com as instituições públicas e privadas
	Ampliar a articulação com os movimentos sociais
	Desenvolver projetos sócio-comunitários nas áreas da saúde, direitos humanos, comunicação etc
	Fomentar mecanismos para financiamento de atividades de assistência estudantil
<b>Integrar a extensão às unidades acadêmicas</b>	Manter a participação da UFS nos conselhos de políticas públicas
	Interagir com conselhos departamentais e de centro no processo avaliativo das atividades de extensão
	Estimular práticas acadêmicas extensionistas nos <i>campi</i>
	Estimular a política de núcleos e grupos de trabalho visando à interdisciplinaridade
<b>Implementar a política cultural</b>	Implantar programas de inclusão digital, educação ambiental, ensino a distância e necessidades especiais etc.
	Consolidar os projetos, nas diferentes áreas das artes, do Centro de Cultura
	Revitalizar o Museu do Homem Sergipano
	Democratizar o conhecimento sobre Sergipe produzido pela UFS
<b>Implementar a política editorial</b>	Universalizar o acesso ao museu, através da sistematização do Projeto Museu-Escola
	Estimular publicações visando à sistematização do conhecimento produzido e à sua disponibilização para a sociedade
<b>Desenvolver o plano de integração e desenvolvimento de recursos humanos</b>	Capacitar servidores através de cursos, seminários, palestras, oficinas e outras atividades
<b>Desenvolver formas de captação e distribuição de recursos</b>	Ampliar a participação da UFS na distribuição dos recursos de dotação direta estabelecidos pela União através do melhoramento dos seus principais indicadores acadêmicos
	Ampliar a celebração de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais
	Ampliar a elaboração de projetos de prestação de serviço
<b>Acompanhar e avaliar as ações institucionais</b>	Definir, acompanhar e avaliar os indicadores de gestão
	Desenvolver ações de auto-avaliação institucional envolvendo a comunidade acadêmica e segmentos da sociedade
<b>Implantar sistema de custos</b>	Levantar os custos das atividades da UFS

Na graduação, houve um incremento no número de vagas ofertadas, da ordem de **55,3%** em relação a 2007. Na pós-graduação *stricto sensu* o número de cursos credenciados pela

CAPES passou de 10 mestrados e 2 doutorados para 17 mestrados e 4 doutorados, ou seja, um crescimento de 70% e de 200% respectivamente. Esta trajetória de êxito se refletirá na formação de novos quadros e recursos humanos que atuarão no espaço socioeconômico e cultural de Sergipe, com o fato de que agora a instituição caminha cada vez mais para o interior do Estado.

O Processo Seletivo Seriado de 2008 contou com a inscrição de 21.226 (vinte e um mil, duzentos e vinte e seis) candidatos, que concorreram a 4.070 (quatro mil e setenta) vagas presenciais, distribuídas entre os *campi* de São Cristóvão (3320 vagas), Aracaju (Campus da Saúde), Itabaiana (500 vagas) e Laranjeiras (250 vagas), o que resulta numa média de 5,2 candidatos por vaga.

**Quadro 2.4 – Evolução do número de vagas da UFS (1996-2008)**

Ano	Vagas	Crescimento Em Relação Ao Ano Anterior (%)	Crescimento Acumulado em Relação a 1996 (%)
1996	1390	-	-
1997	1390	0,0	0,0
1998	1470	5,8	5,8
1999	1535	4,4	10,4
2000	1745	13,7	25,5
2001	1980	13,5	42,4
2002	1980	0,0	42,4
2003	2000	1,0	43,9
2004	2000	0,0	43,9
2005	2010	0,5	44,6
2006	2915	45,0	109,7
2007	4070	39,6	192,8
2008	6320*	55,3	354,7

Fonte: Coordenação de Planejamento Acadêmico (COPAC/COGEPLAN).

\*Inclui ensino semipresencial (Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB).

O CESAD (Centro de Educação Superior à Distância) implantou, em 2008, mais 6 (seis) pólos de educação à distância neste ano (Carira, Lagarto/Colônia Treze, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Própria e São Cristóvão), além das 9 (nove) cidades-pólo já existentes (Araúá, Areia Branca, Brejo Grande, Estância, Japaratuba, Laranjeiras, Poço Verde, Porto da Folha e São Domingos). São 7 (sete) cursos de Licenciatura (Letras-Português, Matemática, História, Geografia, Química, Física e Ciências Biológicas) na modalidade a distância (ensino semipresencial), com um total de 4.400 vagas, 2.250 delas abertas em 2008. Foram 11.048 candidatos inscritos, 132% a mais que o ano de 2007, quando 4.760 candidatos se inscreveram.

## 2.2.1 Infra-estrutura

As atividades acadêmicas e administrativas da UFS passaram a contar com instalações mais adequadas em 2008. No campus de São Cristóvão, foram entregues os prédios da Didática V, da Didática II do Campus da Saúde, de Hanseníase do HU, do Centro de Convivência da UFS (primeira etapa), do laboratório do Projeto PROMOVE - Departamento de Engenharia Química, do bloco do Departamento de Estatística/CCET, do Laboratório de Catálise do Departamento de Engenharia Química e do Centro de Pesquisa Biomédica do Hospital Universitário da UFS. Além disso, houve a construção de passeios em concreto, da cobertura metálica da quadra poliesportiva do CODAP, a reforma do CEAV, do Pólo de Novas Tecnologias e do Pólo de Gestão da UFS, do prédio da Reitoria e do almoxarifado do Departamento de Recursos Materiais da UFS. Foram adaptados os Laboratórios do Departamento de Farmácia, as vias e acessos do Projeto Incluir da UFS, as passarelas do Campus Universitário de São Cristóvão, a adaptação complementar do sistema viário existente no HU da UFS e a instalação do Laboratório de Controle de Qualidade – FLAVOR.

Segue abaixo a listagem completa das obras concluídas e entregues em 2008, com as respectivas áreas e valores:

**Quadro 2.5. Obras concluídas em 2008**

Item	Descrição da Obra/Serviço	Área (m <sup>2</sup> )	Valor (R\$)
1	Construção do prédio da Didática II do Campus da Saúde	1.070,00	874.278,85
2	Construção de passeios em concreto no Campus São Cristóvão	-	50.036,40
3	Reforma do CEAV	-	36.698,42
4	Reforma do Pólo de Novas Tecnologias e do Pólo de Gestão da UFS	-	120.665,97
5	Construção do prédio de Hanseníase do Hospital Universitário da UFS	474,00	446.653,80
6	Construção da Didática V	4.857,00	2.759.914,69
7	Construção da 1ª etapa do Centro de Convivência da UFS	2.194,00	391.244,74
8	Construção do laboratório do Projeto PROMOVE - Departamento de Engenharia Química	92,00	106.991,97
9	Adaptação complementar do sistema viário existente no Hospital Universitário da UFS	7.815,00	258.006,89
10	Construção da cobertura metálica da quadra poliesportiva do CODAP	1.059,00	250.347,39
11	Adaptação de vias e acessos do Projeto Incluir da UFS	-	31.562,63
12	Adaptação das passarelas do Campus Universitário de São Cristóvão	1.192,00	109.129,58
13	Construção do bloco do Departamento de Estatística/CCET	300,00	240.185,59
14	Serviços de instalação do Laboratório de Controle de Qualidade – FLAVOR	-	43.263,34
15	Adaptação dos Laboratórios do Departamento de Farmácia	-	43.100,39

16	Reforma do prédio da Reitoria	-	315.219,44
17	Construção do Laboratório de Catálise do Departamento de Engenharia Química	145,00	85.244,60
18	Reforma do almoxarifado do Departamento de Recursos Materiais da UFS	529,00	55.392,93
19	Construção do Centro de Pesquisa Biomédica do Hospital Universitário da UFS	875,00	583.153,75
<b>Total</b>		<b>20.602,00</b>	<b>6.801.091,37</b>

Há projetos em três situações: início de trabalhos (com ordens de serviço assinadas), em processo de licitação e em fase de elaboração. Ainda em São Cristóvão há o Centro de Vivência, fruto de uma parceria estabelecida com o Banco do Brasil. A entrega da primeira etapa, que compreende as novas instalações da agência bancária, um restaurante, lanchonetes e lojas, ocorreu no início de 2008. Esse espaço, com área total de mais de 4 mil m<sup>2</sup>, já terá seu funcionamento liberado antes da entrega da segunda etapa.

O projeto de pavimentação dos caminhos utilizados pelos usuários do Campus de São Cristóvão tornou-se realidade em 2008, o qual rebaixou e adaptou o meio-fio para portadores de deficiência física, e construiu passarelas ligando o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) e o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) às didáticas.

No campus da Saúde foram entregues: a Didática II (janeiro), o Ambulatório de Hanseníase (abril) e o prédio do Centro de Pesquisas Biomédicas (maio). Há ainda a finalização do sistema viário e de um novo estacionamento.

Além das obras concluídas foram assinadas ordens de serviços para início da reforma do sistema viário do Campus Universitário, do prédio do CEAV / Departamento de Agronomia da UFS, do Pólo de Novas Tecnologias, dos prédios do Departamento de Educação Física da UFS, reforma e ampliação do Núcleo de Engenharia Elétrica da UFS, ampliação do CPD, do laboratório de radiações do Departamento de Física da UFS, serviços de adequação do Biotério Central da UFS, de execução do Projeto Paisagístico das Didáticas - Vias de acesso da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, de reforma do Centro de Cultura e Arte (Cultart), de reforma dos prédios que compõem o CCET e o CCBS, de restauração dos blocos de Administração Departamental I, II e III da UFS, construção do bloco do Departamento de Engenharia de Alimentos e laboratórios da UFS, de galpões dos Departamentos de Geologia e Engenharia de Pesca, da 2ª etapa do prédio do Centro de Convivência da UFS, de galpões dos Departamentos de Geologia e Engenharia de Pesca, do laboratório de técnica dietética do Departamento de Nutrição, do prédio de Didática VI, do Núcleo de Petróleo, Gás e Biocombustíveis do Campus da UFS, dos laboratórios de

Ecomateriais e Tecnologia em Materiais Cerâmicos, do 1º andar do prédio Multidepartamental de Engenharia de Produção e Geologia, do almoxarifado do DRM, de pavimentos de departamentos e reservatórios do Campus da UFS em Itabaiana /SE e a elaboração de projetos arquitetônicos, orçamentos e especificações técnicas detalhadas das obras do Projeto REUNI.

Abaixo, a listagem completa das obras em andamento e já contratadas:

**Quadro 2.6. Obras / serviços com ordem de serviço em 2008**

Item	Obra/Serviço	Área (m <sup>2</sup> )	Valor (R\$)
1	Reforma do sistema viário do Campus Universitário	6.000,00	1.982.039,81
2	Construção do bloco do Departamento de Engenharia de Alimentos e laboratórios da UFS	600,00	481.604,69
3	Construção da 2ª etapa do prédio do Centro de Convivência da UFS	1.750,00	1.223.757,29
4	Ampliação do CPD	98,00	74.850,22
5	Construção de galpões dos Departamentos de Geologia e Engenharia de Pesca	543,00	388.080,93
6	Serviços de adequação do Biotério Central da UFS	150,00	147.669,77
7	Reforma do prédio do CEAV / Departamento de Agronomia da UFS	200,00	387.225,91
8	Serviço de execução do Projeto Paisagístico das Didáticas - Vias de acesso da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	1.600,00	62.368,30
9	Reforma do Pólo de Novas Tecnologias	-	18.964,05
10	Elaboração de projetos arquitetônicos, orçamentos e especificações técnicas detalhadas das obras do Projeto REUNI	-	85.316,74
11	Construção do laboratório de técnica dietética do Departamento de Nutrição	140,00	117.857,71
12	Construção do prédio de Didática VI da UFS	4.857,00	2.192.943,44
13	Ampliação do laboratório de radiações do Departamento de Física da UFS	115,00	171.823,28
14	Reforma e ampliação do núcleo de Engenharia Elétrica da UFS	375,00	476.467,24
15	Almoxarifado do DRM – UFS	529,00	55.392,93
16	Serviços de reforma do Centro de Cultura e Arte (Cultart)	600,00	295.220,93
17	Serviços de reforma dos prédios que compõem o CCET e o CCBS da UFS	16.000,00	1.603.804,07
18	Serviços de restauração dos blocos de Administração Departamental I, II e III da UFS	6.250,00	323.742,02
19	Construção do Núcleo de Petróleo, Gás e Biocombustíveis do Campus da UFS	9.500,00	12.523.719,77
20	Construção dos laboratórios de Ecomateriais e Tecnologia em Materiais Cerâmicos	1.140,00	1.018.559,17
21	Construção de pavimentos de departamentos e reservatórios do Campus da UFS em Itabaiana /SE	-	1.812.355,26
22	Construção do 1º andar do prédio Multidepartamental de Engenharia de Produção e Geologia	1.410,00	1.760.470,78
23	Reforma dos prédios do Departamento de Educação Física da UFS	6.200,00	633.359,79
<b>Total (R\$)</b>			<b>27.837.594,10</b>

Fonte: DICO/DOFIS/PREFCAMP

### 2.2.2 Expansão e interiorização

A Universidade Federal de Sergipe, inserida na consolidação de uma estratégia nacional de ensino superior, iniciou um processo de interiorização, concretizando a primeira etapa de um plano de expansão através da implantação de *campi* nos municípios de Itabaiana e Laranjeiras.

O Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em Itabaiana, iniciou suas atividades acadêmicas em agosto de 2006 com aulas dos 10 (dez) cursos de graduação: Sistemas da Informação, Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Física, Geografia, Letras Português, Matemática, Pedagogia e Química.

O ano de 2008, no campus de Itabaiana, se caracterizou pela continuidade do processo de implantação e início de uma fase de consolidação, com destaque para a melhoria da infraestrutura e a contratação novos servidores.

O campus de Laranjeiras, por sua vez, foi incluído no Programa de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior como ação estratégica para alcançar os objetivos do Programa Monumenta. Este programa tem como objetivos preservar áreas prioritárias do patrimônio histórico e artístico urbano sob proteção federal, aumentar a conscientização da população brasileira acerca desse patrimônio, aperfeiçoar a gestão desse patrimônio, estabelecer critérios para implementação de prioridades de conservação e aumentar a utilização econômica, cultural e social das áreas de projeto. O Programa Monumenta está recuperando vários edifícios na cidade de Laranjeiras. No dia 22 de fevereiro de 2008, duas importantes etapas da implantação desse campus se concretizaram: a inauguração da biblioteca, no Casarão do Oitão da Praça da República e a assinatura da ordem de serviço das obras de restauração do Quarteirão dos Trapiches, que abrigará a sede do campus. A restauração está orçada em R\$ 2.770.530,84 e a conclusão da obra que será a sede definitiva do Campus de Laranjeiras está prevista para o início de 2009.

O processo expansionista pelo qual passa a UFS ganhou fôlego e ao longo do ano de 2009 dará novos passos na área de infra-estrutura, visando atender às demandas geradas com a criação de cursos e ampliação de vagas. Os recursos oriundos de parcerias, emendas ao Orçamento Geral da União e de outras fontes serão aplicados em obras nos *campi* de São Cristóvão, Saúde (onde se situa o Hospital Universitário), Itabaiana e Laranjeiras.

### **2.2.3 Atualização tecnológica**

A inovação tecnológica na UFS deu um salto qualitativo em 2008. Ações efetivadas pela administração central da instituição e por outros segmentos que compõem a universidade contribuíram para o incremento dessa inovação.

Pesquisas realizadas com o apoio de instituições financiadoras nas diversas áreas de conhecimento têm beneficiado a estrutura produtiva do Estado em vários setores de atividades e, em contrapartida, desenvolvido tecnologicamente os laboratórios da UFS. As principais realizações em termos de inovação tecnológica, internamente, na UFS, têm-se voltado para melhorar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, além das atividades de planejamento e gestão, cabendo destacar as seguintes.

#### **a) Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTEC)**

Criado pela Portaria nº 938, de 01 de novembro de 2005, é a principal instância de execução da política institucional para a proteção e transferência de tecnologia da Propriedade Intelectual na UFS. Esse centro tem como uma de suas finalidades dar suporte aos pesquisadores da UFS no processo de patenteamento de inventos, produtos e processos gerados nas atividades de pesquisa e objetiva também facilitar o acesso de outras instituições ao conhecimento gerado na UFS, passível de utilização, direta ou indireta, no processo produtivo, na gestão pública e em áreas afins. Em 2008, a UFS inovou mais uma vez ao integrar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), que concedeu 24 bolsas a 20 projetos de pesquisa ligados à inovação e transferência de tecnologia.

O CINTEC tem subsidiado e apoiado professores com projetos tecnológicos que podem vir a se concretizar em algum produto ou processo novo, que possa ser passível de proteção patentária e de transferência da tecnologia para a sociedade. O CINTEC tem ainda apoiado ações diversas envolvendo transferência de tecnologia, auxiliando na integração com órgãos de governo, empresas e outras entidades da sociedade civil.

#### **b) Núcleo Regional de Competência em Petróleo e Gás (NUPEG)**

O Projeto UFS/PETROBRAS (Núcleo Regional de Competência em Petróleo e Gás) tem como objetivo promover a vinculação institucional, potencializando a realização de pesquisas e formando pessoas para o desenvolvimento de atividades vinculadas às áreas de

petróleo, gás e energia. Esse projeto envolve 62 pesquisadores da UFS e foi aprovado pela PETROBRAS e pela ANP, com celebração de convênio no valor total de R\$ 39 milhões, que serão executados ao longo de três anos.

Serão executados projetos de infra-estrutura voltados à construção de sete laboratórios institucionais na UFS:

- 1.) LACS – Laboratório de automação, controle e simulação
- 2.) LCNT – Laboratório de corrosão e nanotecnologias
- 3.) LCPP – Laboratório de caracterização e processamento de petróleo
- 4.) LCPB – Laboratório de caracterização e processamento de biocombustíveis
- 5.) LMCG – Laboratório de modelagem e ciências geológicas
- 6.) LTCP – Laboratório de tecnologia de cimentação de poços
- 7.) LTMA – Laboratório de tecnologia e monitoramento ambiental

Os recursos envolverão ainda investimentos com projetos de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de meio ambiente e energias renováveis, petróleo e gás.

#### **c) CT – INFRA**

A UFS teve aprovado, com recursos da Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP, através da chamada pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 01/2007, no projeto intitulado Consolidação da Pesquisa ligada aos Programas de Pós-Graduação da UFS, valor total de R\$ 1.465.686,00. Este projeto divide-se em dois subprojetos: 1) Laboratório Multiusuário de Ressonância (LAMUR), no valor de R\$ 1.113.366,00; e 2) Centro de Pesquisa em Biotecnologia, Análises Clínicas, e Alimentos (CPBIOCLIN), no valor de R\$ 352.320,00.

#### **d) Programa Melhoria de Qualidade do Ensino – PROQUALI**

Desde 2005, departamentos e núcleos de ensino têm disposto de uma fonte regular de recursos para viabilizar os investimentos necessários à expansão e consolidação de suas atividades. Adotado como política institucional de descentralização de decisões – o que o consagrou como principal política de investimento da instituição – o Programa Ensino de Qualidade (PROQUALI) garante estabilidade aos seus beneficiários, que podem programar suas estratégias para aquisição de equipamentos e livros.

Com o PROQUALI, os recursos foram partilhados entre os beneficiários seguindo uma conta básica: cada departamento, pela primeira vez na história da UFS, teve direito a administrar uma parcela fixa, acrescida de uma parcela variável calculada a partir do indicador aluno-equivalente, que é o mesmo utilizado para alimentar a matriz orçamentária do

MEC. Daquele montante inicial, necessariamente 50% devem ser destinados exclusivamente para a aquisição de material bibliográfico.

A seleção das próprias prioridades, a listagem dos títulos de livros e periódicos, a especificação dos móveis e equipamentos, assim como a estimativa dos valores de referência para as respectivas licitações, passaram a ser de responsabilidade dos solicitantes.

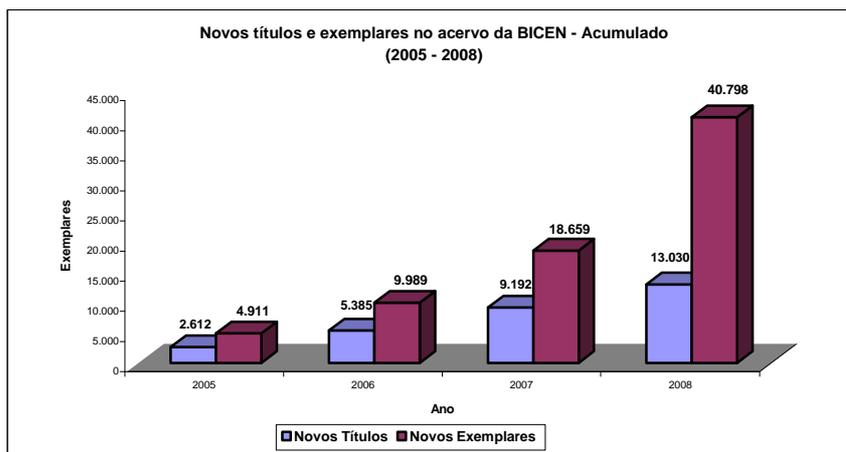
Até 2007, as unidades participantes eram cinco: núcleos de graduação, núcleos de pós-graduação, departamentos acadêmicos, Colégio de Aplicação e Biblioteca Central. No ano de 2008 os Centros de Ensino também apresentaram suas demandas e passaram a integrar as unidades participantes, recebendo uma cota de R\$ 20 mil.

Nos últimos quatro anos, o montante de recursos destinado ao Programa Ensino de Qualidade tem crescido de maneira expressiva: de R\$ 750 mil (2005), alcançou R\$ 1 milhão em 2006, R\$ 1,5 milhão em 2007 e R\$ 2 milhões em 2008. Isso representa um crescimento de 166,6% no período.

**Gráfico 2.1 – Evolução dos Investimentos - PROQUALI**



Entre 2005 e 2008, mais de R\$ 5,25 milhões foram investidos na aquisição de equipamentos e material bibliográfico. Nesse período, foram adquiridos mais de 13 mil novos títulos e quase 41 mil novos exemplares para a Biblioteca Central com recursos provenientes do PROQUALI, o que representou um crescimento de mais de 37% do acervo.

**Gráfico 2.2 – Novos títulos exemplares no acervo da BICEN**

### e) Sistemas de informação desenvolvidos na UFS

O ano de 2008 foi marcado pela elaboração e entrega de diversos novos sistemas de informação e também pela consolidação dos empreendimentos iniciados em 2007. Nesse sentido, tendo como principal objetivo elaborar o plano diretor de Informática da UFS, foi criada, em 13/08/2007, a Comissão de Tecnologia da Informação que, no uso de suas atribuições decidiu, em 05/11/2007, estabelecer o LINUX como o sistema operacional padrão dos computadores da UFS.

Para se adequar ao processo de catalogação internacional de obras e melhorar o atendimento os usuários da biblioteca, em março de 2007 foi adquirido e implantado o PERGAMUM, sistema informatizado de gerenciamento de Bibliotecas, que funcionou em 2008 de forma integrada, da aquisição ao empréstimo.

A partir de 18/12/2007 a UFS passou a integrar o portal **Transparência Pública**, que disponibiliza informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações e convênios, possibilitando um maior controle social na aplicação dos recursos públicos.

Foram desenvolvidos, em 2008, *softwares* para viabilizar a operacionalização de diversas atividades administrativas da UFS. Atualmente, existem mais de 30 sistemas de produção, em vários setores da instituição.

## 2.2.4 Restrições estruturais

No que se refere às restrições estruturais enfrentadas pela instituição, merece destaque, além da já conhecida **insuficiência de pessoal** – que dificulta a tramitação dos processos e compromete a velocidade de algumas iniciativas, a recorrente **liberação de um volume significativo de recursos ou créditos orçamentários no final do exercício**, quando já não é mais possível a realização de processos licitatórios. A UFS devolveu os recursos recebidos no final do exercício de 2008, abstendo-se de repassar os recursos para estruturas fundacionais, observando as orientações recentes emanadas através de Acórdão do TCU, conforme demonstra o quadro abaixo

**Quadro 2.7 – Créditos devolvidos**

Concedente	NC	Nome do Projeto	Valor
FNDE	2008NC000039	Plano de Trabalho Anual - UAB	1.476.669,99
	2008NC000038	Plano de Trabalho Anual - UAB	1.095.855,28
	2008NC000032	Mídias na Educação	79.221,30
	2008NC000034	Conexões Aberta	1.957,95
	2008NC000012	Conexões Aberta	49.609,50
	2008NC000033	Conexões de Saberes	6.080,87
	2008NC000011	Conexões de Saberes	203.500,00
IPHAN	2008NC000029	Modernização do Museu do Homem Sergipano	74.231,88
SPO/MEC	2008NC000001	Curso de Orçamento Público- Polo Santo André	60,71
MEC/CAPEIS	2008NC000042	Pro-Equipamentos	53.100,00
	2008NC000037	PRODOCÊNCIA	47.991,66
	2008NC000027	PICDT	26.802,00
	2008NC000044	Demanda Social	1.800,00
	2008NC000035	Demanda Social	1.800,00
	2008NC000040	PQI/BOLSA	1.394,04
	2008NC000041	PROAP	683,72
SESU	2008NC000024	Repensando a exp.e construindo projet. de futuro	30.000,00
	2008NC000026	Projetos prioritários da UFS	123.791,48
	2008NC000036	Funcionamento dos hospitais de ensino federais	10.047,00
	2008NC000031	Assistência Estudantil - PNAES	626.698,28
	2008NC000030	Programa Incluir	174.814,00
	2008NC000028	Programa de Educação Tutorial - PET	4.117,90
	2008NC000014	Programa Milton Santos - PROMISAES	9.960,00
	2008NC000025	Residência Médica	10.394,74
FNS	2008NC000019	Encerramento do exercício	300,00
	2008NC000016	Programa Academia da Cidade	75.000,00
	2008NC000023	Assistência Farmaceutica da Rede Pública	233.479,00
	2008NC000043	Assistência Farmaceutica da Rede Pública	233.479,00
	2008NC000020	Vigilância em saúde p/ atender HU	200.000,00
	2008NC000017	Educação Popular e Saúde	22.424,67

2008NC000018	Programa de combate ao racismo	17.531,96
2008NC000021	Vigilância em saúde	4.100,00
2008NC000022	Vigilância em saúde	1.500,00

Fonte: COGEPLAN/COPRO.

Por outro lado, a crise econômica mundial, iniciada em setembro de 2008, e sentida meses depois no Brasil, repercutiu negativamente no que se refere à liberação de limite de empenho no final do exercício de 2008, o que inviabilizou a contratação, naquele momento, de investimentos importantes para a sociedade, a saber: a unidade materno-infantil e a conclusão do anexo hospitalar HU/UFS.

Quanto à celebração de **contratos emergenciais**, a UFS tem atendido às determinações da CGU sobre a necessidade evitar a celebração deste tipo de contrato por falta de planejamento. Isso foi possível graças à sistematização do cadastro de todos os gestores de contratos e da edição de duas Instruções Normativas com o objetivo, entre outros, de regular o acompanhamento da execução do contrato pelo respectivo gestor, evitando contratações emergenciais.

Com relação às **diárias pagas** pela instituição, esporadicamente o controle interno da UFS identifica uma pequena quantidade de processos de concessão de diárias que incluem finais de semana. Nesses casos, a UFS determina a devolução dos valores recebidos indevidamente.

### 2.2.5 Otimização de recursos

Como se sabe, a margem de manobra dos dirigentes das universidades federais, já bastante afetada em função da rigidez de certos elementos de despesa – principalmente o pagamento de pessoal que, em certos casos, ultrapassa os 90% do orçamento total – foi ainda mais pressionada com as elevações dos preços administrados, cujos itens representam as maiores fatias do orçamento de custeio (água, energia elétrica, telefone, combustível etc.).

Resta, além das críticas em relação à política econômica e das diversas iniciativas de racionalização do uso dos recursos públicos, conscientizar a comunidade universitária (professores, alunos e técnicos) da importância de atitudes com a finalidade precípua de combater o desperdício e otimizar os recursos da instituição. A administração da UFS, através

da Coordenação de Controle de Custos (COC/COGEPLAN), lançou a campanha “Otimizar é preciso!”, que busca o apoio e a colaboração da comunidade universitária para o uso racional desses recursos.

Não se pode subestimar a importância da “economia de palito”, muito menos deixar de colaborar com iniciativas deste tipo, na expectativa de poder, no médio prazo, reduzir gastos com custeio e elevar investimentos que redundem em elevação da qualidade do ensino, pesquisa e extensão. A Universidade Federal de Sergipe, através da Coordenação Geral de Planejamento e da Coordenação de Controle de Custos, focou sua atuação em medidas que visaram à contenção dos gastos com: a) Contratos de terceirização de mão-de-obra; b) Energia elétrica; c) Água; d) Telefonia, entre outros itens, de forma a garantir a eficiência do gasto público.

### **2.2.6 Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Sergipe (REUNI-UFS)**

No ano de 2008 foi iniciado efetivamente o Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Sergipe (REUNI-UFS), que tem como objetivo criar condições para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes de graduação, para a elevação do nível de qualidade dos cursos e para melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes na UFS.

O REUNI-UFS tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais, por professor, para dezoito, ao final do período.

As principais diretrizes da proposta apresentada pela UFS ao Ministério da Educação são: redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino/aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; diversificação das modalidades de graduação, com ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

Com o REUNI-UFS, a Universidade Federal de Sergipe poderá implementar com segurança um forte impulso quantitativo e qualitativo em suas atividades fins. Entre 2008 e 2012 deverá ocorrer uma grande mudança na dinâmica acadêmico-pedagógica, com a modernização consistente de currículos e práticas pedagógicas, com novos itinerários formativos, maior mobilidade estudantil e uma política de inclusão social mais eficaz.

Ao final do REUNI-UFS, em 2012, a UFS contará com, aproximadamente, 20 mil alunos de graduação presencial e mais de 1,5 mil estudantes de pós-graduação *stricto sensu*, acolhendo, portanto, cerca de 1,5% da população sergipana. Uma universidade melhor, maior e mais eficiente em atendimento às demandas educacionais, culturais, sociais, científicas, tecnológicas e artísticas da comunidade.

### 2.3. Programas – Vinculações com o Plano Plurianual

O orçamento da Fundação Universidade Federal de Sergipe para 2008 foi elaborado em consonância com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O quadro abaixo apresenta as vinculações das ações executadas na instituição, com seus respectivos objetivos, ao Plano Plurianual.

**Quadro 2.8. – Vinculação das ações executadas na UFS com o PPA**

Ações do PPA nesta IFES	Objetivos da UFS vinculados ao PPA
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Funcionamento de cursos de graduação</li> <li>• Funcionamento de cursos de pós-graduação</li> <li>• Assistência ao educando do ensino de graduação</li> <li>• Acervo bibliográfico destinado à IFES e ao HU.</li> <li>• Modernização e recuperação da infra-estrutura física</li> <li>• Expansão do Ensino Superior</li> <li>• REUNI Reestruturação e Expansão das IFES</li> </ul>	<p>Formar diplomados nas diversas áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua.</p> <p>Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.</p> <p>Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.</p> <p>Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produção e melhoria da pesquisa universitária e difusão dos seus resultados</li> <li>• Instrumental para ensino e pesquisa</li> </ul>	<p>Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e difusão da cultura e, deste modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços sociais para a comunidade por meio da extensão universitária</li> <li>• Assistência hospitalar e ambulatorial à população</li> <li>• Funcionamento do Ensino Médio</li> </ul>	<p>Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.</p> <p>Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e com esta estabelecer uma relação de reciprocidade.</p>

Fonte: COGEPLAN/COPRO

Vinculando-se à visão de planejamento, o orçamento público torna-se um instrumento imprescindível de estruturação dos objetivos a serem alcançados pelo Governo Federal em determinado período de tempo. Ele é composto, entre outras classificações, por programas de trabalho que condensam e expressam a política governamental implementada. São apresentados, neste tópico, os programas e ações da dotação direta.

- **Previdência de Inativos e Pensionistas da União** – Visa assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.
- **Apoio Administrativo** – Promover aos órgãos da União, os meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas.
- **Gestão da Política de Educação** – Busca coordenar o planejamento, a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de educação.
- **Brasil Universitário** – Amplia com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.
- **Desenvolvimento do Ensino de Pós-graduação e da Pesquisa Científica** – Forma pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil.
- **Brasil Escolarizado** – Contribui para a universalização da Educação Básica, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência.

Observação: Os campos com asteriscos nos quadros abaixo, referem-se às informações não disponíveis no Sistema Integrado de Planejamento Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC).

### 2.3.1. Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

**Quadro 2.9. – Dados gerais do programa**

<b>Tipo de programa</b>	<b>Apoio às políticas públicas e áreas especiais</b>
<b>Objetivo geral</b>	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.
<b>Objetivos específicos</b>	*
<b>Gerente do programa</b>	*
<b>Gerente executivo</b>	*
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	Maria Teresa Gomes Lins
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	*
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.

#### Principais Ações do Programa

- Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Essa ação garante o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas.

#### 2.3.1.1. Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis.

**Quadro 2.10. – Dados gerais da ação**

<b>Tipo</b>	<b>Operações especiais</b>
<b>Finalidade</b>	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
<b>Descrição</b>	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Coordenador nacional da ação</b>	*
<b>Unidades executores</b>	Fundação Universidade Federal de Sergipe
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Gerência de Recursos Humanos (GRH) e DEFIN
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	

## Resultados

Assegurar a subsistência pecuniária a que fazem jus os inativos e seus dependentes têm sido o objetivo expresso desta atividade. Sua essência se traduz no pagamento de proventos aos inativos com os quais a instituição encerrou o exercício.

**Quadro 2.11. – Metas e resultados da ação no exercício**

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira - R\$	47.720.481,00	47.584.893,67	99,72
Física - pessoa beneficiada	834	856	102,64

### Avaliação dos Resultados: Meta suplantada.

O número de solicitações por aposentadorias alicerçadas na legislação vigente foi maior que o previsto pela Gerência de Recursos Humanos.

Na manutenção desta atividade foram efetuadas despesas equivalentes a R\$ 47.584.893,67 (quarenta e sete milhões quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), que representa 99,72% da dotação prevista nesta ação. Essa ação foi plenamente financiada com os créditos do Tesouro através das fontes: 0100000000, 0153000000, 0156000000, 0169000000 e 0300000000.

Os recursos humanos envolvidos na execução desta ação foram da ordem de 03 (três) gestores e 03 (três) servidores técnico-administrativos, vinculados à Gerência de Recursos Humanos. Outras áreas também foram envolvidas como a Coordenação de Programação Orçamentária, participando 01 (um) gestor e 01 (um) servidor técnico-administrativo e ainda a Pró-Reitoria de Administração, o Departamento Financeiro e o Departamento de Contabilidade, incluindo mais 03 gestores e, pelo menos, 03 servidores da UFS. Atendendo às políticas de pessoal, os referidos servidores receberam treinamento em serviço específico. Foram avaliados dentro do Programa de Avaliação de Desempenho, através do modelo 360°, com o objetivo de desenvolver suas competências para a execução da ação. Não foi registrado, nesta ação.

### 2.3.2. Programa 0750 – Apoio Administrativo

**Quadro 2.12 – Dados gerais do programa**

Tipo de programa	Apoio às políticas públicas e áreas especiais
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Objetivos específicos	*
Gerente do programa	*
Gerente executivo	*
Responsável pelo programa no âmbito da	Maria Teresa Gomes Lins

UJ	
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	
Público-alvo (beneficiários)	Servidores públicos

### . Principais Ações do Programa 0750

#### • Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Essa ação propicia aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.

#### • Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Concede o benefício de assistência pré-escolar aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar.

#### • Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

Essa ação destina-se ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

#### • Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Concede auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição, ou ainda por meio da manutenção de refeitório.

### 2.3.2.1. Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

**Quadro 2.13 – Dados gerais da ação**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	
Unidades executoras	Universidade Federal de Sergipe
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	GRH
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	*

## Resultados

Esta atividade visa assegurar a saúde física e mental dos servidores públicos civis, militares, inativos e pensionistas, bem como seus dependentes, em caráter complementar e a manutenção de hospitais próprios.

**Quadro 2.14 – Metas e resultados da ação no exercício**

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira - R\$	<b>2.135.468,00</b>	<b>656.695,00</b>	<b>31,00</b>
Física - pessoa beneficiada	<b>4.237</b>	<b>651</b>	<b>15,36</b>

### **Avaliação dos Resultados: Meta parcialmente atingida.**

Foram liberados créditos para beneficiar os técnicos administrativos da instituição com seus respectivos dependentes, no entanto no âmbito do Ministério da Educação – MEC existem diferentes entendimentos quanto ao direito de recebimento desse benefício. Algumas unidades beneficiam a todos servidores via contra cheque, outras pagam aos recursos humanos que comprovam a vinculação em qualquer plano de saúde e, tem instituições que, seguindo à legislação vigente, vêm pagando somente aos servidores vinculados ao plano de saúde licitado pela casa. Na UFS, foram contemplados com essa ação os técnicos que estão filiados ao Convênio GEAP, razão que dificultou a utilização plena da dotação liberada.

Nesse sentido a despesa realizada foi de R\$ 656.695,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais), que representam 31% da dotação prevista nessa. Ação que foi financiada com os créditos do Tesouro através da fonte 151000000.

Em relação aos recursos humanos, na administração e execução dessa ação foram envolvidos 02 (dois) gestores e 02 (dois) servidores técnico-administrativos que não receberam treinamento específico para desenvolver os referidos serviços. Acrescenta-se a estes, mais 02 (dois) técnico-administrativos, salientando-se que 1 (um) foi eleito pelos servidores da instituição e o outro foi indicado pelo Reitor para se integrarem ao Conselho Consultivo da GEAP. Esses últimos participaram de treinamentos, seminários e reuniões de serviços promovidas pela GEAP. Outras áreas também foram envolvidas, como a Coordenação de Programação Orçamentária, participando 01 (um) gestor e 01 (um) servidor técnico-administrativo e ainda a Pró-Reitoria de Administração, o Departamento Financeiro e a Departamento de Contabilidade, incluindo mais 03 gestores e, pelo menos, 03 servidores da UFS. Dentro da política de pessoal, os servidores da UFS participaram da Avaliação de Desempenho, através do modelo 360º, objetivando o desenvolvimento de suas competências para a execução da ação. Não foi registrado, nesta ação, o desenvolvimento das políticas de

recrutamento e seleção, pois os servidores já integravam a Gerência de Recursos Humanos da UFS e nas demais áreas.

Para execução da ação foi celebrado convênio com a Fundação de Seguridade Social (GEAP) que administra os serviços de assistência médicas e odontológicos fornecidos aos servidores da instituição filiados a esse plano de saúde.

### 2.3.2.2. Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

**Quadro 2.15 – Dados gerais da ação**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes.
<b>Descrição</b>	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Coordenador nacional da ação</b>	*
<b>Unidades executoras</b>	Universidade Federal de Sergipe
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	GRH
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	*

## Resultados

O objetivo dessa atividade é propiciar assistência educacional aos dependentes dos servidores da FUFSE com idade de 0 a 6 anos para seu ingresso no ensino regular fundamental.

**Quadro 2.16 – Metas e resultados da ação no exercício**

<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão %</b>
Financeira - R\$	245.861,00	226.722,02	92,22
Física – criança atendida	310	315	101,61

### Avaliação dos Resultados: Meta suplantada.

As recentes contratações alicerçadas no Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE impactaram no aumento do número de servidores que tem filhos com idade de 0 a 6 anos contemplados com essa ação. Sendo um benefício amparado por Lei como despesa obrigatória, tem a plena garantia da liberação dos créditos orçamentários necessário a seu atendimento.

Nesta atividade foi executada a importância de R\$ 226.722,02 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e dois centavos), equivalentes a 92,22% da dotação prevista nesta ação. Essa ação foi financiada com os créditos do Tesouro através da fonte 100000000.

Em relação aos recursos humanos, a execução desta ação requereu a atuação direta de pelo menos 03 (três) gestores e 02 (dois) servidores técnico-administrativos, vinculados à Gerência de Recursos Humanos, ao Departamento de Pessoal e à Divisão de Pagamentos que administraram e executaram as atividades envolvidas nos registros e pagamentos do benefício. Outras áreas foram também diretamente envolvidas, como a Coordenação de Programação Orçamentária, participando 01 (um) gestor e 01 (um) servidor técnico-administrativo, a Pró-Reitoria de Administração, o Departamento Financeiro e a Divisão de Contabilidade, incluindo mais 03 gestores e, pelo menos, 03 servidores da UFS. Estes servidores participaram de ações internas de treinamento e avaliação de desempenho, visando à melhoria de suas atuações. Não ocorreu, nesta ação, o desenvolvimento das políticas de recrutamento e seleção.

### 2.3.2.3. Ação 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

**Quadro 2.17 – Dados gerais da ação**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Efetivar o pagamento de auxílio transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedade de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
<b>Descrição</b>	Pagamento de auxílio transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Coordenador nacional da ação</b>	*
<b>Unidades executoras</b>	Universidade Federal de Sergipe
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	GRH
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	*

## Resultados

Proporcionar aos servidores públicos o recebimento do auxílio transporte, conforme estabelecido em lei.

**Quadro 2.18 – Metas e resultados da ação no exercício**

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira - R\$	695.514,00	695.514,00	100,00
Física – servidor beneficiado	430	1.205	280,23

### Avaliação dos Resultados: Meta suplantada.

O quantitativo realizado depende do número de servidores que requerem o auxílio. As recentes contratações alicerçadas no Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE impactaram no aumento do número de servidores contemplados com essa ação.

Para o cumprimento dessa ação, a UFS utilizou do orçamento de R\$ 695.514,00 (seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e quatorze reais), que representa 100% da dotação prevista nesta ação. Essa ação foi financiada com os créditos do Tesouro através da fonte 100000000.

O pagamento e a realização do controle do benefício auxílio transporte para os servidores da UFS envolveram, direta ou indiretamente, 03 (três) gestores e 02 (dois) servidores técnico-administrativos, vinculados à Gerência de Recursos Humanos, ao Departamento de Pessoal e a Divisão de Pagamentos. Também se envolveram nesse trabalho a Coordenação de Programação Orçamentária, participando 01 (um) gestor e 01 (um) servidor técnico-administrativo, a Pró-Reitoria de Administração, o Departamento Financeiro e o Departamento de Contabilidade, incluindo 03 gestores e, no mínimo, 03 servidores da UFS. Estes servidores foram avaliados no Programa Específico de Avaliação de Desempenho e receberam treinamento para a operacionalização da ação. Como não houve nomeação de novos servidores para este fim, não foram desenvolvidas as políticas de recrutamento e seleção.

### 2.3.2.4. Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

**Quadro 2.19 – Dados gerais da ação**

Tipo	Atividade
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de

	pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Coordenador nacional da ação</b>	*
<b>Unidades executoras</b>	Universidade Federal de Sergipe
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	*
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	*

## Resultados

Proporcionar aos servidores públicos o recebimento do auxílio alimentação, conforme estabelecido em lei.

**Quadro 2.20 – Metas e resultados da ação no exercício**

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira - R\$	3.036.897,00	3.034.137,23	99,90
Física – servidor beneficiado	1.873	2.180	116,39

### **Avaliação dos Resultados: Meta suplantada.**

O quantitativo realizado depende do número de servidores que requerem o auxílio. As recentes contratações alicerçadas no Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE impactaram no aumento do número de servidores contemplados com essa ação.

No cumprimento dessa ação a UFS utilizou integralmente a dotação de R\$ 3.034.137,23 (três milhões, trinta e quatro mil cento e trinta e sete reais e vinte e três centavos), que representa 99,90% da dotação prevista nesta ação. Essa ação foi financiada com os créditos do Tesouro através da fonte 100000000.

A execução desta atividade requereu a atuação direta de 03 (três) gestores e 02 (dois) servidores técnico-administrativos, vinculados à Gerência de Recursos Humanos, ao Departamento de Pessoal e à Divisão de Pagamentos para a gestão e execução das atividades envolvidas nos registros e pagamentos do benefício. Outras áreas envolvidas foram a Coordenação de Programação Orçamentária, participando 01 (um) gestor e 01 (um) servidor técnico-administrativo, a Pró-Reitoria de Administração, o Departamento Financeiro e o Departamento de Contabilidade, incluindo mais 03 gestores e aproximadamente 03 técnicos administrativos. Estes servidores participaram de ações internas de treinamento e avaliação de

desempenho. Não foi registrado, na ação, o desenvolvimento das políticas de recrutamento e seleção.

### 2.3.3. Programa – 1067 Gestão da Política de Educação

**Quadro 2.21 – Dados gerais do programa**

<b>Tipo de programa</b>	<b>Apoio às políticas públicas e áreas especiais</b>
<b>Objetivo geral</b>	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.
<b>Objetivo específico</b>	
<b>Gerente do programa</b>	Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha
<b>Gerente executivo</b>	Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	Maria Teresa Gomes Lins
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	*
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Governo

#### . Principais Ações do Programa

- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Esta ação tende a promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### 2.3.3.1. Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

**Quadros 2.22 – Dados gerais da ação**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
<b>Descrição</b>	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha
<b>Unidades executoras</b>	Universidade Federal de Sergipe
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	GRH
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	*

## Resultados

Esta atividade tem como objetivo assegurar a qualificação dos servidores públicos federais para desempenhar com eficiência as suas atribuições.

**Quadro 2.23 – Metas e resultados da ação no exercício**

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira - R\$	76.500,00	76.386,08	99,85
Física – servidor capacitado	600	259	43,16

### **Avaliação dos Resultados: Meta parcialmente atingida.**

A insuficiência de espaço físico impossibilitou a realização de alguns cursos, assim como a segmentação dos cursos por áreas específicas limitou a oferta e o atendimento destes.

Para o cumprimento desta atividade foi utilizada a importância de R\$ 76.386,08 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos), que equivaleu a 99,85% da dotação prevista para esse fim. Essa ação foi financiada com os recursos próprios através da fonte 0250000000. Os valores foram gastos em consonância com parâmetros competitivos de mercado, respeitando norma interna específica que determinaram os valores por hora-aula de acordo com a titulação do facilitador/professor.

A capacitação dos servidores tem sido realizada em 2 (duas) salas do Colégio de Aplicação, localizadas no Campus Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão, e contam com equipamentos de informática e áudio-visual. O aperfeiçoamento dos servidores nessa organização é fundamental para que eles aprendam a lidar com desafios, processos de mudanças e políticas ambientais, sociais e econômicas. Para isso, fez-se necessário uma interação equilibrada dos responsáveis pela melhoria contínua dos resultados institucionais, considerando que o ser humano é o maior merecedor de atenção e cuidados, dentro da organização.

Quanto à política de capacitação, visando atender à necessidade de desenvolvimento profissional dos servidores técnico-administrativos e à necessidade dos serviços de acordo com cada ambiente organizacional, a Gerência de Recursos Humanos programou cursos de capacitação dentro da visão do novo Plano de Carreiras e do Plano de Desenvolvimento Institucional. Foram oferecidos 65 cursos (unidades temáticas), envolvendo 335 participações, desde a formação básica a cursos especializados, voltados para a formação profissional dos participantes, distribuídos em uma carga de 1423 horas de treinamento. A programação das atividades foi precedida de um levantamento junto aos centros e departamentos, com a participação das chefias e dos servidores. O acesso aos cursos se fez a partir de critérios pré-estabelecidos. Houve o envolvimento de 11 docentes efetivos, 03 docentes substitutos, 02

docentes do ensino básico e 19 técnicos administrativos que atuaram como instrutores dos cursos, além de 12 docentes externos à instituição.

Quanto aos docentes, a política foi expressa numa carreira que vincula a progressão à obtenção de graus acadêmicos sucessivos, ao acesso à fonte de financiamento de pesquisa e possibilidades de exercício de uma gama de atividades de extensão. Já a capacitação dos servidores técnico-administrativos dependeu de incentivos em qualificação e foi definidos com a implantação do novo Plano de Cargos e Salários.

A realização da capacitação requereu a atuação direta de 03 (três) gestores e 02 (dois) servidores técnico-administrativos, vinculados à Gerência de Recursos Humanos, ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoal e à Divisão de Treinamento e Desenvolvimento. Outras áreas também foram envolvidas como a Coordenação de Programação Orçamentária, participando 01 (um) gestor e 01 (um) servidor técnico-administrativo e ainda a Pró-Reitoria de Administração, o Departamento Financeiro e a Departamento de Contabilidade, incluindo mais 03 (três) gestores e, pelo menos, 05 (cinco) servidores da UFS. Foi registrado na ação o desenvolvimento das políticas de recrutamento e seleção para servidores que integraram a Divisão de Treinamento e o Departamento de Desenvolvimento de Pessoal. Os demais servidores já integravam a Gerência de Recursos Humanos e as outras áreas citadas. Complementa, ainda, o quadro de pessoal, 02 bolsistas e 01 terceirizado que receberam orientações e treinamentos para contribuir na execução dos fins propostos por esta ação; para esses últimos não houve participação em programa formal de avaliação de desempenho.

### 2.3.4. Programa 1073 – Brasil Universitário

**Quadro 2.24 – Dados gerais do programa**

<b>Tipo de programa</b>	<b>Finalístico</b>
<b>Objetivo geral</b>	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.
<b>Objetivo específico</b>	
<b>Gerente do programa</b>	Maria Paula Dallari Bucci
<b>Gerente executivo</b>	Maria Ieda Costa Diniz
<b>Responsável pelo programa no âmbito da (UJ)</b>	Jenny Dantas Barbosa*
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	*
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como bolsistas das IES privadas

### **Principais Ações do Programa 1073**

- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Essa ação tem por objetivo assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais.

- Expansão do Ensino Superior – Campus de Itabaiana

Viabilizar a implantação do Campus de Itabaiana, objetivando realizar Educação Superior de Graduação e de Pós-Graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas.

- Assistência ao estudante do ensino de graduação

O objetivo dessa ação é apoiar os estudantes do ensino de graduação, mantendo, a critério da instituição, os restaurantes universitários, as casas de estudantes e a assistência médico-odontológica.

- Serviços à comunidade por meio da extensão universitária

Essa ação oportuniza ao aluno universitário consolidar os conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas para a coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e a integração entre a instituição e a comunidade.

- Acervo bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

Essa ação possibilita a manutenção, preservação, disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para a melhoria da qualidade do ensino de graduação.

- Funcionamento de Cursos de Graduação

Essa ação garante o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.

- Funcionamento dos hospitais de ensino

Objetiva assegurar condições de funcionamento dos hospitais de ensino, para o aperfeiçoamento no âmbito da graduação, melhorando e ampliando o atendimento à comunidade.

### 2.3.4.1 Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

**Quadro 2.25 – Dados gerais da ação**

<b>Tipo</b>	<b>Operações Especiais</b>
<b>Finalidade</b>	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais.
<b>Descrição</b>	Pagamento da contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Maria Paula Dallari Bucci
<b>Unidades executoras</b>	Universidade Federal de Sergipe
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	GRH
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	*

### Resultados

Esta atividade visa assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas autarquias e fundações, visando custear o regime de previdência dos servidores públicos federal.

**Quadro 2.26 – Metas e resultados da ação no exercício**

<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão %</b>
Financeira - R\$	19.954.506,00	19.423.897,84	97,34
Física – não consta no SIMEC			

### Avaliação dos Resultados: Meta atingida.

Mesmo não existindo meta física para esta ação, todos os servidores públicos desta IFES estão contemplados com o pagamento da contribuição em evidência

Para o cumprimento desta ação, foram utilizados R\$ 19.423.897,84 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), que equivaleu a 97,34% da dotação prevista para esse fim. Essa ação foi plenamente

financiada com os créditos do Tesouro através das fontes 0100000000, 0112000000 e 0300000000.

Para o pagamento das contribuições da União, de suas autarquias e fundações, no custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais a UFS envolveu diretamente 03 (três) gestores e 02 (dois) servidores técnico-administrativos, vinculados à Gerência de Recursos Humanos, ao Departamento de Pessoal e à Divisão de Pagamentos para o controle e execução das atividades. Participaram também da execução dessa ação a Coordenação de Programação Orçamentária, atuando 01 (um) gestor e 01 (um) servidor técnico-administrativo, a Pró-Reitoria de Administração, o Departamento Financeiro e a Divisão de Contabilidade, incluindo mais 03 (três) gestores e, pelo menos, 03 (três) funcionários da UFS. Estes servidores participaram de treinamento e avaliação de desempenho, visando à melhoria de suas atuações. Não houve nessa ação o desenvolvimento das políticas de recrutamento e seleção de pessoal.

### 2.3.4.2. Ação 1H81 – Expansão do Ensino Superior – Campus de Itabaiana

**Quadro 2.27– Dados gerais da ação**

<b>Tipo</b>	<b>Projeto</b>
<b>Finalidade</b>	Viabilizar a implantação do campus de Itabaiana, objetivando realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas.
<b>Descrição</b>	Construção e reforma de edifícios, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Maria Dallari Bucci
<b>Unidades executoras</b>	Universidade Federal de Sergipe
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	<i>Campus</i> de Itabaiana
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	*

## Resultados

Manutenção do campus de Itabaiana objetivando realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolvimento da pesquisa. Essa ação é de crucial importância para o desenvolvimento sergipano, uma vez que proporciona o acesso à educação de nível superior à população do interior do Estado. Para a Universidade

Federal de Sergipe, essa ação representou o marco inicial de uma política de inserção por meio da descentralização que buscou favorecer, sobretudo, àqueles cujo poder aquisitivo não lhes permite ingressar em uma universidade pública localizada na capital.

**Quadro 2.28 – Metas e resultados da ação no exercício**

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira - R\$	1.806.033,00	1.664.915,27	92,19
Física- vaga disponibilizada	1.500	1.500	100,00

**Avaliação dos Resultados: Meta atingida.**

Foram preenchidas 1500 vagas nos 10 cursos de graduação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, tendo em vista a entrada dos novos discentes aprovados no vestibular 2008.

O montante despendidos em gastos com custeio e capital, nesta ação, equivaleram a R\$ 1.664.915,27 (hum milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos), que correspondeu a 92,19% de execução da dotação liberada para esse fim. As principais despesas e investimentos realizados foram:

Equipamentos	R\$ 88.385,40
Serviços de p. jurídicas	R\$ 1.313.296,44
Material de consumo	R\$ 263.233,43
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.664.915,27</b>

Essa ação foi financiada com os créditos do Tesouro através da fonte 0112000000. Os valores gastos com a ação estão em consonância com parâmetros competitivos de mercado, uma vez que os serviços, equipamentos e materiais utilizados foram adquiridos através de processos licitatórios, sobretudo na modalidade “Pregão Eletrônico”, favorecendo a competição entre empresas de todo o país.

Dentro do Plano de Expansão das IFES, o *Campus* Prof. Alberto Carvalho ou *Campus* de Itabaiana funciona em um antigo CAIC, que foi totalmente reformado tornando-se uma infra-estrutura adequada às atividades acadêmicas. A antiga quadra de esportes foi transformada em um auditório com capacidade para 500 pessoas e os cursos de graduação contam com laboratórios aparelhados com recursos tecnológicos de ponta. Novas iniciativas objetivando a consolidação do Campus de Itabaiana foram ou estão sendo empreendidas, como as obras de reforma e ampliação da biblioteca, a construção de muro de proteção no perímetro do campus e de guaritas nos principais acessos do campus. Além disso, a entrega

do Centro de Vivência e do andar térreo do bloco D – que abriga novas 7 salas de aulas e 1 laboratório – foram passos importantes no aperfeiçoamento da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do novo campus. Novas obras foram licitadas em 2007 e concluídas em 2008, como o pavimento superior do bloco D e o prédio que abrigará o setor administrativo e a estrutura departamental.

No referido campus houve a atuação de 52 professores efetivos, 16 substitutos e 36 técnico-administrativos, coordenados por um diretor, um vice-diretor e mais 10 coordenadores de cursos. Para a execução de atividades de limpeza, segurança e apoio administrativo, o referido campus contou com 20 terceirizados, sendo 12 seguranças, 04 serventes de limpeza, 01 auxiliar de serviços gerais, 01 jardineiro e 02 auxiliares administrativos (quantitativo com posição em dezembro/08), terceirizados através de processo licitatório. 09 servidores participaram de ações internas de treinamento, num total de 312 horas/aula e todos os servidores da UFS foram envolvidos na avaliação de desempenho, no sentido de melhorar suas competência e aperfeiçoar o cumprimento da ação. Os docentes efetivos estão sendo acompanhados em seu estágio probatório, de acordo com as normas internas da instituição. Ainda, dentro das políticas de administração de pessoal, foram realizados recrutamentos e seleção através de concursos públicos para docentes efetivos e substitutos. Não se verificou treinamento formal nem avaliação de desempenho para os terceirizados. Seu recrutamento e seleção foram realizados pelas empresas contratadas pela UFS mediante licitação.

#### 2.3.4.3. Ação 4002 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação

**Quadro 2.29 – Dados gerais da ação**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, mantendo, a critério da instituição, os restaurantes universitários, as casas de estudantes e a assistência médico-odontológica.
<b>Descrição</b>	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, entre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Maria Dallari Bucci
<b>Unidades executoras</b>	Universidade Federal de Sergipe
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROEST)
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	*

## Resultados

Esta atividade objetiva garantir a permanência de alunos carentes na Instituição através do pagamento de bolsas estudantis, assim como proporcionar o fornecimento de refeições subsidiadas, o atendimento médico-odontológico e a oferta de bolsas residências. A dimensão e a destinação desse subsídio variam de uma universidade para outra.

**Quadro 2.30 – Metas e resultados da ação no exercício**

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira - R\$	2.457.564,00	2.454.510,95	99,88
Física - aluno assistido	2.856	2.513	88,00

### **Avaliação dos Resultados:** Meta parcialmente atingida

No exercício de 2008, houve aumento dos valores unitários das bolsas da graduação e dos valores despendidos para financiar as despesas da bolsa-residência. A majoração no preço das bolsas inviabilizou a maior amplitude no atendimento dessa ação.

Em 2008 a UFS executou R\$ 2.454.510,95 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e noventa e cinco centavos) à manutenção desta atividade, que representa 99,88% da dotação prevista para atender esse fim. As principais despesas realizadas foram financiadas com os créditos do Tesouro através da fonte 100000000 e dos recursos próprios por meio da fonte 0250000000 e compõe-se basicamente da seguinte forma:

Bolsas	R\$2.120.886,56
Material de consumo	R\$ 333.624,39
<b>Total</b>	<b>R\$2.454.510,95</b>

Os valores gastos nessa atividade estão em consonância com parâmetros competitivos de mercado, uma vez que os serviços, equipamentos e materiais utilizados foram adquiridos através de processos licitatórios, sobretudo na modalidade “Pregão Eletrônico”, favorecendo a competição entre empresas de todo o país. A infra-estrutura física colocada à disposição da ação e os materiais de expediente consumidos no exercício supriram as necessidades e favoreceram o atendimento dos objetivos traçados pela instituição.

A realização desta ação requereu a atuação direta de 05 (cinco) gestores e 21(vinte e um) servidores técnico-administrativos, vinculados a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, bem como a Divisão de Assistência e Restaurante Universitário. Indiretamente, participam da execução das ações 03 (três) gestores e 05(cinco) servidores vinculados a Pró-Reitoria de

Administração, Departamento Financeiro e Divisão de Contabilidade. Complementando o quadro de pessoal ainda são participantes os bolsistas, estagiários e terceirizados. Os servidores da UFS participaram de ações internas de treinamento e avaliação de desempenho, visando à melhoria de suas atuações. Foi registrado, nesta ação, o desenvolvimento das políticas de recrutamento e seleção para admissão de alguns servidores. Os bolsistas e estagiários fazem parte de um programa de recrutamento e seleção especial, considerando os critérios da assistência estudantil e os terceirizados são contratados através de empresas, amparadas em licitação.

Os produtos e serviços relevantes contratados pela instituição no ano de 2008, no que diz respeito ao funcionamento da Assistência Estudantil são os seguintes: fornecimento de gêneros alimentícios; construção e reforma de prédios e instalações; aquisição de GLP para o Restaurante Universitário;

Os serviços e produtos foram adquiridos em quase toda a sua totalidade mediante licitação. As exceções ocorreram por dispensa em face do preço do produto ou serviço. Pode-se afirmar que cada contrato realizado foi de inequívoca importância para a assistência estudantil, sem os quais poderia acarretar prejuízos ao correto andamento das atividades fins da Instituição.

#### 2.3.4.4. Ação 4004 – Serviço à Comunidade por Meio da Extensão Universitária

**Quadro 2.31 – Dados gerais da ação**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas para a coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e a integração entre a instituição e a comunidade.
<b>Descrição</b>	Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes, e, implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Maria Dallari Bucci
<b>Unidades executoras</b>	Universidade Federal de Sergipe
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-reitoria de Extensão (PROEX)
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	*

## Resultados

A extensão forma, com o ensino e a pesquisa, o conjunto das atividades fins das IFES e tem por objetivo promover a sua integração com a comunidade, mediante a participação dos corpos docente, discente e técnico-administrativo em trabalhos voltados para a coletividade.

**Quadro 2.32 – Metas e resultados da ação no exercício**

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira - R\$	210.000,00	210.000,00	100,00
Física - pessoa beneficiada	280.000	349.092	125,00

### **Avaliação dos Resultados: Meta suplantada.**

Apesar da limitada dotação destinada a este fim, houve pleno cumprimento da meta prevista. Esta ação tem pequena participação no orçamento próprio da UFS, ou seja, R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Na instituição, ela foi financiada com os recursos próprios através da fonte 0250000000 e é também mantida com os créditos descentralizados de outros órgãos, via projetos e convênios.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIX) foi, certamente, a realização de maior destaque dessa ação, viabilizando a participação de alunos da graduação em projetos que estimulam o desenvolvimento de atividades multi e interdisciplinares de forma articulada com a sociedade. Ele tem como base a chamada por edital e a seleção por comitê com representação de todos os Centros da UFS. O número de bolsas teve um acréscimo de 52,5% entre 2006 e 2008, e os valores dessas bolsas são determinados por norma interna específica.

Para realizar as atividades de extensão, houve a participação de 05 (cinco) gestores e 28 (vinte e oito) servidores técnico-administrativos, vinculados à Pró-Reitoria de Extensão e aos Museus. Indiretamente, houve o envolvimento da Gerência de Recursos Humanos e seus integrantes, bem como da Pró-Reitoria de Administração, com sua área de pagamentos e contábeis. Docentes e bolsistas foram envolvidos nos programas de extensão. Os servidores participaram de ações internas de treinamento e avaliação de desempenho, visando à melhoria de suas atuações. Foram desenvolvidas, ainda, ações de recrutamento e seleção de servidores por meio de concurso público e de bolsistas através de critérios internos, específicos.

### **2.3.4.5. Ação 4008 – Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino**

#### **Quadro 2.33 – Dados gerais da ação**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para a melhoria da qualidade do ensino de graduação.
<b>Descrição</b>	Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Maria Dallari Bucci
<b>Unidades executoras</b>	Universidade Federal de Sergipe
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Biblioteca Central (BICEN)*
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	*

## Resultados

Esta ação objetiva a ampliação, atualização, conservação e restauração do acervo das bibliotecas das Instituições Federais de Ensino Superior.

**Quadro 2.34 – Metas e resultados da ação no exercício**

<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão %</b>
Financeira - R\$	1.000.000,00	873.232,00	87,32
Física - volume disponibilizado	17.000	10.010	58,88

### **Avaliação dos Resultados: Meta parcialmente atingida**

A política marcante viabilizada através do programa PROQUALI estimulou a aquisição de material bibliográfico, no entanto existem entraves para a plena realização da ação, posto que nem sempre ocorre plena oferta por parte do mercado para fazer frente às demandas pleiteadas pela instituição.

Apesar da alocação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na sua execução, foram gastos em 2008, R\$ 873.232,00 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais), equivalentes a 87,32% da dotação prevista. Salienta-se que o volume de recursos alocados para aquisição de material bibliográfico foi superior ao expresso nesta ação posto que houve aquisições suplementares, financiadas com créditos da ação Funcionamento da Graduação.

A aquisição do acervo bibliográfico foi financiada com os créditos do Tesouro através da fonte 0112000000. Os valores gastos com a ação estão em consonância com parâmetros competitivos de mercado, uma vez que o material bibliográfico foi adquirido através de

processos licitatórios, na modalidade “Pregão Eletrônico”, favorecendo a competição entre empresas de todo o país. A Universidade Federal de Sergipe adquiriu, entre 2005 e 2008, **40.798 novos exemplares** de livros com recursos provenientes do Programa Ensino de Qualidade. O acervo da Biblioteca Central cresceu, com o PROQUALI, mais de **37%**.

A execução desta ação requereu a atuação direta de 03 (três) gestores e 36 (trinta e seis) servidores técnico-administrativos, além de 7 terceirizados, para a gestão e execução das atividades da área. Os servidores da UFS participaram de ações internas de treinamento e todos tiveram seus desempenhos avaliados. Foi registrado, nesta ação, o desenvolvimento das políticas de recrutamento e seleção, sendo nomeados bibliotecários e assistentes administrativos para a composição do quadro. Os terceirizados não participaram de treinamento e nem de avaliação de desempenho. No entanto, seu recrutamento e seleção foram realizados pela empresa contratada através de processo licitatório.

Esta ação é de fundamental importância para o corpo discente e docente da instituição; nela estão contemplados todos os editais para aquisição de material bibliográfico no exercício de 2008.

#### 2.3.4.6. Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação

**Quadro 2.35 – Dados gerais da ação**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Garantir o funcionamento do curso de graduação das instituições Federais de Ensino Superior – IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
<b>Descrição</b>	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Maria Paula Dallari Bucci
<b>Unidades executoras</b>	Universidade Federal de Sergipe
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	*
---	---

## Resultados

Esta é a mais importante atividade da instituição e o seu objetivo é assegurar a manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino de graduação.

**Quadro 2.36 – Metas e resultados da ação no exercício**

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira - R\$	117.653.666,00	116.824.877,41	99,30
Física - aluno matriculado	13.442	17.028	126

### Avaliação dos Resultados: Meta suplantada.

A inserção social através da educação tem sido a grande meta da instituição. Nesse sentido, a UFS se somou ao Plano de Expansão do Governo Central, implantando *campus* nas cidades de Itabaiana e Laranjeiras, aderiu ao ensino de 3º grau à distância e instaurou-o, beneficiando a população dos municípios mais distantes da cidade de Aracaju. Ampliou também, no *Campus* de São Cristóvão o número de cursos e vagas ofertadas.

A UFS foi beneficiada com R\$ 117.653.666,00 (cento e dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais). A dotação realizada correspondeu a R\$ 116.826.430,72 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), equivalendo a 99,30% da dotação prevista. Do total executado, a importância de R\$ 97.799.891,63 (noventa e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta três centavos) referiu-se às despesas de pessoal e encargos sociais dos servidores ativos da instituição. As despesas de custeio nesta ação equivaleram ao montante de R\$ 15.646.123,26 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e três reais e vinte e seis centavos). Os investimentos equivaleram a R\$ 3.380.415,83 (três milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos). Nesse sentido, os créditos orçamentários despendidos financiaram os seguintes investimentos e despesas:

**Quadro 2.37 – Investimentos e Despesa por elemento**

Despesas	R\$
Pessoal ativo	97.799.891,63
Material de consumo	1.773.169,67

Locação de mão-de-obra	3.442.979,54
Serviço de pessoa jurídica	8.284.595,82
Obrigações tributárias	1.362.063,95
Diárias	195.455,98
Passagens	213.355,57
Outras despesas	374.502,73
<b>Investimentos</b>	
Equip. mat. Permanente	3.083.764,16
Exercícios anteriores	851,31
Outros serv - P. jurídica	702,00
Obras e instalações	295.098,36
Total	116.826.430,72

A atividade Funcionamento dos Cursos de Graduação foi financiada com os créditos do Tesouro através das fontes 1000000000, 0112000000 e de recursos próprios por meio da fonte 0250000000. Os valores gastos com a ação estão em consonância com parâmetros competitivos de mercado, uma vez que os serviços, equipamentos e materiais utilizados foram adquiridos através de processos licitatórios, sobretudo na modalidade “Pregão Eletrônico”, favorecendo a competição entre empresas de todo o país e atendendo o decreto nº 5.450/2005, de 31/05/2005.

Reportando-se aos recursos humanos, houve nesta ação a atuação direta de 05 (cinco) gestores e 19 (dezenove) servidores técnico-administrativos, vinculados à Pró-Reitoria de Graduação. Indiretamente, houve o envolvimento de gestores e técnicos da Gerência de Recursos Humanos, do Departamento de Pessoal e da Divisão de Pagamentos para a gestão e execução das atividades envolvidas nos registros e pagamentos das remunerações. A Pró-Reitoria de Administração e sua área financeira e contábil foram participantes, indiretamente, para que esta ação pudesse ser realizada. Participaram diretamente desta ação os 27 coordenadores de cursos, os 06 diretores de centros, os assistentes administrativos, os pedagogos e os 06 secretários executivos, vinculados aos cursos de graduação nos *campi* da UFS. Os servidores participaram de ações internas de treinamento e avaliação de desempenho, visando à melhoria de suas atuações. Nesta ação, houve o desenvolvimento das políticas de recrutamento e seleção. Ainda integraram o desenvolvimento da ação os bolsistas e estagiários, selecionados através de critérios específicos de assistência e capacitação e, os terceirizados, foram contratados através de empresa participante de licitação.

Na instituição, os principais produtos e serviços contratados no ano de 2008 para a execução da ação Funcionamento de Cursos de Graduação e outras foram os seguintes: fornecimento de energia elétrica para todas as unidades da UFS; prestação de serviços de produção e editoração de áudio e vídeo; postagem de documentos; serviços de apoio administrativo; fornecimento de fotocópias e impressões em geral; serviços de limpeza e

conservações de imóveis; reparação e manutenção em equipamentos odontológicos; produção, editoração, operação de vídeos e equipamentos; aquisição de equipamentos de informática; serviços de telecomunicações; serviços de vigilância em todas as unidades da Universidade; fornecimento de passagens aéreas; fornecimento de software para funcionamento da Biblioteca Central; recolhimento de carcaças em laboratórios; serviços de radioproteção e monitoração individual externa para docentes e alunos; construção e reforma de prédios e instalações; manutenção corretiva e preventiva para veículos da Universidade; fornecimento de rações para animais de laboratório; fornecimento de comunicação de dados com acesso à internet; fornecimento de água.

Conforme anteriormente citado, os serviços e produtos foram adquiridos em quase toda a sua totalidade mediante licitação. As exceções ocorreram por dispensa ou inexigibilidade de processo licitatório em face do preço do item em evidência ou decorrência da natureza do fornecedor/prestador. Pode-se afirmar que cada contrato realizado foi essencial para o funcionamento da graduação, sem os quais acarretaria prejuízos ao correto andamento das atividades fins da Instituição. Ressalta-se que grande parte dos contratos descritos nessa ação, também serviram para garantir a manutenção de outras ações, a exemplo da Extensão Universitária, do Funcionamento da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica e do Funcionamento de Hospitais de Ensino.

#### 2.3.4.7. Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino

**Quadro 2.38 – Dados gerais da ação**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino.
<b>Descrição</b>	Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolva ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Maria Paula Dallari Bucci
<b>Unidades executoras</b>	Universidade Federal de Sergipe
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Hospital Universitário (HU)
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	*

## Resultados

Esta ação tem como objetivo assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino.

**Quadro 2.39– Metas e resultados da ação no exercício**

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira - R\$	509.600,00	500.000,00	98,12
Física - unidade mantida	1	1	100,00

### Avaliação dos Resultados: Meta atingida.

No exercício de 2008 os créditos liberados na dotação direta para viabilizar os fins pretendidos por esta atividade foram ínfimos, no entanto, a execução da ação deu-se por conta das dotações descentralizadas pela Secretária de Educação Superior (SESu) e pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), através das ações Manutenção do HU e Atenção à Saúde da População nos municípios.

A dotação de R\$ 509.600,00 (quinhentos e nove mil e seiscentos reais) correspondeu à liberação dos créditos do Tesouro através da fonte de recursos 0112000000 e também da previsão de arrecadação de recursos próprios, por meio da fonte 0250000000. Salientando-se que o financiamento gerado pela fonte própria é proveniente da prestação de serviços pelo Hospital Universitário (HU). A dotação realizada correspondeu a 98,12% da dotação prevista nesta ação. Os valores gastos nesta atividade estão em consonância com parâmetros competitivos de mercado, uma vez que os serviços, equipamentos e materiais utilizados foram adquiridos através de processos licitatórios, sobretudo na modalidade “Pregão Eletrônico”.

Vale ressaltar que o HU foi incorporado à estrutura administrativa da UFS em 1984 e, desenvolve atividades ambulatoriais e exames complementares (gráficos e de imagem), servindo de base para as atividades acadêmicas do curso de Medicina. Em 2008, foram agregados mais **29 leitos**, perfazendo um total de **130 leitos**, todos disponibilizados para o SUS.

Reportando-se aos recursos humanos, a ação “Funcionamento de Hospitais de Ensino” requereu o envolvimento de 432 (quatrocentos e trinta e dois) servidores técnicos administrativos, entre gestores e técnico-administrativo e 88 terceirizados entre os serviços especializados e os de serviços de limpeza e segurança, contratados através de empresas, mediante licitação. Não houve ingresso de servidores no ano de 2008. Observa-se que 280 (duzentos e oitenta) funcionários do quadro e integrantes desta ação participaram de 11 atividades de treinamento, capacitando-se em competências específicas hospitalares. A

avaliação de desempenho também foi uma das importantes políticas de pessoal aplicada aos referidos servidores.

Observa-se que o funcionamento do HU conta com alguns contratos que são financiados com a ação Funcionamento de Cursos de Graduação, a exemplo das despesas de energia, água, telefone, serviços terceirizados de limpeza, vigilância e apoio administrativo. No entanto, ocorreram também contratações específicas do hospital, tais como: fornecimento de dietas enterais, suplementos nutricionais e descartáveis; fornecimento de refeições hospitalares; fornecimento de óleo diesel para o Hospital Universitário; fornecimento de oxigênio e de gases medicinais entre outros.

#### 2.3.4.8. Ação 6368 – Instrumental para Ensino e Pesquisa destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

**Quadro 2.40 – Dados gerais da ação**

<b>Tipo</b>	<b>Projeto</b>
<b>Finalidade</b>	Modernizar e instrumentalizar os laboratórios de pesquisa das IFES
<b>Descrição</b>	*
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Maria Paula Dallari Bucci
<b>Unidades executoras</b>	Universidade Federal de Sergipe
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Pós-Graduação (POSGRAP)
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	*

### Resultados

Busca modernizar e instrumentalizar os laboratórios existentes na instituição, voltado para o ensino e a pesquisa dos cursos vigentes.

**Quadro 2.41 – Metas e resultados da ação no exercício**

<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão %</b>
Financeira - R\$	280.000,00	0,00	--
Física - unidade mantida	1	--	--

#### **Avaliação dos resultados: Meta não atingida.**

A autorização para utilização do crédito, assim como a liberação do limite para empenho só aconteceram no final do exercício, o que impossibilitou a execução desse crédito orçamentário. A não execução da ação deu-se devido às solicitações de bloqueio do crédito orçamentário através do SIAFE. A liberação final só ocorreu no término do exercício, quando não havia tempo hábil para realizar todo processo licitatório necessário. Salienta-se que os

créditos para financiar essa atividade foram oriundos do Governo Central, através da fonte 0100000000.

### 2.3.4.9. Ação 7J65 – Modernização de Infra-Estrutura Física para Expansão e Consolidação da Universidade Federal de Sergipe

**Quadro 2.42– Dados gerais da ação**

<b>Tipo</b>	<b>Projeto</b>
<b>Finalidade</b>	Recuperar, manter e/ou modernizar a infra-estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino, para assegurar a expansão da oferta de vagas do ensino de graduação com qualidade.
<b>Descrição</b>	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Maria Paula Dallari Bucci
<b>Unidades executoras</b>	Universidade Federal de Sergipe
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Coordenação Geral de Planejamento (COGEPLAN)
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	*

## Resultados

Esta ação concentra recursos destinados à recuperação e à modernização das instalações físicas da UFS e do HU, incluindo a aquisição de equipamentos e a ampliação e execução de obras nas IFES

**Quadro 2.43 – Metas e resultados da ação no exercício**

<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão %</b>
Financeira - R\$	11.359.565,00	1.290.989,67	11,36
Física - unidade construída/ampliada	1	1	--

**Avaliação dos Resultados: Meta parcialmente atingida.**

Esta ação não foi executada plenamente devido a não liberação do limite de empenho por parte da Secretaria de Planejamento Orçamentário - SPO do Ministério da Educação - MEC.

Dos R\$ 11.359.565,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais) liberados, foram executados apenas R\$ 1.290.989,67 (hum milhão, duzentos e noventa mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Os créditos foram liberados através da fonte 0112000000, do Governo Central.

Os investimentos realizados na ação ocorreram em consonância com parâmetros competitivos de mercado, pois as obras foram contratadas através de processos licitatórios (concorrências públicas) amplamente divulgados, o que favorece a participação e a competição entre empresas de todo o país. Além disso, o processo de elaboração do projeto básico de engenharia observou as principais bases de dados de custos unitários da construção civil, a exemplo do ORSE (Orçamento de Obras de Sergipe) e SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil). A infra-estrutura física colocada à disposição da ação e os materiais de expediente consumidos no exercício supriram as necessidades e favoreceram o atendimento das metas traçadas pela instituição.

Para a execução desta ação, a UFS contou com a participação de diversas áreas, entre elas a Prefeitura, o Departamento de Obras e Fiscalização, o Departamento de Manutenção e o Departamento de Recursos Materiais. Os contratos que deram suporte a esta ação se referiram à edificação de obras no Campus da Saúde.

Em função das atividades desenvolvidas, esta ação contou com 47 servidores técnico-administrativos e 08 gestores. Outras áreas foram envolvidas, a exemplo da Comissão de Licitação, a Pró-Reitoria de Administração, o Departamento Financeiro, a Divisão de Contabilidade, com, pelo menos 03 gestores e 10 servidores. Parte das atividades desta ação foi executada através da contratação de empresas mediante processo licitatório. Foi envolvido, ainda, pessoal terceirizado, contratado através de empresa, amparado por licitação. Os servidores da UFS participaram de ações internas de treinamento e avaliação de desempenho, visando à melhoria de suas atuações. Foi registrado, nesta ação, o desenvolvimento das políticas de recrutamento e seleção, culminando com a nomeação de alguns servidores para integrarem as áreas envolvidas com a ação anteriormente citadas.

### 2.3.5. Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

**Quadro 2.44 – Dados gerais do programa**

<b>Tipo de programa</b>	<b>Finalístico</b>
<b>Objetivo geral</b>	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vista à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil.
<b>Objetivos específicos</b>	*
<b>Gerente do programa</b>	Jorge Almeida Guimarães
<b>Gerente executivo</b>	Emídio Cantidio de Oliveira Filho
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	Cláudio Andrade Macedo
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	*
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada.

#### Principais Ações do Programa 1375

- Funcionamento de Curso de Pós-Graduação

Essa ação objetiva formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

- Pesquisa universitária e difusão de seus resultados

Objetiva assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa na descoberta de conhecimentos novos no domínio científico e tecnológico, na busca da melhoria da qualidade de vida da coletividade.

#### 2.3.5.1. Ação 4006 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

**Quadro 2.45 – Dados gerais da ação**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
<b>Descrição</b>	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização

	das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Manutenção de infra-estrutura física, serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Jorge Almeida Guimarães
<b>Unidades executores</b>	Universidade Federal de Sergipe
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Pró-Reitoria de Pós-Graduação (POSGRAP)
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	*

### Resultados:

Esta atividade tem o objetivo de promover o aperfeiçoamento de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico.

**Quadro 2.46 – Metas e resultados da ação no exercício**

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira - R\$	1.957.647,00	1.957.647,00	100,00
Física - aluno matriculado	1.970	1.649	84

### Avaliação dos Resultados: Meta parcialmente atingida.

A estimativa do quantitativo de alunos para cursar a pós-graduação foi super estimada, no entanto verificou-se um, bom desempenho na execução desta ação. Quanto aos cursos de pós-graduação *lato sensu*, constatou-se dificuldades operacionais na oferta de diversos cursos em relação ao calendário acadêmico.

Na manutenção dessa ação foram utilizados R\$ 1.957.647,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais), que representam 100% da dotação direta. As despesas inerentes as atividades desempenhadas foram financiadas com os recursos próprios através da fonte 0250000000. Os valores gastos nas atividades estão em consonância com parâmetros competitivos de mercado, uma vez que os serviços, equipamentos e materiais utilizados foram adquiridos através de processos licitatórios, sobretudo na modalidade “Pregão Eletrônico”, favorecendo a competição entre empresas de todo o país.

A infra-estrutura física colocada à disposição da ação e os materiais de expediente consumidos no exercício supriram as necessidades e favoreceram a consecução dos objetivos traçados pela instituição.

Em relação às áreas envolvidas e à participação dos recursos humanos, essa ação foi desenvolvida com a participação direta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e suas

áreas, envolvendo 03 gestores e 20 servidores técnico-administrativos. Participaram, ainda, os 18 coordenadores de núcleo dos cursos de mestrado e doutorado. Integram-se, também, no desempenho dessa ação os bolsistas e estagiários recrutados e treinados em serviços para dar suporte às atividades necessárias e específicas da ação. Os servidores da UFS participaram de ações internas de treinamento e avaliação de desempenho, visando à melhoria de suas atuações. Foi registrado o desenvolvimento das políticas de recrutamento e seleção, culminando com a nomeação de alguns servidores para integrarem as áreas envolvidas.

O principal contrato gerido nesta ação ocorreu com a Fundação de Apoio a Pesquisa (FAPESE) que deu suporte ao funcionamento dos cursos de especialização *lato sensu* na instituição. Grande parte das despesas contratadas para o desempenho e a manutenção dessa atividade foi paga por meio da ação “Funcionamento da Graduação”, uma vez que essa última é a ação carro-chefe, na qual são alocados os maiores montantes de créditos orçamentários da instituição.

Nesse sentido, faz-se necessário observar que a redução dos créditos orçamentários da graduação, em concomitância com os entraves inerentes ao cumprimento das legislações pertinentes ao processo de execução orçamentária impactou na necessidade de transferência de crédito da ação “Funcionamento da Pós-Graduação” para dar suporte às despesas do HU. A importância transferida, através das Notas de Créditos nºs 10 e 15 e equivaleu a R\$ 759.277,82 (setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

### 2.3.5.2. Ação 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

**Quadro 2.47 – Dados gerais da ação**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de seus resultados.
<b>Descrição</b>	Estudos, análises, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Jorge Almeida Guimarães
<b>Unidades executoras</b>	Universidade Federal de Sergipe
<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	POSGRAP
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	*

## Resultados:

Esta atividade tem como objetivo assegurar a manutenção das ações e dos meios que concorrem para o fomento da pesquisa, na busca da melhoria da qualidade de vida da coletividade.

**Quadro 2.48 – Metas e resultados da ação no exercício**

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira - R\$	500.000,00	500.000,00	100,00
Física - pesquisa publicada	1.500	2.101	140,07

### Avaliação dos Resultados: Meta atingida.

É possível que a quantidade realizada esteja inferior ao volume real de pesquisas elaboradas na instituição. Esta falha ocorre devido às dificuldades de levantamento das publicações nos últimos meses do ano. Apesar dos escassos recursos direcionados para esta atividade, o número de pesquisas desenvolvidas foi significativo, o que denota o esforço da universidade para o seu desenvolvimento.

Verificou-se em 2008 que as despesas executadas somaram um montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que equivale a 100% da dotação prevista para fins de pesquisa, na instituição. Essa ação foi financiada com os recursos próprios através da fonte 0250000000. Os valores gastos com a ação estão em consonância com parâmetros competitivos de mercado, uma vez que os serviços, equipamentos e materiais utilizados foram adquiridos através de processos licitatórios, sobretudo na modalidade “Pregão Eletrônico”, favorecendo a competição entre empresas de todo o país. A infra-estrutura física colocada à disposição da ação e os materiais de expediente consumidos no exercício supriram as necessidades e favoreceram o atendimento dos objetivos traçados pela instituição.

Esta ação foi desenvolvida com a participação direta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e suas áreas, envolvendo 02 gestores e 06 servidores técnico-administrativos. Participaram, ainda, os 18 coordenadores de núcleo dos cursos de mestrado e doutorado e os 27 coordenadores de cursos de graduação. O quadro docente da UFS desempenha suas atividades realizando as ações de pesquisa, publicações e projetos específicos. Integram, ainda, esse trabalho, os bolsistas e estagiários que colaboram com serviços específicos e, são recrutados orientados e treinados pelos programas de assistência ao estudante. Os servidores da UFS participaram de ações internas de treinamento e avaliação de desempenho, visando à melhoria de suas atuações. Foi registrado o desenvolvimento das políticas de recrutamento e

seleção, culminando com a nomeação de alguns servidores para integrarem as áreas envolvidas com a ação.

### 2.3.6. Programa 1061 – Brasil Escolarizado

**Quadro 2.49 – Dados gerais do programa**

<b>Tipo de programa</b>	<b>Finalístico</b>
<b>Objetivo geral</b>	Contribuir para a universalização da Educação Básica, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência.
<b>Objetivos específicos</b>	
<b>Gerente do programa</b>	Daniel Silva Balaban
<b>Gerente executivo</b>	*
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	Nemésio Augusto Álvares. Silva
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Crianças, adolescentes e jovens

#### Principais Ações do Programa 1061

- Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal

Garantir a manutenção e custeio da rede federal responsável pela oferta de vagas de Ensino Médio, visando melhoria de sua qualidade e propiciando condições para absorver as mudanças das novas diretrizes para este nível de ensino.

#### 2.3.6.1. Ação 2991 – Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal

**Quadro 2.50 – Dados gerais da ação**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Garantir a manutenção e custeio da rede federal responsável pela oferta de vagas de Ensino Médio, visando melhoria de sua qualidade e propiciando condições para absorver as mudanças das novas diretrizes para este nível de ensino.
<b>Descrição</b>	Manutenção das instituições, por meio de sua gestão administrativa, financeira e técnica, de modo a propiciar condições de funcionamento do ensino médio nas instituições federais de ensino, incluindo restauração/modernização das edificações/instalações por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação, bem como aquisição e /ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Daniel Silva Balaban
<b>Unidades executoras</b>	Universidade Federal de Sergipe

<b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	*Colégio de Aplicação (CODAP)
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	*

### Resultados:

Garantir a manutenção e custeio da rede federal responsável pela oferta de vagas de ensino médio, visando melhoria de sua qualidade e propiciando condições para absorver as mudanças das novas diretrizes para este nível de ensino.

**Quadro 2.51 – Metas e resultados da ação no exercício**

<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão %</b>
Financeira - R\$	125.774,00	103.934,23	82,64
Física - aluno matriculado	<b>470</b>	<b>448</b>	<b>95,32</b>

#### **Avaliação de Resultados: Meta parcialmente atingida.**

Devido à natureza do Colégio – “Escola Laboratório” – com número determinado de alunos por turma, não se tem uma variação significativa em relação ao número de matriculados por séries, modalidades de ensino ou ano letivo. Assim, as matrículas do ensino fundamental corresponderam a 289 e a do ensino médio equivaleram a 177.

Foi executada nesta atividade a importância de R\$ 103.934,23 (cento e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), que correspondeu a 82,64% da dotação prevista para realizar esse fim. Essa ação foi financiada com os créditos do Tesouro através da fonte 0112000000. Os valores gastos nessa atividade estão em consonância com parâmetros competitivos de mercado, uma vez que os serviços, equipamentos e materiais utilizados foram adquiridos através de processos licitatórios, sobretudo na modalidade “Pregão Eletrônico.

A infra-estrutura física colocada à disposição da ação e os materiais de expediente consumidos no exercício supriram as necessidades e favoreceram o atendimento dos objetivos traçados pela instituição.

Para executar a ação em referência, a UFS destinou um quadro de pessoal de 45 servidores técnico-administrativos e 11 docentes substitutos, além de 02 gestores. Não foi registrado nesta ação o desenvolvimento das políticas de recrutamento e seleção. As contratações realizadas para aperfeiçoamento dessa ação referiram-se a despesas de capital.

## 2.4. Desempenho Operacional

O Tribunal de Contas da União (TCU), ao proferir a Decisão nº 408/2002, determina às IFES que incluam, em seus relatórios de gestão das contas anuais, indicadores previamente escolhidos por aquele órgão de controle externo. Esses indicadores estão apresentados no quadro abaixo.

### Indicadores relevantes

Indicadores	2006	2007	2008
I – Custo Corrente com HU/Aluno Equivalente	7.876,14	9.883,72	7.896,43
II – Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente	7.745,90	9.691,02	7.790,49
III – Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente	11,59	10,67	12,59
IV – Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente com HU	7,00	7,20	9,41
V – Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente sem HU	10,00	10,59	13,45
VI – Funcionário Equivalente com HU/Professor Equivalente	1,66	1,48	1,34
VII – Funcionário Equivalente sem HU/Professor Equivalente	1,16	1,01	0,94
VIII – Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,61	0,56	0,72
IX – Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	0,06	0,05	0,04
X – Conceito CAPES/MEC para Pós-Graduação	3,18	3,60	3,48
XI – Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,31	3,29	3,31
XII – Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,62	0,64	0,84

Fonte: COGEPLAN/COPAC

### Variáveis relevantes para o Cálculo dos Indicadores

Variáveis	2006	2007	2008
A <sub>G</sub> – total de alunos regularmente matriculados na graduação	12.164	13.196	15.010
A <sub>PG</sub> – total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	835	661	635
AR – total de alunos de residência médica	37	48	48
A – número total de alunos	13.036	13.905	15.693
A <sub>G</sub> TI – número de alunos de graduação em tempo integral	7.379,33	7.360,82	10.769,37
A <sub>G</sub> E – número de alunos equivalentes da graduação	11.814,16	12.124,86	17.232,08
A <sub>PG</sub> TI – número de alunos de pós-graduação em tempo integral	1.670	1.322	1.270
A <sub>R</sub> TI – número de alunos de residência médica em tempo integral	74	96	96
Aluno Equivalente (AGE + APGTI + ARTI)	13.558,2	12.124,86	18.598,08
Aluno Tempo Integral (A <sub>G</sub> TI + A <sub>PG</sub> TI + A <sub>R</sub> TI)	9.123,3	8.778,82	12.135,37
NP – número de professores equivalente	787,5	823	964
NF <sub>1</sub> – número de funcionários equivalente com HU	1.303,5	1.218,75	1.289,5
NF <sub>2</sub> – número de funcionários equivalente sem HU	912,8	828,75	902,0
NI – número de ingressantes na graduação	2.135	2.101	2.553
ND – número de diplomados (*)	1.332	1.337	2.139

A seguir, para cada indicador, será feita uma descrição especificando sua utilidade, tipo, fórmula de cálculo, método de aferição, área responsável pelo cálculo e/ou medição, resultado do indicador no exercício, descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido e a descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e seus responsáveis.

### I – Indicador: **Custo Corrente com HU/Aluno Equivalente**

#### **Utilidade:**

O indicador **Custo Corrente com HU/Aluno Equivalente** especifica o aporte financeiro médio despendido pela instituição com cada um dos seus alunos, considerando todas as despesas acadêmicas da instituição.

**Tipo:** Eficiência

#### **Fórmula de cálculo:**

$$\text{Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente} = \frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}}$$

O **Custo Corrente com HU** é determinado pela fórmula:

- (+) Despesas correntes do órgão Universidade, com todas as UGs, inclusive hospitais universitários, se houver (conta SIAFI nº 3.30.00.00)
- (-) 65 % das despesas correntes totais do(s) hospital(is) universitário(s) e maternidade
- (-) Aposentadorias e Reformas do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.01)
- (-) Pensões do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.03)
- (-) Sentenças Judiciais do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.91)
- (-) Despesas com pessoal cedido – docente do órgão Universidade
- (-) Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo do órgão Universidade
- (-) Despesa com afastamento País/Exterior – docente do órgão Universidade
- (-) Despesa com afastamento País/Exterior - técnico-administrativo do órgão Universidade

O número de servidores e docentes cedidos ou afastados a ser considerado para o cálculo das despesas deve ser aquele apurado no dia 31/12 de cada exercício, subtraindo-se a despesa total no ano com cada servidor ou docente cedido ou afastado<sup>4</sup>.

Não devem ser subtraídas as despesas com pessoal cedido que forem reembolsadas pela entidade à qual foi cedido o servidor.

<sup>4</sup> Deve-se deduzir a despesa total no ano (com o servidor ou docente que se encontrava afastado em 31/12), mesmo que o afastamento tenha sido apenas por alguns meses. Dessa forma, na média, estarão sendo compensadas as despesas daqueles que ficaram afastados a maior parte do ano, mas estejam trabalhando em 31/12, as quais, pela sistemática adotada, não devem ser subtraídas.

Devem ser subtraídas as despesas com os afastamentos para servir em outro órgão ou entidade, mandato eletivo, e estudo ou missão no exterior (Título III, Capítulo V, da Lei nº 8.112/90) ou no país, não caracterizados como capacitação.

Não devem ser subtraídas despesas de pessoal em licença por motivo de doença em pessoa da família, enquanto houver remuneração (Título III, Capítulo IV, Seção II, da Lei nº 8.112/90), em licença para capacitação (Título III, Capítulo IV, Seção VI, da Lei nº 8.112/90), inclusive licenças para mestrado ou doutorado, ou em licença para tratamento de saúde, licença gestante, adotante ou paternidade e licença por acidente em serviço (Título VI, Capítulo II, Seções IV, V e VI, da Lei nº 8.112/90)<sup>5</sup>.

#### **A memória de cálculo do Custo Corrente com HU é a seguinte:**

Despesas correntes da Universidade	205.877.442,49
(-) 65% das despesas correntes do Hospital Universitário	3.952.965,90
(-) Aposentadorias e reformas	32.838.910,88
(-) Pensões	4.867.109,23
(-) Sentenças judiciais	13.631.757,24
(-) Despesas com pessoal cedido – docente	356.652,42
(-) Despesas com pessoal cedido – técnico-administrativo	982.704,37
(-) Despesas com afastamento no País/Exterior – docente	2.278.329,43
(-) Despesas com afastamento no País/Exterior – técnico-administrativo	110.580,21
<b>Custo Corrente com HU</b>	<b>146.858.432,81</b>

O cálculo do **Aluno Equivalente (AE)** é efetuado da seguinte maneira:

$$AE = A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}$$

Onde:

$A_{GE}$  – Aluno equivalente de graduação

$A_{PGTI}$  – Número de alunos tempo integral de pós-graduação

$A_{RTI}$  – Número de alunos tempo integral de residência médica

O **Aluno Equivalente de Graduação ( $A_{GE}$ )** é calculado utilizando a seguinte fórmula:

$$A_{GE} = \sum_{\text{todos os cursos}} \left\{ (N_{DI} * D_{PC}) (1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI}) / 4) * D_{PC} \right\} *$$

[Peso do grupo em que se insere o curso]

Onde:

$N_{DI}$  – Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

$D_{PC}$  – Duração padrão do curso de acordo com a tabela da SESu

$N_I$  – Número de alunos ingressantes no ano ou semestre de ingresso dos alunos que se graduaram

Fator de Retenção e Peso do grupo são calculados de acordo com metodologia da SESu

<sup>5</sup> Nas demais seções do Título III, não há despesa, porque a concessão se dá sem remuneração.

Observação:

Para o cálculo do **número de diplomados** ( $N_{DI}$ ), deve-se considerar o número de concluintes (que completaram os créditos, mesmo não tendo colado grau) dos cursos no ano letivo correspondente ao exercício, somando-se o número de concluintes nos dois semestres do ano.

Para o cálculo do **número de ingressantes** ( $N_I$ ), deve ser considerado o ano ou semestre do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso.

### Cursos por Grupo

Grupo	Peso do Grupo	Área	Descrição da Área	Fator de Retenção	Duração Padrão
A1	4,5	CS1	Medicina	0,0650	6
		CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5
A2	2,0	CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4
		CB	Ciências Biológicas	0,1250	4
		ENG	Engenharias	0,0820	5
		TEC	Tecnólogos	0,0820	3
		CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5
		CA	Ciências Agrárias	0,0500	5
A3	1,5	CE2	Ciências Exatas - Computação	0,1325	4
		CE1	Ciências Exatas – Matemática e Estatística	0,1325	4
		CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4
		A	Artes	0,1150	4
		M	Música	0,1150	4
		CS4	Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física	0,0660	5
A4	1,0	CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4
		CSB	Direito	0,1200	5
		LL	Linguística e Letras	0,1150	4
		CH	Ciências Humanas	0,1000	4
		CH1	Psicologia	0,1000	5
		CH2	Formação de Professor	0,1000	4

O valor do Peso por Grupo é o mesmo usado para cursos de graduação e pós-graduação e o valor para os curso de residência médica será sempre 1,0.

O cálculo do **Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação** ( $A_{PGTI}$ ) é efetuado usando a fórmula:

$$A_{PGTI} = 2 * A_{PG}$$

Onde:

$A_{PG}$  – Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação *stricto sensu*

O cálculo do **Número de Alunos Tempo Integral de Residência Médica (AR<sub>TI</sub>)** é efetuado usando a fórmula:

$$A_{RTI} = 2 * A_R$$

Onde:

A<sub>R</sub> – Total de alunos matriculados na residência médica

**Método de aferição:**

Para aferir do **custo corrente** foram coletados dados dos sistemas SIAPE e SIAFI e para o cálculo do **aluno equivalente** foram coletadas informações do banco de dados do Sistema Acadêmico da instituição.

**Área responsável pelo cálculo e/ou medição:**

Coordenação de Planejamento Acadêmico da UFS

**Resultado do indicador no exercício:**

Em 2007, a relação Custo Corrente com HU/Aluno Equivalente era de 9.883,72 e, em 2008, este número passou para 7.896,43. Decréscimo justificado pelo aumento em 53,4% do indicador Aluno Equivalente, que passou de 12.124,86, em 2007, para 18.598,08, em 2008.

**Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado:**

O resultado do indicador expressa um bom desempenho da instituição em relação à otimização dos seus gastos. Neste caso não ocorreu disfunção estrutural ou situação que impactasse negativamente o resultado obtido.

**Medidas implementadas em caso de insucesso:**

O indicador apresentou resultado positivo, logo não houve necessidade de implementação de medidas.

**II – Indicador: Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente**

**Utilidade:**

O indicador **Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente** especifica o aporte financeiro médio despendido pela instituição com cada um dos seus alunos, retirando das despesas acadêmicas da instituição todos os gastos com o hospital universitário.

**Tipo:** Eficiência

**Fórmula de cálculo:**

$\text{Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente} = \frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}}$
---

O **Custo Corrente sem HU** é determinado pela fórmula:

(+) Despesas correntes do órgão Universidade, com todas as UGs, inclusive hospitais universitários, se houver (conta SIAFI nº 3.30.00.00)

(-) 100 % das despesas correntes totais do(s) hospital(is) universitário(s) e maternidade

(-) Aposentadorias e Reformas do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.01)

(-) Pensões do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.03)

(-) Sentenças Judiciais do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.91)

(-) Despesas com pessoal cedido – docente do órgão Universidade

(-) Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo do órgão Universidade

(-) Despesa com afastamento País/Exterior – docente do órgão Universidade

(-) Despesa com afastamento País/Exterior - técnico-administrativo do órgão Universidade

**A memória de cálculo do Custo Corrente sem HU é a seguinte:**

Despesas correntes da Universidade	205.877.442,49
(-) 100% das despesas correntes do Hospital Universitário	6.081.486,00
(-) Aposentadorias e reformas	32.838.910,88
(-) Pensões	4.867.109,23
(-) Sentenças judiciais	13.631.757,24
(-) Despesas com pessoal cedido – docente	356.652,42
(-) Despesas com pessoal cedido – técnico-administrativo	861.882,56
(-) Despesas com afastamento no País/Exterior – docente	2.278.329,43
(-) Despesas com afastamento no País/Exterior – técnico-administrativo	73.128,83
<b>Custo Corrente sem HU</b>	<b>144.888.185,90</b>

#### **Método de aferição:**

Para aferir o **custo corrente** foram coletados dados dos sistemas SIAPE e SIAFI e para o **aluno equivalente** foram coletadas informações do banco de dados do Sistema Acadêmico da instituição.

#### **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:**

Coordenação de Planejamento Acadêmico da UFS

#### **Resultado do indicador no exercício:**

Este indicador, quando comparado ao ano de 2007, sofreu uma queda de 19,5%, passando de 9.691,02 para 7.790,49. Fato este justificado pelo acréscimo do valor de Aluno Equivalente em mais de 50%. A diferença em relação ao indicador anterior é decorrente da retirada de 35% das despesas com o hospital universitário.

#### **Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado:**

O resultado do indicador expressa um bom desempenho da instituição em relação à otimização dos seus gastos. Neste caso não ocorreu disfunção estrutural ou situação que impactasse negativamente o resultado obtido.

#### **Medidas implementadas em caso de insucesso:**

O indicador apresentou resultado positivo, logo não houve necessidade de implementação de medidas.

### III – Indicador: **Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente**

#### **Utilidade:**

O indicador **Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente** mensura a produtividade e eficiência do corpo docente a partir do número médio de alunos atendidos por professor.

**Tipo:** Eficiência

#### **Fórmula de cálculo:**

$\text{Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente} = \frac{A_{G\text{TI}} + A_{PG\text{TI}} + A_{R\text{TI}}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$
--

O cálculo do **Aluno Tempo Integral (ATI)** é efetuado da seguinte maneira:

$$ATI = A_{G\text{TI}} + A_{PG\text{TI}} + A_{R\text{TI}}$$

Onde:

$A_{G\text{TI}}$  – Número de alunos tempo integral de graduação

$A_{PG\text{TI}}$  – Número de alunos tempo integral de pós-graduação

$A_{R\text{TI}}$  – Número de alunos tempo integral de residência médica

O **Número de Alunos Tempo Integral de Graduação ( $A_{G\text{TI}}$ )** é calculado utilizando a seguinte fórmula:

$$A_{G\text{TI}} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC}) (1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI}) / 4) * D_{PC} \}$$

Onde:

$N_{DI}$  – Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

$D_{PC}$  – Duração padrão do curso de acordo com a tabela da SESu

$N_I$  – Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso

Fator de Retenção é calculado de acordo com metodologia da SESu

O **Professor Equivalente** é calculado utilizando a seguinte fórmula:

(+) Professores em exercício efetivo no ensino superior (graduação, pós-graduação *stricto sensu* e residência médica)

(+) Professores substitutos e visitantes

(-) Professores afastados para capacitação, mandato eletivo ou cedidos para outro órgão e/ou entidade da administração pública em 31/12 do exercício

Para o cálculo do **professor equivalente** deve ser considerado como referência o docente de tempo integral (40 horas semanais, com ou sem Dedicção Exclusiva - DE) ponderando em 0,5 os docentes em regime de 20 horas semanais.

#### **Método de aferição:**

Para aferir o **aluno tempo integral** foram coletadas informações do banco de dados do Sistema Acadêmico da instituição e para o **professor equivalente** foram coletados dados do sistema SIAPE.

**Área responsável pelo cálculo e/ou medição:**

Coordenação de Planejamento Acadêmico da UFS

**Resultado do indicador no exercício:**

Em 2007, para cada professor da UFS havia 10,67 alunos e, em 2008, este número passou para 12,59 alunos por professor. Apesar do aumento de 17,1% do número de professores equivalentes, o total de alunos com tempo integral subiu mais de 38%, elevando tal índice em aproximadamente 18%.

**Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado:**

O resultado do indicador expressa um bom desempenho da instituição uma vez que houve um aumento da produtividade docente para atendimento aos alunos. Neste caso não ocorreu disfunção estrutural ou situação que impactasse negativamente o resultado obtido.

**Medidas implementadas em caso de insucesso:**

O indicador apresentou resultado positivo, logo não houve necessidade de implementação de medidas.

**IV – Indicador: Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU**

**Utilidade:**

O indicador **Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU** mensura a produtividade e eficiência dos servidores técnico-administrativos do quadro da instituição, a partir do cálculo do número médio de alunos por funcionário.

**Tipo:** Eficiência

**Fórmula de cálculo:**

Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente com HU =	$\frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{\text{Funcionários Equivalentes com HU}}$
---	--

O **Funcionário Equivalente com HU** é calculado utilizando a seguinte fórmula:

- (+) Professores que atuam exclusivamente no ensino médio e/ou fundamental
- (+) Servidores técnico-administrativos vinculados à universidade, inclusive hospital universitário e maternidade
- (+) Contratados sob a forma de serviços terceirizados, contabilizados em postos de trabalho de 8 horas diárias ou de 6 horas, em caso de exigência legal, excluídos postos de trabalho nos hospitais universitários e maternidades

(-) Funcionários afastados para capacitação, mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício

**Método de aferição:**

Para aferir o **aluno tempo integral** foram coletadas informações do banco de dados do Sistema Acadêmico da instituição e para o **funcionário equivalente com HU** foram coletados dados do sistema SIAPE.

**Área responsável pelo cálculo e/ou medição:**

Coordenação de Planejamento Acadêmico da UFS

**Resultado do indicador no exercício:**

Em 2007, a relação era de 7,20 alunos por funcionário e, em 2008, este número passou para 9,41 alunos por funcionário, representando um acréscimo de 30,7% no número de alunos em tempo integral atendidos.

**Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado:**

O resultado do indicador expressa um bom desempenho da instituição em relação ao número de alunos atendidos por funcionário. Neste caso não ocorreu disfunção estrutural ou situação que impactasse negativamente o resultado obtido.

**Medidas implementadas em caso de insucesso:**

O indicador apresentou resultado positivo, logo não houve necessidade de implementação de medidas.

V – Indicador: **Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU**

**Utilidade:**

O indicador **Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU** mensura a produtividade e eficiência dos servidores técnico-administrativos do quadro da instituição, a partir do cálculo do número médio de alunos por funcionário, excluindo os servidores lotados no hospital universitário.

**Tipo:** Eficiência

**Fórmula de cálculo:**

$\text{Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente sem HU} = \frac{A_{G\text{TI}} + A_{P\text{G}\text{TI}} + A_{R\text{TI}}}{\text{Funcionários Equivalentes sem HU}}$
---

O **Funcionário Equivalente sem HU** é calculado utilizando a seguinte fórmula:

- (+) Professores que atuam exclusivamente no ensino médio e/ou fundamental
- (+) Servidores técnico-administrativos vinculados à Universidade, excluindo aqueles vinculados exclusivamente a hospital universitário e maternidade

(+) Contratados sob a forma de serviços terceirizados, contabilizados em postos de trabalho de 8 horas diárias ou de 6 horas, em caso de exigência legal, excluídos postos de trabalho nos hospitais universitários e maternidades

(-) Funcionários afastados para capacitação, mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício

Deve ser considerado como referência o servidor de tempo integral (40 horas/semana), convertendo-se proporcionalmente os que se enquadram em outros regimes de trabalho. A ponderação deverá ser feita em 0,75 para servidores em regime de trabalho de 30 horas semanais e em 0,50 para os servidores de 20 horas semanais.

**Método de aferição:**

Para aferir o **aluno tempo integral** foram coletadas informações do banco de dados do Sistema Acadêmico da instituição e para o **funcionário equivalente sem HU** foram coletados dados do sistema SIAPE.

**Área responsável pelo cálculo e/ou medição:**

Coordenação de Planejamento Acadêmico da UFS

**Resultado do indicador no exercício:**

Em 2007, a relação era de 10,59 alunos por funcionário e, em 2008, este número cresceu para 13,45 alunos por funcionário, o que representa um acréscimo de 27,0% no número de alunos atendidos em tempo integral. Esse fator é justificado pelo aumento do número de alunos na graduação, pós-graduação e residência.

**Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado:**

O resultado do indicador expressa um bom desempenho da instituição em relação ao número de alunos atendidos por funcionário. Neste caso não ocorreu disfunção estrutural ou situação que impactasse negativamente o resultado obtido.

**Medidas implementadas em caso de insucesso:**

O indicador apresentou resultado positivo, logo não houve necessidade de implementação de medidas.

**VI – Indicador: Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente**

**Utilidade:**

O indicador **Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente** mede o apoio dado por todos os profissionais da atividade-meio à realização da atividade-fim.

**Tipo:** Eficiência

**Fórmula de cálculo:**

Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente =	$\frac{\text{Nº Funcionários Equivalentes com HU}}{\text{Nº de Professores Equivalentes}}$
--	--

**Método de aferição:**

Para aferir o **funcionário equivalente com HU** e o **professor equivalente** foram coletados dados do sistema SIAPE.

**Área responsável pelo cálculo e/ou medição:**

Coordenação de Planejamento Acadêmico da UFS

**Resultado do indicador no exercício:**

Em 2007, essa relação era de 1,48 funcionários por professor; em 2008, passou para 1,34, representando um decréscimo de 9,4%, justificada pela recomposição mais acelerada do quadro docente em relação aos servidores.

**Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado:**

O resultado do indicador expressa um bom desempenho da instituição, uma vez que, sendo sua missão a formação de pessoas, a aceleração na recomposição do quadro docente apresenta como fator positivo. Neste caso não ocorreu disfunção estrutural ou situação que impactasse negativamente o resultado obtido.

**Medidas implementadas em caso de insucesso:**

O indicador apresentou resultado positivo, logo não houve necessidade de implementação de medidas.

**VII – Indicador: Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente****Utilidade:**

O indicador **Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente** mede o apoio dado pelos profissionais acadêmicos da atividade-meio à realização da atividade-fim.

**Tipo:** Eficiência

**Fórmula de cálculo:**

$\text{Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente} = \frac{\text{Nº Funcionários Equivalentes sem HU}}{\text{Nº de Professores Equivalentes}}$
--

**Método de aferição:**

Para aferir o **funcionário equivalente sem HU** e o **professor equivalente** foram coletados dados do sistema SIAPE.

**Área responsável pelo cálculo e/ou medição:**

Coordenação de Planejamento Acadêmico da UFS

**Resultado do indicador no exercício:**

Em 2007, essa relação era de 1,01 funcionários por professor; em 2008, passou para 0,94, o que corresponde a um decréscimo de 6,9% nessa relação, justificado pelo acelerado aumento do quadro docente na instituição.

**Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado:**

O resultado do indicador expressa um bom desempenho da instituição, uma vez que, sendo sua missão a formação de pessoas, a aceleração na recomposição do quadro docente apresenta como fator positivo. Neste caso não ocorreu disfunção estrutural ou situação que impactasse negativamente o resultado obtido.

**Medidas implementadas em caso de insucesso:**

O indicador apresentou resultado positivo, logo não houve necessidade de implementação de medidas.

**VIII – Indicador: Grau de Participação Estudantil (GPE)**

**Utilidade:**

O indicador **Grau de Participação Estudantil (GPE)** tem como principal função expressar o grau de utilização, pelo corpo discente, da capacidade instalada da universidade e a velocidade de integralização curricular de seus cursos.

**Tipo:** Eficiência

**Fórmula de cálculo:**

$$\text{Grau de Participação Estudantil (GPE)} = \frac{A_G \text{TI}}{A_G}$$

Onde:

$A_G \text{TI}$  – Número de alunos tempo integral de graduação

$A_G$  – Total de alunos matriculados na graduação

Para o cálculo do **Total de Alunos Matriculados na Graduação ( $A_G$ )** devem ser considerados todos os alunos matriculados em cursos presenciais de graduação e no caso de dados semestrais devem ser somados e divididos por dois.

**Método de aferição:**

Para aferir o **número de alunos tempo integral de graduação** e o **total de alunos matriculados na graduação** foram coletadas informações do banco de dados do Sistema Acadêmico da instituição.

**Área responsável pelo cálculo e/ou medição:**

Coordenação de Planejamento Acadêmico da UFS

**Resultado do indicador no exercício:**

Em 2007, o grau de participação estudantil era de 56% e em 2008 passou para 72%, representando um acréscimo 28,6%. Isso mostra um grande aumento do tempo dedicado pelo aluno à integralização de seu currículo.

**Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado:**

O resultado do indicador expressa um bom desempenho da instituição, reflexo das medidas adotadas para que o aluno integralize seu currículo em menor tempo. Neste caso não ocorreu disfunção estrutural ou situação que impactasse negativamente o resultado obtido.

**Medidas implementadas em caso de insucesso:**

O indicador apresentou resultado positivo, logo não houve necessidade de implementação de medidas.

**IX – Indicador: Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)**

**Utilidade:**

O **Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)** é o indicador que mede o envolvimento da comunidade discente com a pós-graduação.

**Tipo:** Eficiência

**Fórmula de cálculo:**

Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação (GEPG) = $\frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}}$
--

Onde:

$A_{PG}$  – Total de alunos matriculados na pós-graduação

$A_G$  – Total de alunos matriculados na graduação

Para o cálculo do **Total de Alunos Matriculados na Pós-Graduação ( $A_{PG}$ )** devem ser considerados todos os alunos matriculados em cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu*, excetuando-se os cursos de mestrado profissionalizante.

**Método de aferição:**

Para aferir o **total de alunos matriculados na pós-graduação** e o **total de alunos matriculados na graduação** foram coletadas informações do banco de dados do Sistema Acadêmico da instituição.

**Área responsável pelo cálculo e/ou medição:**

Coordenação de Planejamento Acadêmico da UFS

**Resultado do indicador no exercício:**

Em 2007, esse índice era de 5% e em 2008 passou para 4%, refletindo um menor envolvimento dos discentes com a pós-graduação, justificado pelo aumento mais acelerado do número de alunos de graduação em relação aos alunos de pós-graduação.

**Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado:**

O resultado do indicador expressa um decréscimo no envolvimento dos alunos com a pós-graduação em decorrência da grande expansão do número de vagas nos cursos novos de graduação. Neste caso foram adotadas algumas medidas para incentivar uma maior participação discente.

**Medidas implementadas em caso de insucesso:**

Para reverter o resultado do indicador, no exercício de 2008, foram aprovados dois cursos de mestrado e dois cursos de doutorado para serem implantados em 2009. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação é a responsável implementação das medidas.

**X – Indicador: Conceito CAPES/MEC para Pós-Graduação****Utilidade:**

O indicador **Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação** determina a qualidade dos cursos de pós-graduação, *stricto sensu*, avaliados pela CAPES.

**Tipo:** Eficiência

**Fórmula de cálculo:**

$\text{Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação} = \frac{\sum \text{conceito dos programas de pós-graduação}}{\text{Número de programas de pós-graduação}}$
--

**Método de aferição:**

Para aferir o **conceito dos programas de pós-graduação** e o **número de programas de pós-graduação** foram coletadas informações no site da CAPES.

**Área responsável pelo cálculo e/ou medição:**

Coordenação de Planejamento Acadêmico da UFS

**Resultado do indicador no exercício:**

Em 2007, esse indicador era de 3,60 e em 2008 passou para 3,48, representando um decréscimo de 3,3%. Esse fator é justificado pelo aumento, neste ano, do número de programas de pós-graduação que só oferecem curso de mestrado.

**Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado:**

O resultado do indicador expressa um pequeno decréscimo do conceito CAPES/MEC para a pós-graduação. Este fato decorreu em conseqüência da criação de cursos novos em programas de pós-graduação que só oferecem cursos de mestrado e estes possuem conceito menor que os cursos de doutorado.

**Medidas implementadas em caso de insucesso:**

Para reverter o resultado do indicador, no exercício de 2008, foram aprovados dois cursos de mestrado e dois cursos de doutorado para serem implantados em 2009. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação é a responsável implementação das medidas.

#### XI – Indicador: **Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)**

##### **Utilidade:**

O **Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)** indica o nível de qualificação dos docentes da instituição em termos do número de graduados, mestres e doutores, podendo chegar ao valor máximo de 5, quando todos os docentes de uma IES são doutores.

**Tipo:** Eficiência

##### **Fórmula de cálculo:**

$\text{Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)} = \frac{(5D + 3M + 2E + G)}{(D + M + E + G)}$
--

Onde:

D – Número de docentes doutores

M – Número de docentes mestres

E – Número de docentes com especialização

G – Número de docentes com graduação

Para **qualificar o corpo docente**, é aplicada, ao número de professores (professores em exercício efetivo + professores substitutos + professores visitantes - professores afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício), a seguinte ponderação, sem considerar o regime de trabalho (20 h ou 40 h semanais): 5 para docentes doutores, 3 para docentes mestres, 2 para docentes com especialização e 1 para docentes graduados.

##### **Método de aferição:**

Para aferir o **número de docentes por titulação** foram coletadas informações do banco de dados do sistema SAF da instituição e do sistema SIAPE.

##### **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:**

Coordenação de Planejamento Acadêmico da UFS

##### **Resultado do indicador no exercício:**

Em 2007, esse indicador era de 3,29 e em 2008 passou para 3,31, justificado pelo acréscimo do quadro docente efetivo que, no geral, possuem titulação superior aos docentes temporários.

##### **Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado:**

O resultado do indicador expressa um bom desempenho da instituição uma vez que o IQCD de seu corpo docente foi elevado de 3,29 para 3,31. Neste caso não ocorreu disfunção estrutural ou situação que impactasse negativamente o resultado obtido.

**Medidas implementadas em caso de insucesso:**

O indicador apresentou resultado positivo, logo não houve necessidade de implementação de medidas.

**XII – Indicador: Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)**

**Utilidade:**

O indicador **Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)** mede, principalmente, o grau de evasão por diplomação dos alunos e é obtido pela razão do número de diplomados e o número de ingressantes, ajustados pelo ano em que esses alunos entraram na instituição e por um tempo de permanência fixado, pela SESu /MEC, para cada curso.

**Tipo:** Eficiência

**Fórmula de cálculo:**

$$\text{Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)} = \frac{N_{DI}}{N_I}$$

Onde:

$N_{DI}$  – Número de total de alunos diplomados do ano letivo correspondente ao exercício

$N_I$  – Número de alunos ingressante no ano ou semestre de ingresso dos alunos que se graduaram

**Método de aferição:**

Para aferir o **número total de alunos diplomados** e o **número de alunos ingressantes** foram coletadas informações do banco de dados do Sistema Acadêmico da instituição.

**Área responsável pelo cálculo e/ou medição:**

Coordenação de Planejamento Acadêmico da UFS

**Resultado do indicador no exercício:**

Este indicador sofreu um acréscimo de 31,3%, isto é, em 2007 a taxa de sucesso era de 64% e em 2008 passou para 84%. Isso tem ocorrido devido ao esforço da instituição para oferecer disciplinas que facilitem a integralização curricular dos discentes e a diplomação dos alunos do Programa de Qualificação Docente em convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Sergipe.

**Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado:**

O resultado do indicador expressa um bom desempenho da instituição uma vez que a Taxa de Sucesso na Graduação teve um acréscimo superior a 31% em relação ao ano anterior. Neste caso não ocorreu disfunção estrutural ou situação que impactasse negativamente o resultado obtido.

**Medidas implementadas em caso de insucesso:**

O indicador apresentou resultado positivo, logo não houve necessidade de implementação de medidas.

### **2.4.1 – Evolução dos gastos gerais**

Em 2008, a Gestão de Recursos Financeiros teve como destaque o processo de aprimoramento dos mecanismos de controle. As medidas adotadas no decorrer do exercício visaram promover a adequação das despesas à dotação orçamentária, bem como a organização do sistema financeiro, de forma a assegurar o fiel cumprimento das normas que o regem.

Dentre essas medidas destacamos:

1) O aprimoramento dos mecanismos de controle de despesas criados entre 2005 e 2006, como o “controle de Contratos de Prestação de Serviços”, desenvolvido em Planilhas Excel, que espelha, para cada contrato, o objetivo, a vigência, os dados orçamentários e o acompanhamento financeiro. Esse sistema permite a emissão de empenho estimativo no primeiro mês do ano garantindo a despesa integral com o mesmo durante todo o exercício. Quando o contrato vence no decorrer do exercício - se for de serviço continuado, é feito, também, no primeiro mês um pré-empenho em valor suficiente para garantir a sua prorrogação ou a expedição de nova licitação para os serviços por ele abrangidos.

2) Em 2008 voltamos a utilizar o mecanismo de pré-empenho de despesa a ser licitada, prejudicado em 2007, pois enquanto o pré-empenho se dá ao nível de elemento de despesa, o empenho naquele exercício passou a ser emitido ao nível de sub-elemento, o que exigiria a anulação do pré-empenho no momento do empenho e a alteração do QDD, o que atrasaria a execução da despesa.

3) Até 2004 as “despesas de exercícios anteriores”, que deveriam ser mínimas, tem sido volumosas, refletindo o falho sistema de controle de despesas. Em 2004 foram pagos neste elemento de despesa (em “outros custeios de capital”) R\$ 504.353,76 (quinhentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). Em 2005, esse valor pulou para R\$ 1.099.814,21 (hum milhão, noventa e nove mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e um centavos). No ano de 2006, não passaram de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); em

2007, de R\$ 34.275,00 e em 2008, de R\$ 61.772,48, o que denota o perfeito controle dos gastos dentro dos limites orçamentários.

4) O exercício foi encerrado com o estoque do almoxarifado em volume excelente, o que permitirá a execução das atividades fins e meio sem solução de continuidade.

5) A ampliação do acervo bibliográfico também foi recorde neste exercício, tendo sido processada de forma organizada e equitativamente distribuída entre os departamentos acadêmicos.

6) A previsão de gastos com bolsas a nível graduação, bem como o acompanhamento mensal dessas despesas, que em 2005 passou a ser feito rigorosamente em uma planilha Excel, foi aprimorada em 2006 e continuou em aprimoramento em 2007 e em 2008.

**Quadro 2.52 - Evolução de gastos gerais**

Descrição	Ano		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	513.119,41	399.317,70	424.683,63
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	309.539,72	215.362,43	246.737,35
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	4.308.362,94	5.894.640,27	4.865.556,63
3.1. Publicidade			
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	1.601.653,88	3.079.720,78	2.093.241,47
3.3. Tecnologia da informação			
3.4. Outras Terceirizações	2.706.709,06	2.814.919,49	2.772.315,16
3.5. Suprimento de fundos			
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	-	113.949,67	72.405,27
<b>TOTAIS</b>	<b>5.131.022,07</b>	<b>6.623.270,07</b>	<b>5.609.382,88</b>

Fonte: PROAD/DICON

### 3. Reconhecimentos de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

OBS: Não houve ocorrência na instituição

### 4. Restos a pagar de exercícios anteriores

A Lei 4.320/64, em seu artigo 36, define como restos a pagar de exercícios anteriores as despesas empenhadas e não pagas até o mês de dezembro do ano corrente. Os restos a pagar são classificados em processados e não processados. Os restos a pagar processados referem-se às despesas realizadas, liquidadas e ainda não pagas, os processados são as despesas empenhadas e não liquidadas até o dia 31 de dezembro do exercício vigente.

Diante das informações expostas, o quadro abaixo apresenta uma súmula referente à composição dos restos a pagar da instituição, no período de 2006 e 2007.

**Quadro 4.1 - Restos a pagar – exercícios 2006 e 2007**

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2006	19.666,70	487,92	0,00	19.178,78	1.390.984,98	129.681,73	1.261.303,25	0,00
2007	2.449.633,42	0,00	1.803.413,05	646.220,37	28.122.345,47	1.884.169,40	17.696.936,57	8.541.239,50
TOTAL	2.469.300,12	487,92	1.803.413,05	665.399,15	29.513.330,45	2.013.851,13	18.958.239,82	8.541.239,50

Fonte: PROAD/DEFIN

#### Razões para a permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro foi a seguinte:

Do total de restos a pagar mantidos por mais de um ano, R\$ 1.241.277,03 (89%) são de obras em andamento, que perduraram em execução; o restante, foram materiais que os fornecedores se comprometeram a entregar, em sua maioria material bibliográfico. Todos os valores que permaneceram no sistema tiveram suas vigências legalmente prorrogadas.

## 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

As ações de descentralização, que também compõem o **orçamento fiscal** e de **seguridade social**, referem-se aos recursos **oriundos de destaques e convênios** entre esta universidade e demais instituições públicas.

A entrada de recursos por meio de transferências de créditos vem garantindo à UFS a prestação continuada de serviços essenciais à comunidade, como o funcionamento e a manutenção do Hospital Universitário, que beneficia a população carente e garante a formação do corpo discente de diversos cursos oferecidos pela UFS.

Os créditos oriundos de transferências viabilizam, também, a capacitação do corpo docente de forma continuada nos níveis de mestrado e doutorado, além de outras realizações geridas pela extensão, que possibilitam a formação de professores, o desenvolvimento, a cidadania e a garantia de políticas de direitos humanos. As ações executadas na UFS oriundas de dotações de terceiros são:

**Quadro 5.1 – Transferências (recebidas e realizadas) no exercício**

Tipo	Código Siafi	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos (nº do processo do e termo, data assinatura, vigência)	Objeto da avença	Data Publicação no DOU	Valor total pactuado (R\$)	Valor total recebido ou transferido no exercício (R\$)	Contra partida	Beneficiário (razão social CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetivos e metas, restação de contas, Sindicância, TCE S/N)
Convênio	581748	Portaria 651/06/MS Processo: 25000.208415/2006-54 Aditivos: 2 Vigência 28.12.06 a 14.03.09	Curso, Congresso, Encontro, Treinamento e Seminário na área de Saúde	29.12.06	64.000,00	64.000,00	0,0	13.031.547/0001-04	O instrumento alcançou os objetivos e metas previstos. Prazo para prestação de contas: 13.05.2009
Convênio	581770	Portaria 656/06/MS	Estudo e pesquisa sobre	29.12.06	30.590,00	30.590,00	0,00	13.031.547/0001-04	O instrumento alcançou

		Processo:25000.210139/2006-94 2 aditivos de prorrogação Vigência: 29.12.06 a 27.09.08	práticas terapêuticas						os objetivos e metas. A prestação foi encaminhada
Convênio	509359	018/2004 Processo:23000.000961/2004-51 Vigência: 10.08.04 a 31.08.09	Projeto de Implantação da Rede Nacional de Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação	19.08.04	413.987,00	413.987,00	0,00	13.031.547/0001-04	A UFS recebeu o orçamentário em 2004 e devolveu-os em 23.12.04. Cabe ao concedente a retirada da informação ainda vigente no sistema
Convênio	539356	149/2005/MEC Processo:23000.020619/2005-59 Aditivos: 3 Vigência:29.12.05 a 31.12.2009	Implantação do Campus Itabaiana/SE	29.12.05	10.195.000,00	4.000.000,00	0,00	13.031.547/0001-04	O instrumento vem atingindo os objetivos e metas previstos. Prazo para prestação de contas: 1.03.2010
Convênio	633603	Portaria 381/2008/MS Processo 25000.119274/2008-68 Aditivos:2 Vigência: 14.08.06 a 09.08.09	Capacitação de profissionais na área do SUS	11.09.08	233.479,00	233.479,00	0,00	13.031.547/0001-04	Nota de Crédito em 2009 liberou o recurso, ao que, por este motivo, será solicitado prazo de prorrogação do convênio, tendo em vista que o curso de capacitação tem duração prevista de mais de um ano.
Convênio	635050	Portaria 533/08/MS Processo 25000.165393/2008-92 Aditivos: 1 Vigência: 31.10.08 a 26.10.09	Programa de Qualidade de Vida Academia da Cidade, junto às comunidades da Grande Aracaju	12.11.08	75.000,00	75.000,00	0,00	13.031.547/0001-04	O programa encontra-se em execução. O prazo para prestação de contas será em 25.12.09

## **6 Previdência Complementar Patrocinada**

---

**OBS: Não houve ocorrência na instituição**

## **7 Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.**

---

**OBS: Não houve ocorrência na instituição**

## **8. Renúncia tributária.**

---

**OBS: Não se aplica à realidade da Universidade Federal de Sergipe.**

## **9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia.**

---

**OBS: Não se aplica à realidade da Universidade Federal de Sergipe.**

## **10. Operações de fundos.**

---

**OBS: Não se aplica à realidade da Universidade Federal de Sergipe.**

## 11 Despesas com cartão de crédito

Este item apresenta as despesas realizadas com cartão de crédito, na instituição. No quadro 11.1 esta *plotada* a série histórica das despesas pagas com cartão de créditos, mediante fatura. No quadro 11.2 temos os portadores dos cartões de créditos, na instituição.

**Quadro 11.1 – Cartão de crédito cooperativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura**

ANO	FATURA		SAQUE	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2006	0	0,00	0	0,00
2007	27	8.797,44	429	105.152,23
2008	117	65.466,27	27	6.939,00

Fonte: PROAD/DEFIN

**Quadro 11.2 – Portadores dos cartões de créditos**

Portador	Faturas		Saques		Valor Total
	Quant	Valor	Quant	Valor	
João Batista Alves da Rocha			3	1.599,50	1.602,50
José dos Anjos Filho			4	1.336,74	1.340,74
Terezinha Alves de Oliva	4	694,00	5	2.171,53	2.870,53
Marcionilo de Melo Lopes Neto	2	210,00	6	1.159,09	1.375,09
Napoleão Pereira dos Santos	1	300,00	8	2.465,85	2.773,85
Luiz Silva Amaral	1	100,00			100,00
Jose Airto Batista	4	1.160,00			1.160,00
Gilton Ramos Carvalho Costa	4	700,00	1	130,20	831,20
Jorge Cruz Oliveira	7	2.395,00	5	1.986,00	4.386,00
Almir Santana dos Santos	2	480,00	10	7.399,60	7.889,60
Paulo Just da Rocha Pita	1	700,00	6	4.020,73	4.726,73
Dênia Machado dos Santos	1	200,00			200,00
Gileno de Sá Cardoso			1	500,00	501,00
Gilmar Barros da Silva			7	4.733,64	4.740,64
Jose Mário Arcieri de Almeida			7	4.224,19	4.231,19
Jose Maria Lopes Lyra			9	6.370,22	6.379,22
Genésio Tamara Ribeiro			3	782,39	785,39
Carlos Henrique Andrade Barros			7	6.684,99	6.691,99
João Nylson Fagundes Soares			4	368,95	372,95
Francisco Sandro Rodrigues Holanda			6	3.243,90	3.249,90
Edileuza Andrade Santos			7	4.789,01	4.796,01
Antonio Sérgio Oliveira dos Santos			9	7.096,51	7.105,51
Adenilson Pereira da Silva			3	3.800,00	3.803,00
Jucélia Farias de Figueiredo			5	603,23	608,23
	27	6.939,00	116	65.466,27	72.521,27

**OBS:** Tabela 11.2 – Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04.03.2005

Limite de utilização total da UG: R\$ 120.000,00

Natureza dos gastos permitidos: 3390.30 3 330.39

Limites concedidos a cada portador

## 12. Recomendações de órgão ou unidade de controle interno

Este item contempla as recomendações oriundas do órgão de controle interno do poder executivo federal para a instituição, assim como os cumprimentos por parte da UFS das exigências estabelecidas.

	<b>Recomendações</b>	<b>Cumprimento</b>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	1.1.2.1 RECOMENDAÇÃO: 001 Esta equipe de auditoria recomenda que se abstenha a Unidade de contratar serviço de manutenção/modernização de elevador mediante inexigibilidade de licitação, havendo a obrigação, portanto, de empregar o devido processo licitatório.	<i>IMPLEMENTADA</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	1.1.2.2 RECOMENDAÇÃO: 001 Abster-se de contratar com a FAPESE para atividades de gerenciamento ou operação de serviços de saúde, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme Acórdãos nº 1123/2005- Plenário e nº 716/2006-Plenário.	<i>IMPLEMENTADA</i>
	RECOMENDAÇÃO: 002 Apurar a responsabilidade pelo descumprimento reiterado de determinação do TCU quanto a proibição de contratar a FAPESE para atividades de gerenciamento ou operação de serviço de saúde, contida no Acórdão nº 1123/2005 - Plenário.	<i>IMPLEMENTADA</i>
	RECOMENDAÇÃO: 003 Restituir à Universidade Federal de Sergipe o montante de R\$ 350.500,00 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais), correspondente à soma dos repasses mensais de junho/2006 a dezembro/2007 efetuados à FAPESE, a título de ressarcimento das atividades contratadas, mediante os contratos nº 610.023/05 e nº 779.050/07.	<i>NÃO IMPLEMENTADA, por concordar parcialmente ou discordar da recomendação</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	2.1.3.1 RECOMENDAÇÃO: 001 Exigir do suprido justificativa que indique os motivos da não utilização da rede afiliada do CPGF nos casos de saque para pagamento de despesas, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Portaria MPOG nº 41/2005.	<i>IMPLEMENTADA</i>

	<p><b>RECOMENDAÇÃO: 002</b> Vedar a utilização do CPGF para pagamento de despesas que não se enquadrem nas hipóteses previstas no art. 4º da Portaria MPOG nº 41/2005, e especialmente nos artigos 45, 46 e 47 do Decreto nº 93.872/1986, observando-se o caráter excepcional da despesa e a possibilidade de subordinar-se ao processo normal de aplicação.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 003</b> Relacionar os suprimentos concedidos, verificando sua finalidade, com os objetivos do programa/ação correspondentes na LOA.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 004</b> Observar os limites máximos permitidos para cada despesa, sendo vedado o fracionamento nos termos da Portaria nº 95/2002 do Ministério da Fazenda.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 005</b> Exigir do suprido, quando efetuar saque, que o valor deste seja igual ao do valor das despesas a serem realizadas, e, se o valor exceder ao da despesa, que o valor excedente seja devolvido, conforme disposto na Macrofunção SIAFI 02.11.21.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 006</b> Apurar responsabilidades dos supridos de CPF 465.961.275-91, 051.503.025-20 e 457.554.935-53 que permaneceram com valor em espécie, sem justificativa formal, por prazo maior do que 03 (três) dias úteis, conforme disposto no item 8.8 da Macrofunção SIAFI 02.11.21.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 007</b> Exigir do suprido que identifique o nº patrimonial dos bens móveis ou nº da placa dos veículos nos comprovantes das despesas realizadas para sua manutenção, permitindo, assim, o controle dos custos de recuperação e análise de sua viabilidade econômica e oportunidades, conforme orientação da IN SEDAP nº 205/88.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 008</b> Vedar o pagamento de despesas com suprimento de fundos por meio de cartão de crédito pessoal do suprido, pois tal fato viabiliza a aferição de benefícios pessoais e contraria expressamente o disposto no § 5º do art. 45 do Decreto nº 93.872/1986.</p>	<p><i>IMPLEMENTADA</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p>
--	--	--

		<i>IMPLEMENTADA</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	<p>2.1.5.1 RECOMENDAÇÃO: 001 Analisar, com maior rigor, os motivos e os períodos quando da concessão de diárias, especialmente os que incluem sábados, domingos e feriados, bem como os relatórios de viagens para se verificar se os objetivos foram devidamente alcançados, atendendo ao disposto no Decreto nº 5992/2006 (artigos 1º, 2º, 5º e 7º), e na Portaria MEC nº 4.014/2005.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Providenciar o recolhimento das diárias pagas indevidamente.</p>	<i>IMPLEMENTADA</i>  <i>IMPLEMENTADA</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	2.1.6.1 RECOMENDAÇÃO: 001 Abster-se de contratar serviço de manutenção de veículos mediante inexigibilidade de licitação sem comprovação da inviabilidade de competição.	<i>IMPLEMENTADA PARCIALMENTE, o prazo para implementação ainda está em curso</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	2.1.6.2 RECOMENDAÇÃO: 001 Cessar, de imediato, a contratação ilegal de mão-de-obra sem concurso público, restringindo a contratação de serviços de execução indireta somente para os casos permitidos no Decreto nº 2.271/1997.	<i>IMPLEMENTADA</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	2.1.6.4 RECOMENDAÇÃO: 001 Abster-se de contratar serviço de telefonia móvel mediante dispensa de licitação, sendo pregão a modalidade licitatória apropriada.	<i>IMPLEMENTADA</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	<p>2.1.6.5 RECOMENDAÇÃO: 001 Abster-se de efetuar pagamento de despesas sem respaldo contratual (ou documento equivalente).</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Abster-se de proceder processo licitatório ou de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem atender a todas as exigências de composição processual dispostas na Lei nº 8.666/93, em especial: termo de contrato (ou outro documento que a lei facultar para caso específico), orçamento prévio, publicações e análise jurídica.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Apurar responsabilidade administrativa para o pagamento de despesas com serviço de telefonia móvel de forma irregular: sem cotação de preço, sem respaldo contratual e parte sem prévio empenho.</p>	<i>IMPLEMENTADA</i>  <i>IMPLEMENTADA</i>  <i>IMPLEMENTADA</i>

Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	2.1.6.6 RECOMENDAÇÃO: 001 Abster-se de contratar a FAPESE, ou qualquer outra fundação de apoio, para fins de realização de concurso vestibular/processo seletivo, mediante dispensa de licitação, com base na Lei nº 8.958/94.	<i>IMPLEMENTADA</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	2.1.6.7 RECOMENDAÇÃO: 001 Abster-se de contratar empresa responsável por fraude em licitação.	<i>IMPLEMENTADA</i>
	RECOMENDAÇÃO: 002 Apurar responsabilidade pela contratação de empresa que fraudou licitação (apresentou documentação falsa), contrariando a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555/2000.	<i>IMPLEMENTADA</i>
	RECOMENDAÇÃO: 003 Aplicar para a empresa fraudadora da licitação mencionada as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 14 do Decreto nº 3.555/2000.	<i>IMPLEMENTADA</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	2.2.2.1 RECOMENDAÇÃO: 001 Abster-se de contratar a FAPESE com o intuito de viabilizar a realização de obras.	<i>NÃO IMPLEMENTADA, por concordar parcialmente ou discordar da recomendação</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	2.2.2.2 RECOMENDAÇÃO: 001 Abster-se de contratar diretamente em caráter emergencial empresa fornecedora de gêneros alimentícios.	<i>IMPLEMENTADA</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	2.3.3.3 RECOMENDAÇÃO: 001 Esta equipe de auditoria recomenda que a Unidade apure a responsabilidade da prática de pagamento antecipado no contrato em questão.	<i>NÃO IMPLEMENTADA, por concordar parcialmente ou discordar da recomendação</i>
	RECOMENDAÇÃO: 002 Esta equipe de auditoria recomenda que a Unidade abstenha-se do cometimento da prática de pagamento antecipado nas execuções dos contratos.	<i>NÃO IMPLEMENTADA, por concordar parcialmente ou discordar da recomendação</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	2.3.3.4 RECOMENDAÇÃO: 001 Esta equipe de auditoria recomenda que se apure a responsabilidade pelo desvio de finalidade ocorrido.	<i>NÃO IMPLEMENTADA, por concordar parcialmente ou discordar da recomendação</i>
	6.2.1.1 RECOMENDAÇÃO: 001 Reiterar as recomendações contidas nos	



<p>Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.</p>	<p>grau de abrangência sobre os setores, processos e projetos de atuação da entidade, bem como sobre as áreas previstas na DN TCU nº 81, de 08/12/06 (Anexo V).</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 002</b> Planejar ações de auditoria interna para os programas/ações da entidade incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC que estão em andamento.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 003</b> Elaborar programa de auditoria específico para o desenvolvimento de suas atividades, onde constem objetivos definidos e específicos para cada escopo, e com escopo que contemple a extensão e profundidade dos exames realizados.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 004</b> Realizar estudos técnicos que sirvam de base para o desenvolvimento das atividades da auditoria interna.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 005</b> Encaminhar os relatórios ou documentos equivalentes das auditorias realizadas para a CGU, em até 60 (sessenta) dias após a sua edição, conforme disposto no art. 8º da IN CGU nº 07/2006.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 006</b> Encaminhar, também, os relatórios ou documentos equivalentes das auditorias realizadas para o Conselho Universitário, que é o órgão normativo, deliberativo e consultivo da Universidade em matéria administrativa e de política universitária.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 007</b> Constar dos relatórios das auditorias realizadas pela CCI informações sobre o atendimento ou não das recomendações e orientações pendentes da auditoria interna, bem como, também, análise das respostas dos setores internos da FUFMS e a recomendação proposta para a constatação e para melhoria dos controles internos.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 008</b> Adotar procedimentos mais efetivos, inclusive com aplicação de testes específicos de validação, para o acompanhamento tempestivo do atendimento das orientações e recomendações expedidas, pelo controle interno, externo e auditoria interna, não se</p>	<p><i>NÃO IMPLEMENTADA, por concordar parcialmente ou discordar da recomendação</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p> <p><i>PARCIALMENTE IMPLEMENTADA, os estudos ainda estão em curso</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p>
--	---	---

	<p>limitando, tão somente, a reproduzir as informações geradas pelos setores internos.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 009</b> Adotar procedimentos mais efetivos para acompanhamento concomitante do cumprimento ou não da realização das atividades previstas no PAINT.</p>	<i>IMPLEMENTADA</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	<p>2.3.2.1 <b>RECOMENDAÇÃO: 001</b> Abster-se de celebrar qualquer tipo de ajuste com as fundações de apoio, cujo objeto seja a prática de atos de competência exclusiva da Universidade, salvo quando vinculados a projetos específicos e desde que relativos à finalidade de apoiar projetos de pesquisa, ensino e extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da instituição federal contratante, nos termos do art. 1º da Lei nº 8.958, de 1994, c/c o art. 1º do Decreto nº 5.205, de 2004.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 002</b> Exigir o ressarcimento do valor indevidamente pago de R\$ 120.000,00, a título de taxa de gerenciamento, porque contraria o disposto no inciso I do seu artigo 8º da IN STN 01/97.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 003</b> Evitar realizar pagamento a título de taxa de administração ou similar em contratos firmados com fundações de apoio, sem comprovada vinculação com custos de serviços efetivamente prestados pela fundação.</p>	<p><i>IMPLEMENTADA</i></p> <p><i>NÃO IMPLEMENTADA, por concordar parcialmente ou discordar da recomendação</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	<p>2.3.3.8 <b>RECOMENDAÇÃO: 001</b> Executar o convênio de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, conforme estipulado no art. 22 da IN STN 01/97.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 002</b> Apurar as responsabilidades pela realização de despesas não previstas no convênio nº 149/05, conforme estipulado no art. 22 da IN STN 01/97.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 003</b> Exigir o ressarcimento da quantia de R\$ 31.312,35 referente às tarifas bancárias, CPMF e juros/IOF pagos indevidamente, contrariando a IN STN 01/97 e a Lei nº 9.311/96.</p>	<p><i>IMPLEMENTADA</i></p> <p><i>NÃO IMPLEMENTADA, por concordar parcialmente ou discordar da recomendação</i></p> <p><i>NÃO IMPLEMENTADA, por concordar parcialmente ou discordar da recomendação</i></p>

<p>Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.</p>	<p><b>2.1.7.2 RECOMENDAÇÃO: 001</b> Elaborar planos de trabalho de convênios contendo as informações mínimas exigidas, bem como com cronograma de execução e de desembolso compatíveis, conforme art. 2º da IN STN nº 01/97.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 002</b> Integrar o plano de trabalho com especificação detalhada e completa do bem a ser produzido ou adquirido, ou dos serviços a serem contratados, conforme § 1º do art. 2º da IN STN nº 01/97.</p>	<p><i>IMPLEMENTADA</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p>
<p>Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.</p>	<p><b>2.1.7.3 RECOMENDAÇÃO: 001</b> Abster-se de celebrar qualquer tipo de ajuste com a fundação de apoio, cujo objeto seja a prática de atos de competência exclusiva e meramente administrativos da unidade, salvo quando vinculados a projetos específicos e desde que relativos à finalidade de apoiar projetos de pesquisa, ensino e extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da instituição federal contratante, nos termos do art. 1º da Lei nº 8.958/1994, c/c o art. 1º do Decreto nº 5.205/2004.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 002</b> Abster-se de celebrar convênios sem a prévia apresentação de plano de trabalho contendo as informações mínimas exigidas, bem como o seu respectivo projeto básico, conforme art. 2º da IN STN nº 01/97.</p>	<p><i>IMPLEMENTADA</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p>
<p>Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.</p>	<p><b>2.1.7.4 RECOMENDAÇÃO: 001</b> Constar expressamente nos termos de convênios/contratos regidos pela Lei nº 8.958/94, cláusulas que estipulem ressarcimento devido à UFS pela utilização de seus bens e serviços por parte da FAPese e prazo para prestação de contas dos recursos aplicados, e relação discriminada do corpo docente e dos bens e serviços da UFS utilizados na consecução do objeto, conforme determinação nº 9.6.28 do Acórdão TCU 631/2007 - Segunda Câmara.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 002</b> Abster-se de firmar convênios com prazo de prestação de contas com período diferente do estipulado no art. 7º, VIII, da IN STN nº 01/97, que é de no máximo 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência, observando-se, ainda, a obrigação de</p>	<p><i>IMPLEMENTADA</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p>

	prestação de contas parcial, quando a liberação de recursos ocorrer em 03 (três) parcelas ou mais (art. 21, § 2º, da IN STN nº 01/97).	
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	3.1.1.1 RECOMENDAÇÃO: 001 Acompanhar efetivamente os gastos mensais com manutenção de veículos, observando: a) Os limites para este tipo de gasto regulados pela IN/MARE n.º 09/94 e pelo Decreto n.º 99.658/90; b) A adequação dos preços praticados pelas empresas de manutenção contratadas com aqueles praticados no mercado local.	<i>IMPLEMENTADA</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	4.5.1.1 RECOMENDAÇÃO: 001 Apurar a responsabilidade dos servidores que deram causa às irregularidades relativas aos acertos financeiros devidos nas exonerações dos servidores de matrícula 1105234, 1359439 e 1102737, e ao montante recebido indevidamente pelo servidor de matrícula 425896, quando este estava licenciado para trato de interesses particulares, conforme subitens 9.6.14 e 9.6.15 do Acórdão TCU nº 631/2007 - Segunda Câmara.	<i>IMPLEMENTADA</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	4.6.1.1 RECOMENDAÇÃO: 001 Apurar os casos de acumulações ilegais de cargos públicos apontados no Ofício n.º 02271/2004-CGUSE/CGU/PR, de 03/02/2004, bem como os casos dos servidores de matrícula SIAPE nº 0426310 e 0426676, conforme determinado pelo TCU no subitem 9.6.13 do Acórdão nº 631/2007 - Segunda Câmara, regularizando a situação nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/90.	<i>IMPLEMENTADA</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	6.1.1.2 RECOMENDAÇÃO: 001 Submeter, doravante, pelo dirigente máximo da entidade, a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular da auditoria interna seja submetida, à aprovação do Conselho Universitário (órgão equivalente ao conselho de administração) e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União, conforme disposto no § 5º do art. 15, do Decreto nº 3.591/2000.  RECOMENDAÇÃO: 002 Vincular a auditoria interna da entidade ao Conselho Universitário (órgão de atribuição equivalente ao conselho de	<i>IMPLEMENTADA</i>          <i>IMPLEMENTADA</i>

	<p>administração), conforme dispõe o § 3º do art. 15, do Decreto nº 3.591/2000.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 003</b> Revisar as atribuições da Coordenação de Controle Interno, de modo a atender às atividades exigidas pela IN CGU nº 07/2006 e pela IN SFC nº 01/2007, sendo excluídas aquelas que possam comprometer o seu bom e regular desenvolvimento.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 004</b> Buscar adequar a estrutura da auditoria interna para que possa bem desenvolver suas atividades, especialmente, atentando para os seguintes pontos: sala independente e com dimensões proporcionais ao nº de servidores e mobiliário; móveis com dimensões adequadas; equipamentos de informática não obsoletos; ferramentas e sistemas para auditoria; material de expediente em quantidade suficiente; aumento da Capacidade da caixa de e-mail; disponibilização de mais cursos de capacitação aos servidores, destinando, para tanto, recursos adequados e necessários; divulgação interna do papel e da importância do papel dos controles da administração pública; adoção de mecanismos de exigibilidade/correção para que os setores internos atendam, de forma tempestiva, às demandas oriundas da auditoria interna.</p>	<p><i>PARCIALMENTE IMPLEMENTADA, estudos ainda estão sendo realizados</i></p> <p><i>PARCIALMENTE IMPLEMENTADA, todas as ações ainda não foram implementadas, estando algumas em curso</i></p>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	2.3.3.11 RECOMENDAÇÃO: 001 Realizar o devido registro patrimonial de todos os bens adquiridos com recursos do convênio nº 149/05, conforme item 7.13 da IN SEDAP nº 205/1988.	<i>EM IMPLEMENTAÇÃO, a implementação ainda está em curso</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	2.3.3.7 RECOMENDAÇÃO: 001 Recomenda-se a devolução ao erário público dos valores utilizados para custear as despesas indevidas realizadas pela FAPese, durante a execução do Contrato nº 43/2005, celebrado com a UFS. <p><b>RECOMENDAÇÃO: 002</b> Recomenda-se que a Unidade abstenha-se de realizar pagamentos de despesas de custeio com recursos de convênio.</p>	<p><i>NÃO IMPLEMENTADA, por concordar parcialmente ou discordar da recomendação</i></p> <p><i>IMPLEMENTADA</i></p>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	2.3.3.1 RECOMENDAÇÃO: 001 A Unidade deve se planejar para que o fiscal de contrato exerça suas funções.	<i>IMPLEMENTADA</i>
Relatório de Auditoria de	2.3.3.9 RECOMENDAÇÃO: 001 Exigir o ressarcimento da quantia de R\$	<i>IMPLEMENTADA</i>

Gestão nº 208456/Plano de Providências.	2.952,00 referente ao pagamento em duplicidade de tributos retidos.	
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	2.3.3.10 RECOMENDAÇÃO: 001 Exigir que os documentos sejam arquivados em boa ordem, conforme disposto no § 1º do art. 30 da IN STN 01/97.  RECOMENDAÇÃO: 002 Exigir que a movimentação bancária seja realizada de acordo com o estipulado no artigo 20 da IN STN 01/97.	<i>IMPLEMENTADA</i>  <i>IMPLEMENTADA</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	2.1.4.1 RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos que a FUFMS se abstenha de realizar pagamentos de serviços, a título de colaboração eventual, para aqueles que não se enquadram com sua definição.  RECOMENDAÇÃO: 002 Recomenda-se a verificação prévia da existência de vínculos no serviço público anteriores daqueles que estão na iminência de celebrarem Contrato de prestação de serviços como Professores Substitutos.	<i>IMPLEMENTADA</i>  <i>IMPLEMENTADA</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	4.1.3.1 RECOMENDAÇÃO: 001 Efetuar, de forma tempestiva, os acertos financeiros devidos nas exonerações de servidores, em especial dos servidores de matrículas 1445853 e 1362845.  RECOMENDAÇÃO: 002 Após os acertos devidos, providenciar a restituição dos valores pagos indevidamente dos servidores de matrículas 1445853 e 1362845.	<i>IMPLEMENTADA</i>  <i>PARCIALMENTE IMPLEMENTADO, um dos servidores não é mais funcionário da Instituição</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	4.4.1.1 RECOMENDAÇÃO: 001 Encaminhar para o Controle Interno o ato de concessão de aposentadoria do servidor de matrícula SIAPE nº 0426032, conforme determinação nº 9.8.2 do Acórdão TCU 631/2007 - Segunda Câmara.	<i>IMPLEMENTADA</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	4.4.1.2 RECOMENDAÇÃO: 001 Adotar providências urgentes para regularizar o cadastramento no SISAC e o envio ao Controle Interno dos atos de admissão, contratação temporária, aposentadoria e pensão da unidade, realizando-os dentro dos prazos previstos na IN TCU nº 55/2007.	<i>EM IMPLEMENTAÇÃO, o prazo para implementação ainda está em curso</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	4.4.1.3 RECOMENDAÇÃO: 001 Adotar providências urgentes para regularizar o cadastramento no SISAC e o envio ao Controle Interno dos atos de contratação	<i>IMPLEMENTADA</i>

	temporária ocorridos em 2006, na forma prevista na IN TCU nº 55/2007.	
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	4.6.1.2 RECOMENDAÇÃO: 001 Preencher corretamente os dados no sistema SIAPE e fazer juntada da documentação faltante às pastas funcionais dos servidores.	<i>EM IMPLEMENTAÇÃO, o prazo para implementação ainda está em curso</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	4.6.1.3 RECOMENDAÇÃO: 001 Proceder o recebimento e arquivamento das declarações de bens e rendas de acordo com a Lei nº 8.730/1993 e IN TCU nº 631/2007-P.	<i>IMPLEMENTADA</i>
Relatório de Auditoria de Gestão nº 208456/Plano de Providências.	4.6.1.4 RECOMENDAÇÃO: 001 Apurar a responsabilidade dos integrantes do rol de responsáveis que não entregaram a declaração de bens e rendas ou entregaram em desconformidade com as disposições da Lei nº 8.730/1993 e IN TCU nº 631/2007-P.	<i>PARCIALMENTE IMPLEMENTADA, as declarações foram entregues, a exceção de 03</i>

### 13. Determinações e recomendações do Tribunal do Contas da União (TCU)

Este item apresenta as recomendações do órgão de controle externo, assim como o cumprimento dessas determinações por parte da UFS. A instituição esforçou-se no sentido de atender plenamente às exigências estabelecidas pelo TCU.

Documento/data		Recomendações	Cumprimento
Of. N° 164/2008 – TCU/SECEX-SE	12/03/08	Apresentar razões de justificativa quanto às ocorrências descritas, verificadas no processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS (TC 017.767/2006-02).	IMPLEMENTADA (Of. n° 122/GR-08 – 23/04/08)
Diligência n° 00197/2008-TCU/Sefip	17/03/08	Esclarecer as ressalvas constantes do parecer do Controle Interno.	IMPLEMENTADA (Of. n° 115/GR-08 – 14/04/08)
OF. N° 2082/Sefip	05/08/08	Apresentar razões de justificativa sobre concessões de pensão, não-inserção no sistema SISAC dos atos de pensão.	IMPLEMENTADA (Of. n° 253/GR-08 – 29/08/08 Of. n° 261/GR-08 – 09/09/08)
OF. N° 579/2008-TCU/SECEX-SE	26/06/08	Apresentar razões de justificativas verificadas no processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA (TC 015.545/2007-30 Apontadas no Relatório de Auditoria do Controle Interno RA 189780, de 10/04/2007.	IMPLEMENTADA (Of. n° 214/GR-08 – 21/07/08)
OF. N° 601/2008-TCU/SECEX-SE	27/06/08	Informar sobre a realização, no ano de 2006, de concursos para contratação de servidores de nível superior.	IMPLEMENTADA (Of. n° 214/GR-08 – 21/07/08)
OF. N° 978/2008-TCU/SECEX-SE	16/09/08	Informar as razões pelas quais os convênios e contratos de repasse encontram-se em estado de adimplência.	IMPLEMENTADA (Of. n° 317-GR/08 – 09/10/08)

## 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Este item apresenta uma súmula dos atos de admissão, desligamento, concessões de aposentadoria e pensão, ou seja, a movimentação de pessoal efetivo da instituição.

A Gerência de Recursos Humanos (GRH) é responsável pelo dimensionamento, recrutamento, seleção, desenvolvimento, acompanhamento, avaliação, assistência, pagamentos e recolhimentos de obrigações relativos aos servidores da UFS.

Em 2008, conforme demonstrado no quadro 14.1, foram nomeados e empossados 148 servidores, desligados 9 e aposentados 16. Para a admissão dos servidores, a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP) envolveu-se com a elaboração de editais de concursos, recrutamento e seleção, homologação de resultados, prorrogações de prazos de concursos, nomeações, lotação e remoção de servidores, além de elaboração de contratos de docentes temporários e rescisões.

**Quadro 14.1 – Movimentação de pessoal efetivo - exercício 2008**

Atos	Quantidade	Registrados no SISAC
Admissão	148	685
Desligamento	9	73
Pensão	2	30
Aposentadoria	16	59

Fonte: GRH (dez, 2008)

A movimentação de pessoal é informada à CGU através do SISAC. Justificamos que os registros no referido sistema estão superiores aos atos apresentados na coluna quantidade, porque foram realizadas no ano corrente inclusões de atos que ocorreram nos anos anteriores, a fim de cumprir determinações da CGU.

Referente às admissões, nos últimos três anos, foram verificados crescimentos do número de servidores técnico-administrativos e melhoria na escolaridade, como demonstrado no quadro 14.2, a seguir:

**Quadro 14.2 – Servidores Técnico-Administrativos por escolaridade (2006 – 2008)**

Escolaridade	2006	2007	2008
Ensino Fundamental	167	165	152
Ensino Médio	433	438	462
Ensino Superior	351	345	415

Mestrado	108	109	120
Doutorado	9	9	9
<b>TOTAL</b>	<b>1.068</b>	<b>1.066</b>	<b>1.158</b>

Fonte: COPAC (dez, 2008)

Quanto aos docentes efetivos, em função da liberação de vagas, principalmente em decorrência do processo de expansão da UFS, houve uma evolução, nos últimos três anos, ou seja, de 580 para 641, registrando um crescimento de 10,4%. Houve autorização para contratação de um significativo número de professores, cujos editais foram e continuam sendo elaborados, devendo o preenchimento do quadro ocorrer até meados do próximo ano, previsto para 840 docentes, elevando em mais 31% em relação a 2008.

Referente à titulação, a UFS tem mantido a política de admissão de docentes com titulação de doutor e priorizado o regime de dedicação exclusiva, o que preserva a qualidade de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. O número de professores doutores cresceu em torno de 33 % em 2008 com relação a 2006 e o somatório de mestres e doutores representa 90 % do total de docentes do quadro de 2008. O quadro 14.3 representa a elevação das admissões e da titulação dos docentes, nos três últimos anos.

**Quadro 14.3 – Docentes efetivos do Magistério Superior por titulação (2006 – 2008)**

<b>Titulação</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
Graduado	14	13	13
Especialista	65	55	50
Mestre	207	190	187
Doutor	294	323	391
<b>TOTAL</b>	<b>580</b>	<b>581</b>	<b>641</b>

Fonte: COPAC (dez, 2008)

O quadro de docentes substitutos e visitantes demonstra ainda uma elevação, apesar de que, com a realização de concursos públicos estão sendo substituídos por docentes efetivos. No entanto, visto o processo de expansão da UFS com a criação de cursos e dos novos campi, a instituição, para manter o funcionamento da graduação tem contratado, ainda, docentes temporários. No quadro 14.4 é possível verificar o quantitativo de docentes substitutos e visitantes, por titulação, nos anos de 2006 a 2008.

**Quadro 14.4 – Docentes substitutos do Magistério Superior por titulação (2006 – 2008)**

<b>Titulação</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
Graduado	105	132	143
Especialista	71	95	130
Mestre	69	85	112
Doutor	16	33	23
<b>TOTAL</b>	<b>261</b>	<b>345</b>	<b>408</b>

Fonte: COPAC (dez, 2008)

Nos últimos anos, a principal tarefa da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), articulada com as demais unidades da GRH, tem sido a elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE), integrado ao Programa de Capacitação, ao Programa de Avaliação de Desempenho e ao Levantamento das Necessidades de Pessoal, que servem de ferramentas importantes para gestão na área de pessoas.

Com relação à qualificação, já explicitada na ação específica deste relatório, merece destaque o Curso Superior em Administração Universitária que consiste em proposta deste reitorado com a intenção de proporcionar – tanto aos servidores do quadro quanto aos que estão em exercício na universidade – o acesso ao ensino formal de graduação, de maneira a contribuir para a qualificação destes profissionais, direcionando-as para a atuação no seu contexto de trabalho.

Esse curso, com duração de 4 anos, será realizado na modalidade semipresencial, o que possibilitará a gestão do tempo de estudo e dedicação por parte dos alunos, de maneira que compatibilize seu desenvolvimento ao exercício profissional. Foi realizado em 2008 o Processo Seletivo Seriado, com 78 inscritos e aprovados. As aulas iniciarão em março/09.

O processo de desligamento de servidores ocorreu em função da necessidade destes deixarem a instituição por iniciativa própria, decorrente de atendimento a exigência legal e, em razão de tempo de serviço e idade, acompanhando a legislação vigente.

## 15. Dispensas de instauração do TCE e TCE cujo envio ao TCU foram dispensadas.

**OBS: Não se aplica a realidade da Universidade Federal de Sergipe**

## 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos – RH

Neste tópico, apresenta-se uma visualização da evolução da composição de Recursos Humanos nos exercícios de 2006 a 2008. Analisando os dados, verificamos que a realidade do processo de expansão pelo qual a UFS está passando, implica na evolução do quadro de servidores, contratados e bolsistas. O aumento da força de trabalho terceirizada ocorreu, principalmente, motivado pela grande necessidade de técnico-administrativos e baixo número de autorizações do MEC para provimento, a fim de compor o quadro da UFS, acompanhando o crescimento dos cursos e criação dos campi.

O quadro 16.1 demonstra a evolução da composição do quadro de servidores e contratados, assim como as funções de confiança e as movimentações de servidores mediante cessão. Por fim, são apresentados os totais de servidores relacionados a atividades finalísticas e em ações de suporte.

**Quadro 16.1 – Composição de Recursos Humanos (2006 – 2008)**

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	1.648	64.064.817,00	1.647	71.081.544,00	1.799	86.076.379,00
Funcionário Contratados - CLT em exercício na Unidade	-	-	-	-	-	-
Total de Pessoal Próprio	1.648	64.064.817,00	1.647	71.081.544,00	1.799	86.076.379,00
Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	10	381.078,00	10	434.965,00	9	480.282,00
Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa

Contratações temporárias (Lei 8.745/93)	394	4.419.567,00	380	5.398.149,00	475	6.463.637,00
<b>Descrição</b>	<b>2006</b>		<b>2007</b>		<b>2008</b>	
	<b>Qtde</b>	<b>Despesa</b>	<b>Qtde</b>	<b>Despesa</b>	<b>Qtde</b>	<b>Despesa</b>
Pessoal Terceirizado Vigilância/Limpeza	-	-	-	2.129.878,39	73	4.041.217,75
Pessoal Terceirizado apoio Administrativo	74	1.376.575,13	88	1.825.161,94	80	2.097.595,57
Pessoal Terceirizado Outras Atividades	-	987.373,47	-	142.421,54	14	1.450.735,68
Estagiários	-	-	-	-	-	-
Total	74	2.363.948,60	88	4.097.461,87	167	7.589.549,00
<b>Descrição</b>	<b>2006</b>		<b>2007</b>		<b>2008</b>	
	<b>Qtde</b>	<b>Despesa</b>	<b>Qtde</b>	<b>Despesa</b>	<b>Qtde</b>	<b>Despesa</b>
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	6	7.338,00	5	40.790,00	6	53.931,00
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	-	-	-	-	-	-
Total	6	7.338,00	5	40.790,00	6	53.931,00
<b>Descrição</b>	<b>2006</b>		<b>2007</b>		<b>2008</b>	
	<b>Qtde</b>	<b>Despesa</b>	<b>Qtde</b>	<b>Despesa</b>	<b>Qtde</b>	<b>Despesa</b>
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	13	581.437,00	16	764.039,00	19	828.705,00
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	11	882.603,00	17	1.096.188,00	20	1.230.919,00
Total	24	1.464.040,00	33	1.860.227,00	39	2.059.624,00
<b>Descrição</b>	<b>2008</b>					
	<b>Qtde</b>	<b>Despesa</b>				
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	1.349	78.884.646,00				
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	450	19.290.193,00				
Total	1.799	98.174.839,00				

O dimensionamento de servidores está sendo estudado por uma comissão que, em 2009, apresentará a proposta de matriz de alocação de técnicos nos ambientes acadêmicos e administrativos.

Compõem, ainda, a força de trabalho, os bolsistas que participam do Programa Bolsa de Trabalho, com 371 alunos, selecionados pela PROEX e PROEST e distribuídos entre os diversos setores da UFS. Essas bolsas apóiam as atividades da instituição e garantem a permanência dos estudantes nos cursos de graduação.

A UFS utiliza-se ainda, de contratação de terceirizados através de empresas que participam de processo de licitação para complementar sua força de trabalho, considerando os

cargos que não existem no Plano de Cargos e Carreiras do Servidor Técnico-Administrativo (PCCTAE).

O acompanhamento da progressão funcional da carreira do servidor (docente/técnico-administrativo) tem contribuído para a evolução dos níveis funcionais de cada servidor docente e técnico-administrativo, através da análise, acompanhamento e controle dos processos de promoções, capacitações, incentivos a qualificação, licenças para capacitação e emissão de pareceres técnicos sobre os direitos pertinentes a cada servidor. A Instituição desenvolveu em 2008 o Programa de Avaliação de Desempenho, adotando o modelo 360° que serviu de base para a promoção dos técnico-administrativos, por mérito.

A assistência aos servidores se dá através da prestação de serviços médicos assistenciais, da realização de exames de saúde obrigatórios, da expedição de laudos pela junta médica oficial, da expedição de atestados médicos e do atendimento pelo Serviço Social.

É importante frisar que as atividades finalísticas representam em torno de 75% do total de servidores (docentes e técnico-administrativos), demonstrando que as atividades de ensino, pesquisa e extensão requerem para o seu desenvolvimento uma maior concentração da força de trabalho da UFS. Estes dados podem ser visualizados no quadro 9.1, anterior, contando com 1349 pessoas envolvidas em atividades finalísticas contra 450 em ações de suporte.

## **17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.**

---

OBS: O desempenho da gestão poderia ser, ainda, maior se o processo de execução orçamentária e financeira não estivesse fortemente atrelados à burocracia inerente ao funcionamento dos órgãos públicos.

## 18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.

Dentre os conteúdos específicos, a Universidade Federal de Sergipe apresenta neste item uma súmula das contratações de pessoas jurídicas para a realização dos serviços terceirizados de limpeza, vigilância e demais serviços operacionais. O evolutivo decréscimo do quadro de pessoal, causado pela proibição de realização de concursos públicos para reposição do quadro de servidores que executavam os serviços considerados básicos, desencadeou na constante necessidade de contratações de terceirizados. Nesse sentido, o quadro 18.1 *plota* as empresas e os contratos que são objetos de terceirização, no exercício de 2008.

**Quadro 18.1 – Contratos com empresas prestadoras de serviços pessoais**

<b>Empresa</b>	<b>Objeto do Contrato</b>	<b>Custo Anual</b>
SEMPSERV – Terceirização de Serviços Ltda.	Serviço administrativo operacional, recepção e técnico de informática.	588.621,47
União Vídeo Ltda.	Editoração eletrônica	157.840,68
Vigs Vigilância e Segurança Ltda.	Prestação de serviços de vigilância	1.232.534,33
Empace Empresa de Asseio, Conservação e Empreendimentos Ltda.	Serviços contínuos terceirizados administrativos e técnicos operacionais	1.508.974,10
JM - Administradora de Imóveis e Serviços Gerais	Serviços de limp., higien., desinf. e conserv. dos bens móveis e imóveis.	54.555,50
Raul César Linhares de Sá	Serviços de limpeza, higienização, desinf. e conservação dos bens móveis e imóveis	1.245.153,82
M&A Indústria Comércio de Alimentos e Serviços de Buffet	Prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições hospitalares, para atender o Hospital Universitário.	572.379,60
REDISCOL - Representação Distribuição Serviços e Comércio Ltda.	Prestação de serviços de manutenção, preparo e fornecimento de refeições hospitalares para o Hospital Universitário	720.515,40
<b>TOTAL</b>		<b>6.080.574,90</b>

Fonte: COGEPLAN/COPEC

O item 18 expressa, ainda, no quadro 18.2, a relação das contratações feitas com a FAPese, no exercício corrente

### Quadro 18.2 – Contratações feitas com a FAPese

Nº do CONTRATO	Nº do PROCESSO	OBJETO do CONTRATO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR	PUBLI CAÇÃO.
839.009/08	12129/07	Apoiar o Projeto de Capacitação Específica e Gestão	23/01/2008	22/07/2009	109.804,42	29/01/08
865.035/08	14460/07*	Apoio ao Projeto "Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Violência, Criminalidade e Políticas Públicas"*	24/03/2008	23/03/2009	200.000,00	25/3/2008
859.029/08	11540/07	Apoiar o Programa de Conservação de Energia	08/04/2008	07/04/2010	143.640,00	05/03/08
865.035/08	14460/07	Apoiar o Projeto "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Violência, Criminalidade e Políticas Públicas	24/03/2008	23/03/2009	200.000,00	25/03/08
867.037/08	2287/08	Apoiar o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFS 2005-2009 para viabilizar a realização do concurso que contratará técnicos administrativos em educação para a UFS.	26/03/2008	25/03/2009	418.991,86	28/03/08
891.059/08	4337/08	Apoio da FAPese à UFS, nas atividades de desenvolvimento de uma proposta educativa p/ o Mun. de Canindé do São Francisco, voltada p/ a pré-história...	19/05/2008	18/05/2009	46.704,00	21/05/2008
904.072/08	5151/08	Apoiar o Projeto "Mini-Curso III Método de Rietveld de Refinamento de Estrutura".	25/07/2008	24/01/2009	4.500,00	29/07/2008
909.077/08	15060/07	Apoiar as ações do Projeto "Licenciatura em Educação no Campo - 2ª Etapa" e da Pesquisa intitulada "Uma Avaliação da Experiência das primeiras turmas do Curso de Licenciatura em Educação no Campo".	17/06/2008	16/06/2011	540.000,00	11/08/2008
910.078/08	8658/08	Apoiar o Projeto "NPGeo: 25 anos de Contribuição para a Geografia Brasileira: Evento Comemorativo"	08/08/2008	07/02/2009	30.700,00	12/08/2008
911.079/08	9466/08	Projeto "XVII Simpósio Transnacional de Estudos Científicos: Constitucionalismo"	18/08/2008	17/02/2009	5.000,00	21/08/2008
913.081/08	8140/08	Apoiar a realização de cursos de pós-graduação na UFS	21/08/2008	20/08/2011	1.639.452,30	25/08/2008
915.083/08	10987/08	Apoiar o Projeto "Processo Seletivo 2008/Sistema Modalidade Educação à Distância"	22/08/2008	21/08/2009	271.978,48	25/08/2008
1026.194/08	12556/08	Apoiar o PSS 2009, am obediência ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFS	24/10/2008	23/10/2009	1.791.013,82	27/10/2008
753.023	6808/07	Contratar a Fapese para apoiar a realização do PSS da UAB	15/06/2007	14/09/2008	281.295,57	21/06/2007
779.050	9827/07	Contratar a Fapese para apoio de atividades de ensino pesquisa e extensão do HU	28/08/2007	27/08/2008	6.480.000,00	30/08/2007
789.060	10011/07	Gerenciar os recursos repassados pela Ufs para divulgação do processo seletivo para ingresso na universidade	21/09/2007	20/09/2008	1.771.091,70	16/10/2007
795.066	12354/07	Apoio da Fapese nas atividades de implantação do serviço de atenção integral à pessoa idosa vítima de violência e discriminação	26/11/2007	25/11/2008	122.300,00	28/11/2007
796.067	10950/07	Apoiar o Projeto "Semana Nacional de Tecnologia em Sergipe"	19/11/2007	18/05/2008	20.400,00	30/11/2007
797.068	5474/07	Apoiar o XVII Encontro de Iniciação Científica e o II Encontro de Pós-Graduação na UFS	26/11/2007	25/11/2008	36.342,00	30/11/2007
800.071	11459/07	Apoio da Fapese nas atividades de desenvolvimento científico, tecnológico e institucional do MAX	03/12/2007	02/12/2012	453.024,00	05/12/2007
809.080	14043/07	Execução do Proj. de Desenv. Inst. Condições de ingresso e melhoria das condições de ensino da UFS	19/12/2007	18/12/2008	1.490.362,19	21/12/2007
818.089	12268/07	Apoiar o projeto "Conferência Estadual Básica"	21/12/2007	20/06/2008	99.000,00	03/01/2008
819.090	12192/07	Apoiar o projeto "Plano de Metas todos pela Educação"	20/12/2007	19/12/2008	296.461,55	03/01/2008
820.091	10633/07	Apoiar o projeto "Oficina de Educação Popular em Saúde no Estado de Sergipe"	19/12/2007	18/12/2008	64.000,00	04/01/2008

821.092	14879/07	Apoiar o Projeto de Desenvolvimento Institucional "Melhoria das Condições da UFS"	21/12/2007	20/12/2008	816.900,00	07/01/2008
822.093	14419/07	Apoio da Fapese p/execução do Programa Jovem no Mundo do Trabalho	21/12/2007	20/12/2008	40.397,50	07/01/2008
823.094	12181/07	Apoio aos projetos "Ciclo Básico e Intermediário do Programa de Formação Continuada em Mídias na Educação"	21/12/2007	20/12/2008	58.934,00	07/01/2008
824.095	15070/07	Apoio da Fapese p/execução do Projeto "Curso de Capacitação em Linguagem Audiovisual Arte na Escola"	21/12/2007	20/12/2008	6.000,00	07/01/2008
825.096	10334/07	Apoio às ativ. Instit. Da Ufs, através de prestação de serviços esp. De química, objeto do Projeto SEA	21/12/2007	20/12/2008	26.950,00	07/01/2008
826.097	11830/07	Execução do Programa Academia da Cidade	21/12/2007	20/12/2008	77.400,00	07/01/2008
827.098	14387/07	Apoiar o Projeto "Desafios da Formação de Professores p/o Séc.XXI"	27/12/2007	26/12/2008	27.900,00	07/01/2008
828.099	14456/07	Apoiar o Projeto Expansão e Melhoria das Condições de Ensino da UFS	31/12/2007	30/12/2008	8.896.902,72	09/01/2008
829.100	10634/07	Apoiar o Projeto "Candomblé e Saúde: Conexão de Saberes Terapêuticos para Promoção de Saúde no Estado de Sergipe"	28/12/2007	27/12/2008	30.590,00	11/01/2008
661.023	5268/06	Apoio a consolidação da pós-graduação na UFS, dentro do Plano de Expansão da Pós-Graduação da UFS	20/05/2006	25/05/2009	2.961.677,74	29/05/2006

## 19. Anexos

### Dotação final por grupo de despesa e origem de créditos

Especificação	Recursos da União	Recursos Próprios	Destaque	Total da Despesa
<b>Pessoal</b>	<b>165.647.072</b>	-	-	<b>165.647.072,00</b>
Ativos	85.319.105	-	-	85.319.105
Inativos e pensionistas	37.841.607	-	-	37.841.607
Encargos sociais	21.378.479	-	-	21.378.479
Sentenças judiciais transitadas em julgado	13.631.757	-	-	13.631.757
Contratos temporários	6.394.480	-	-	6.394.480
Despesa de exercícios anteriores	850.966	-	-	850.966
Outras despesas de pessoal	230.678	-	-	230.678
<b>Custeio Benefício</b>	<b>4.959.333</b>			<b>4.959.333</b>
Auxílio creche	241.876	-	-	241.876
Auxílio alimentação	3.036.897	-	-	3.036.897
Auxílio transporte	699.499	-	-	699.499
Assistência médica e odontológica	981.061			981.061
<b>Custeio Manutenção</b>	<b>18.486.555</b>	<b>5.121.855</b>	<b>10.570.907</b>	<b>34.179.317</b>
Diárias	195.456	12.239	39.042	246.737
Auxílio financeiro a estudantes	1.212.700	1.244.013	1.673.434	4.130.146
Auxílio financeiro a pesquisadores	33.154	351.780	142.993	527.927
Consumo	3.117.043	-	1.806.600	4.923.643
Passagens	275.356	-	160.929	436.285
Pessoa física	250.015	-	11.569	261.584
Pessoa jurídica	8.125.012	3.498.724	3.962.633	15.586.369
Locação de mão-de-obra	3.472.980	-	1.392.577	4.865.557
Obrigação tributária	1.367.949	-	240.639	1.608.588
Despesas de exercícios anteriores	55.421	5.500	-	60.921
Indenização e restituição	101.470	-	-	101.470
Contatação por tempo determinado - P. Civil	-	-	1.140.490	1.140.490

Outras despesas de custeio	280.000	9.600	-	289.600
<b>Despesas de Capital</b>	<b>17.679.951</b>	<b>-</b>	<b>3.036.740</b>	<b>20.716.691</b>
Material permanente	3.176.550	-	953.365	4.129.915
Obras e instalações	14.501.848	-	2.083.374	16.585.223
Outras despesas de capital	1.553	-	-	1.553
<b>TOTAL</b>	<b>206.772.911</b>	<b>5.121.855</b>	<b>13.607.647</b>	<b>225.502.413</b>

Fonte: COPRO/COGEPLAN

### Evolução do orçamento executado por grupo e elemento de despesa - 2005 a 2008

Discriminação	2005	2006	2007	2008
<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>112.721.038</b>	<b>127.451.243</b>	<b>145.835.362</b>	<b>164.808.683</b>
Aposentadorias e reformas	24.239.825	27.689.399	28.528.728	32.838.911
Contratação por tempo determinado	4.469.792	4.434.763	5.399.417	6.391.729
Despesas de exercícios anteriores	2.719.999	757.508	856.526	850.966
Obrigações patronais	13.069.357	14.892.596	16.564.766	20.844.807
Outras despesas variáveis	94.347	121.016	149.494	183.688
Outros benefícios assistenciais	43.683	96.426	49.180	46.990
Pensões	2.454.630	3.496.099	4.341.009	4.867.109
Sentenças judiciais	12.409.237	12.321.209	16.864.104	13.631.757
Vencimentos e vantagens fixas	53.220.168	63.642.226	73.082.138	85.152.727
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>24.952.407</b>	<b>30.378.680</b>	<b>43.490.610</b>	<b>38.321.508</b>
Auxílio-alimentação	2.577.307	2.664.516	2.813.930	3.034.137
Auxílio financeiro a pesquisadores	18.063	93.507	650.494	527.927
Auxílio financeiro para estudante	2.199.967	2.680.879	3.180.546	4.130.096
Auxílio-transporte	367.311	422.646	553.235	699.499
Contratação por tempo determinado	308.554	382.159	824.840	1.140.490
Despesas de exercícios anteriores	1.077.566	76.656	34.275	60.921
Diárias	203.911	309.540	215.362	246.737
Indenizações	187.787	53.136	78.250	101.470
Locação de mão-de-obra	3.479.522	4.308.363	5.894.640	4.865.557
Material de consumo	2.064.761	2.392.635	2.675.407	4.786.636

Obrigações tributárias e contributivas	1.038.070	1.198.244	1.487.348	1.608.588
Outros benefícios assistenciais	258.733	225.818	212.738	222.737
Passagens	357.812	513.119	399.318	424.684
Serviços de terceiros - pessoa física	2.301	-	189.390	261.584
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.805.030	15.057.461	24.280.837	16.210.444
Sentenças Judiciárias	5.712	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.306.124</b>	<b>5.844.877</b>	<b>15.639.103</b>	<b>7.796.531</b>
Despesas de exercícios anteriores	22.249	-	-	851
Equipamentos	1.128.248	1.066.818	3.344.427	4.125.515
Obras e instalações	5.155.627	4.777.874	12.292.796	3.669.463
Outros serv de terceiros - pessoa jurídica	-	185	1.880	702
<b>TOTAL</b>	<b>143.979.569</b>	<b>163.674.800</b>	<b>204.965.075</b>	<b>210.926.722</b>

Fonte: COPRO/COGEPLAN

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
COGEPLAN/COPRO

ORÇAMENTO PROGRAMA 2008  
Acompanhamento da execução orçamentária

ESF/PTRES/PT/FONTE/ND	DENOMINAÇÃO	DOTAÇÃO	CRED CONT	CRED LÍQUIDO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
<b>Dotação Direta</b>		<b>211.894.766,18</b>	<b>0,00</b>	<b>211.894.766,18</b>	<b>197.319.074,55</b>	<b>14.575.691,63</b>
<b>1 Orçamento Fiscal</b>		<b>162.683.624,18</b>	<b>0,00</b>	<b>162.683.624,18</b>	<b>148.577.485,88</b>	<b>14.106.138,30</b>
<b>003349 12122107309HB0001</b>						
<b>Contrib da União para o Custeio do Regime de PSPF</b>		<b>19.954.506,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.954.506,00</b>	<b>19.423.897,84</b>	<b>530.608,16</b>
0100.000000 Recursos Ordinários		3.849.730,00	0,00	3.849.730,00	3.849.730,00	0,00
319113 Obrigações Patronais		3.849.730,00	0,00	3.849.730,00	3.849.730,00	0,00
0112.000000 Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino		14.155.831,00	0,00	14.155.831,00	13.625.488,09	530.342,91
319113 Obrigações Patronais		14.155.831,00	0,00	14.155.831,00	13.625.488,09	530.342,91
0300.000000		1.948.945,00	0,00	1.948.945,00	1.948.679,75	265,25
319113 Obrigações Patronais		1.948.945,00	0,00	1.948.945,00	1.948.679,75	265,25
<b>003350 12.306.0750.2012.0028</b>						
<b>Auxílio Alimentação aos Serv.e Empregados</b>		<b>3.036.897,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.036.897,00</b>	<b>3.034.137,23</b>	<b>2.759,77</b>
0100.000000 Recursos Ordinários		3.036.897,00	0,00	3.036.897,00	3.034.137,23	2.759,77
339046 Auxílio-alimentação		3.036.897,00	0,00	3.036.897,00	3.034.137,23	2.759,77

<b>003351 12.331.0750.2011.0028</b>					
<b>Auxílio Transporte aos Serv. e Empregados</b>	<b>695.514,00</b>	<b>0,00</b>	<b>695.514,00</b>	<b>695.514,00</b>	<b>0,00</b>
0100.000000 Recursos Ordinários	695.514,00	0,00	695.514,00	695.514,00	0,00
339049 Auxílio-Transporte	695.514,00	0,00	695.514,00	695.514,00	0,00
<b>003352 12.364.1073.4009.0028</b>					
<b>Funcionamento de Cursos de Graduação</b>	<b>97.972.085,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.972.085,00</b>	<b>97.799.891,63</b>	<b>172.193,37</b>
0100.000000 Recursos Ordinários	3.740.256,00	0,00	3.740.256,00	3.740.256,00	0,00
319004 Contrat. Tempo Determ. - P. Civil	985.774,05	0,00	985.774,05	985.774,05	0,00
319011 Venc e Vantagens Fixas	2.504.481,95	0,00	2.504.481,95	2.504.481,95	0,00
319113 Obrigações Patronais	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
0112.000000 Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino	94.231.829,00	0,00	94.231.829,00	94.059.635,63	172.193,37
319004 Contrat. Tempo Determ. - P. Civil	5.408.705,94	0,00	5.408.705,94	5.405.954,50	2.751,44
319008 Outros Benef Assistenciais	46.990,07	0,00	46.990,07	46.990,07	0,00
319011 Venc e Vantagens Fixas	82.814.622,67	0,00	82.814.622,67	82.648.244,80	166.377,87
319016 Pessoal Civil - Desp Variáveis	183.687,84	0,00	183.687,84	183.687,84	0,00
319091 Sentenças Judiciais	3.991.512,45	0,00	3.991.512,45	3.991.512,45	0,00
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	612.337,03	0,00	612.337,03	612.337,03	0,00
319113 Obrigações Patronais	1.173.973,00	0,00	1.173.973,00	1.170.908,94	3.064,06
<b>003355 12.128.1067.4572.0028</b>					
<b>Capacit. De SPF em Processo de Qualificação e Req.</b>	<b>76.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.500,00</b>	<b>76.386,08</b>	<b>113,92</b>
0250.109767 Rec Dir Arrec - Universidade Federal de Sergipe	76.500,00	0,00	76.500,00	76.386,08	113,92
339014 Diárias	6.386,08	0,00	6.386,08	6.386,08	0,00
339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica	70.113,92	0,00	70.113,92	70.000,00	113,92
<b>Assist ao Educando do Ensino de Graduação</b>	<b>2.457.564,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.457.564,00</b>	<b>2.454.510,95</b>	<b>3.053,05</b>
0100.000000 Recursos Ordinários	1.546.324,00	0,00	1.546.324,00	1.546.274,00	50,00
339018 Aux Financeiro a Estudantes	1.212.699,61	0,00	1.212.699,61	1.212.649,61	50,00
339030 Material de Consumo	333.624,39	0,00	333.624,39	333.624,39	0,00
0250.109767 Rec Dir Arrec - Universidade Federal de Sergipe	911.240,00	0,00	911.240,00	908.236,95	3.003,05
339018 Aux Financeiro a Estudantes	908.236,95	0,00	908.236,95	908.236,95	0,00
339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica	3.003,05	0,00	3.003,05	0,00	3.003,05
<b>003357 12.364.1073.4004.0028</b>					
<b>Serviços Sociais à Comunidade por Meio da Extensão</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>
0250.109767 Rec Dir Arrec - Universidade Federal de Sergipe	210.000,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00
339018 Aux Financeiro a Estudantes	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
<b>003358 12.364.1073.4008.0028</b>					
<b>Acervo Bibliográfico Destinado às IFES e HU's</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>873.232,00</b>	<b>126.768,00</b>
0112.000000 Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	873.232,00	126.768,00

339030	Material de Consumo	675.681,26	0,00	675.681,26	548.913,26	126.768,00
339037	Locação de Mão-de-Obra	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
339039	Serv Terc - Pessoa Jurídica	286.758,74	0,00	286.758,74	286.758,74	0,00
339130	Material de Consumo	7.560,00	0,00	7.560,00	7.560,00	0,00
<b>003359</b>	<b>12.364.1073.4009.0028</b>					
<b>Funcionamento de Cursos de Graduação</b>		<b>19.681.581,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.681.581,00</b>	<b>19.024.985,78</b>	<b>656.595,22</b>
0100.000000	Recursos Ordinários	237.011,00	0,00	237.011,00	0,00	237.011,00
449051	Obras e Instalações	232.611,00	0,00	232.611,00	0,00	232.611,00
449052	Equip e Material Permanente	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
0112.000000	Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino	17.228.424,00	0,00	17.228.424,00	16.808.839,78	419.584,22
339014	Diárias	195.455,98	0,00	195.455,98	195.455,98	0,00
339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	33.154,32	0,00	33.154,32	33.154,32	0,00
339030	Material de Consumo	1.773.169,67	0,00	1.773.169,67	1.773.169,67	0,00
339033	Passagens	213.355,57	0,00	213.355,57	213.355,57	0,00
339036	Serv Terc - Pessoa Física	250.015,05	0,00	250.015,05	250.015,05	0,00
339037	Locação de Mão-de-Obra	3.442.979,54	0,00	3.442.979,54	3.442.979,54	0,00
339039	Serv Terc - Pessoa Jurídica	5.688.609,82	0,00	5.688.609,82	5.688.609,82	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.884,98	0,00	5.884,98	5.884,98	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	55.421,17	0,00	55.421,17	55.421,17	0,00
339093	Indenizações e Restituições	28.473,90	0,00	28.473,90	28.473,90	0,00
339139	Serv Terc - Pessoa Jurídica -Intragov	379.840,00	0,00	379.840,00	379.840,00	0,00
339147	Obrigações Tribut. e Contributivas	1.362.064,00	0,00	1.362.064,00	1.362.063,95	0,05
449051	Obras e Instalações	714.682,53	0,00	714.682,53	295.098,36	419.584,17
449052	Equip e Material Permanente	3.083.764,16	0,00	3.083.764,16	3.083.764,16	0,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	851,31	0,00	851,31	851,31	0,00
449139	Outros Serv. de Terceiros -PJ	702,00	0,00	702,00	702,00	0,00
0250.109767	Rec Dir Arrec - Universidade Federal de Sergipe	2.216.146,00	0,00	2.216.146,00	2.216.146,00	0,00
339039	Serv Terc - Pessoa Jurídica	2.216.146,00	0,00	2.216.146,00	2.216.146,00	0,00
<b>003361</b>	<b>12.364.1375.4006.0028</b>					
<b>Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação</b>		<b>1.198.369,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.369,18</b>	<b>1.198.369,18</b>	<b>0,00</b>
0250.109767	Rec Dir Arrec - Universidade Federal de Sergipe	1.198.369,18	0,00	1.198.369,18	1.198.369,18	0,00
339014	Diárias	5.853,06	0,00	5.853,06	5.853,06	0,00
339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	189.915,72	0,00	189.915,72	189.915,72	0,00
339039	Serv Terc - Pessoa Jurídica	997.100,40	0,00	997.100,40	997.100,40	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
<b>003362</b>	<b>12.365.0750.2010.0028</b>					
<b>Assistência Pré-Escolar aos Depend dos Servidores</b>		<b>245.861,00</b>	<b>0,00</b>	<b>245.861,00</b>	<b>226.722,02</b>	<b>19.138,98</b>
0100.000000	Recursos Ordinários	245.861,00	0,00	245.861,00	226.722,02	19.138,98

339008	Outros Benef Assistenciais	241.875,78	0,00	241.875,78	222.736,80	19.138,98
339049	Auxílio-Transporte	3.985,22	0,00	3.985,22	3.985,22	0,00
<b>003363</b>	<b>12.571.1375.8667.0028</b>					
<b>Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Result</b>		<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>
0250.109767	Rec Dir Arrec - Universidade Federal de Sergipe	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
339018	Aux Financeiro a Estudantes	155.775,82	0,00	155.775,82	155.775,82	0,00
339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	161.863,79	0,00	161.863,79	161.863,79	0,00
339039	Serv Terc - Pessoa Jurídica	182.360,39	0,00	182.360,39	182.360,39	0,00
<b>014004</b>	<b>1236410731H810101</b>					
<b>Expansão do Ens Superior - Campus de Itabaiana</b>		<b>1.806.033,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.806.033,00</b>	<b>1.664.915,27</b>	<b>141.117,73</b>
0112.000000	Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino	1.806.033,00	0,00	1.806.033,00	1.664.915,27	141.117,73
339030	Material de Consumo	263.233,43	0,00	263.233,43	263.233,43	0,00
339039	Serv Terc - Pessoa Jurídica	1.342.799,57	0,00	1.342.799,57	1.313.296,44	29.503,13
449051	Obras e Instalações	111.614,60	0,00	111.614,60	0,00	111.614,60
449052	Equip e Material Permanente	88.385,40	0,00	88.385,40	88.385,40	0,00
<b>021153</b>	<b>12.362.1061.2991.0028</b>					
<b>Funcionamento do Ensino Médio na Rede - Est. SE</b>		<b>125.774,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.774,00</b>	<b>103.934,23</b>	<b>21.839,77</b>
0112.000000	Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino	125.774,00	0,00	125.774,00	103.934,23	21.839,77
339030	Material de Consumo	63.774,00	0,00	63.774,00	53.535,38	10.238,62
339033	Passagens	62.000,00	0,00	62.000,00	50.398,85	11.601,15
<b>025941</b>	<b>12364107311c0028</b>					
<b>REUNI - Readequação da Infra-Estrutura</b>		<b>2.083.375,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.083.375,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.083.375,00</b>
0112.000000	Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino	2.083.375,00	0,00	2.083.375,00	0,00	2.083.375,00
449051	Obras e Instalações	2.083.375,00	0,00	2.083.375,00	0,00	2.083.375,00
<b>521043</b>	<b>12.364.1073.6360.116</b>					
<b>Instrumental para Ensino e Pesquisa - Curso Zootec</b>		<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>
0100.000000	Recursos Ordinários	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
339000	Outras Desp. Correntes - Aplic. Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
<b>521044</b>	<b>1236410737J650056</b>					
<b>Modernização da Infra-Estrutura Física</b>		<b>11.359.565,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.359.565,00</b>	<b>1.290.989,67</b>	<b>10.068.575,33</b>
0112.000000	Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino	11.359.565,00	0,00	11.359.565,00	1.290.989,67	10.068.575,33
449051	Obras e Instalações	11.359.565,00	0,00	11.359.565,00	1.290.989,67	10.068.575,33
<b>2</b>	<b>Orçamento de Seguridade Social</b>	<b>49.211.142,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.211.142,00</b>	<b>48.741.588,67</b>	<b>469.553,33</b>
<b>003354</b>	<b>09.272.0089.0181.0028</b>					
<b>Pagamento de Aposentadorias a Servidores Cívís</b>		<b>47.720.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.720.481,00</b>	<b>47.584.893,67</b>	<b>135.587,33</b>
0100.000000	Recursos Ordinários	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
319001	Aposentadorias e Reformas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00

0153.000000 Contrib. p/Financiamento da Seguridade Social	10.521.939,00	0,00	10.521.939,00	10.521.939,00	0,00
319001 Aposentadorias e Reformas	915.409,21	0,00	915.409,21	915.409,21	0,00
319003 Pensões	27.275,23	0,00	27.275,23	27.275,23	0,00
319091 Sentenças Judiciárias	9.577.300,61	0,00	9.577.300,61	9.577.300,61	0,00
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	1.953,95	0,00	1.953,95	1.953,95	0,00
0156.000000 Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	7.702.781,00	0,00	7.702.781,00	7.695.877,75	6.903,25
319001 Aposentadorias e Reformas	2.976.745,00	0,00	2.976.745,00	2.969.841,75	6.903,25
319003 Pensões	4.426.417,00	0,00	4.426.417,00	4.426.417,00	0,00
319091 Sentenças Judiciárias	62.944,18	0,00	62.944,18	62.944,18	0,00
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	236.674,82	0,00	236.674,82	236.674,82	0,00
0169.000000 Contrib Patronal p/o Plano de Seg Social do Serv.	23.905.561,00	0,00	23.905.561,00	23.780.235,92	125.325,08
319001 Aposentadorias e Reformas	23.905.561,00	0,00	23.905.561,00	23.780.235,92	125.325,08
0300.000000	3.590.200,00	0,00	3.590.200,00	3.586.841,00	3.359,00
319001 Aposentadorias e Reformas	3.176.783,00	0,00	3.176.783,00	3.173.424,00	3.359,00
319003 Pensões	413.417,00	0,00	413.417,00	413.417,00	0,00
<b>003364 12.302.1073.4086.0028</b>					
<b>Assist Hospitalar e Ambulatorial à População</b>	<b>509.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>509.600,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>9.600,00</b>
0112.000000 Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
0250.000000 Recursos Diretamente Arrecadados	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
339000 Outras Desp. Correntes - Aplic. Diretas	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
<b>014005 12.301.0750.2004.0028</b>					
<b>Assistência Médica e Odontológica aos Serv. e Empr</b>	<b>981.061,00</b>	<b>0,00</b>	<b>981.061,00</b>	<b>656.695,00</b>	<b>324.366,00</b>
0151.000000 Contribuição Social s/o Lucro das Pessoas Jurídica	981.061,00	0,00	981.061,00	656.695,00	324.366,00
335039 Serv Terc - Pessoa Jurídica	908.065,00	0,00	908.065,00	583.699,00	324.366,00
339093 Indenizações e Restituições	72.996,00	0,00	72.996,00	72.996,00	0,00
<b>Destaques</b>	<b>13.607.647,21</b>	<b>0,00</b>	<b>13.607.647,21</b>	<b>13.607.647,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1 Orçamento Fiscal</b>	<b>9.373.551,55</b>	<b>0,00</b>	<b>9.373.551,55</b>	<b>9.373.551,55</b>	<b>0,00</b>
<b>001714 12.122.1067.2272.0001</b>					
<b>Gestão e Administração do Programa</b>	<b>3.674,49</b>	<b>0,00</b>	<b>3.674,49</b>	<b>3.674,49</b>	<b>0,00</b>
0100.915014 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	3.674,49	0,00	3.674,49	3.674,49	0,00
339014 Diárias	1.296,61	0,00	1.296,61	1.296,61	0,00
339033 Passagens	2.377,88	0,00	2.377,88	2.377,88	0,00
<b>001749 12.364.1073.4005.0001</b>					
<b>Apoio a Residência Multifuncional</b>	<b>1.190.069,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.190.069,54</b>	<b>1.190.069,54</b>	<b>0,00</b>
0112.915003 MEC/SESU (Conv Res Médica)	1.190.069,54	0,00	1.190.069,54	1.190.069,54	0,00
339004 Contrat. p/ Tempo Determin. - P. Civil	991.448,66	0,00	991.448,66	991.448,66	0,00
339147 Obrigações Tribut. e Contributivas	198.620,88	0,00	198.620,88	198.620,88	0,00

<b>001750 12.364.1073.4413.0001</b>					
<b>Treinamento Especial para Alunos de Graduação</b>	<b>55.810,10</b>	<b>0,00</b>	<b>55.810,10</b>	<b>55.810,10</b>	<b>0,00</b>
0112.915001 MEC/SESU (Conv PET)	55.810,10	0,00	55.810,10	55.810,10	0,00
339018 Aux Financeiro a Estudantes	37.200,00	0,00	37.200,00	37.200,00	0,00
339020 Auxílio Financeiro a Pesquisadores	16.728,00	0,00	16.728,00	16.728,00	0,00
339030 Material de Consumo	1.882,10	0,00	1.882,10	1.882,10	0,00
<b>001753 12.364.1073.8551.0001</b>					
<b>Complementação para o Funcionamento</b>	<b>1.207.582,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.207.582,22</b>	<b>1.207.582,22</b>	<b>0,00</b>
0112.915004 Projetos prioritários da UFS	1.207.582,22	0,00	1.207.582,22	1.207.582,22	0,00
339030 Material de Consumo	250.697,69	0,00	250.697,69	250.697,69	0,00
339037 Locação de Mão-de-Obra	811.390,09	0,00	811.390,09	811.390,09	0,00
449052 Equip e Material Permanente	145.494,44	0,00	145.494,44	145.494,44	0,00
<b>003128 12.364.1375.0487.0001</b>					
<b>Concessão e Manutenção de Bolsas</b>	<b>1.733.843,94</b>	<b>0,00</b>	<b>1.733.843,94</b>	<b>1.733.843,94</b>	<b>0,00</b>
0112.915401 MEC/CAPES (Conv. PICDT Port. DPR 001/2006)	261.366,00	0,00	261.366,00	261.366,00	0,00
339018 Aux Financeiro a Estudantes	260.866,00	0,00	260.866,00	260.866,00	0,00
339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
0112.915403 MEC/CAPES (Conv. DS Port. DPR 001/2006)	1.060.958,00	0,00	1.060.958,00	1.060.958,00	0,00
339018 Aux Financeiro a Estudantes	1.060.958,00	0,00	1.060.958,00	1.060.958,00	0,00
0112.915404 MEC/CAPES (Conv. PQI Port. DPR 001/2006)	20.909,96	0,00	20.909,96	20.909,96	0,00
339018 Aux Financeiro a Estudantes	20.909,96	0,00	20.909,96	20.909,96	0,00
0112.915405 MEC/CAPES (Conv. PROAP)	390.609,98	0,00	390.609,98	390.609,98	0,00
339014 Diárias	34.151,12	0,00	34.151,12	34.151,12	0,00
339018 Aux Financeiro a Estudantes	74.250,00	0,00	74.250,00	74.250,00	0,00
339020 Auxílio Financeiro a Pesquisadores	126.265,10	0,00	126.265,10	126.265,10	0,00
339033 Passagens	144.375,00	0,00	144.375,00	144.375,00	0,00
339036 Serv Terc - Pessoa Física	11.568,76	0,00	11.568,76	11.568,76	0,00
<b>003133 12.571.1375.4010.001</b>					
<b>Fomento a Pós-graduação</b>	<b>433.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>433.899,00</b>	<b>433.899,00</b>	<b>0,00</b>
0112.915410 PROAP - PROEQUIPAMENTOS	433.899,00	0,00	433.899,00	433.899,00	0,00
449052 Equip e Material Permanente	433.899,00	0,00	433.899,00	433.899,00	0,00
<b>013588 12.361.1061.0509.0105</b>					
<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>	<b>20.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>0,00</b>
0300.915173 Conferência Nacional da Educação Básica	20.800,00	0,00	20.800,00	20.800,00	0,00
339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica	20.800,00	0,00	20.800,00	20.800,00	0,00
<b>020886 123641073009E0001</b>					
<b>Concessão de Benefício a Estudantes</b>	<b>44.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.050,00</b>	<b>44.050,00</b>	<b>0,00</b>
0100.915004 Apoio à Manut. das IFES - SESU/MEC	44.050,00	0,00	44.050,00	44.050,00	0,00

339018 Aux Financeiro a Estudantes	44.050,00	0,00	44.050,00	44.050,00	0,00
<b>020887 12.364.1073.4020.0001</b>					
<b>Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação</b>	<b>1.842.182,04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.842.182,04</b>	<b>1.842.182,04</b>	<b>0,00</b>
0100.915032 Programa Nacional de Assistência Estudantil	1.842.182,04	0,00	1.842.182,04	1.842.182,04	0,00
339030 Material de Consumo	1.554.020,34	0,00	1.554.020,34	1.554.020,34	0,00
339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica	42.569,76	0,00	42.569,76	42.569,76	0,00
449052 Equip e Material Permanente	245.591,94	0,00	245.591,94	245.591,94	0,00
<b>020888 12.364.1073.8282.2001</b>					
<b>Reuni - Reestruturação e Expansão das IFES</b>	<b>2.087.050,80</b>	<b>0,00</b>	<b>2.087.050,80</b>	<b>2.087.050,80</b>	<b>0,00</b>
0112.915030	2.087.050,80	0,00	2.087.050,80	2.087.050,80	0,00
339033 Passagens	3.676,33	0,00	3.676,33	3.676,33	0,00
449051 Obras e Instalações	2.083.374,47	0,00	2.083.374,47	2.083.374,47	0,00
<b>021043 12.362.1377.8741.0001</b>					
<b>Desenvolvimento de Projetos Educacional</b>	<b>419,13</b>	<b>0,00</b>	<b>419,13</b>	<b>419,13</b>	<b>0,00</b>
0112.915173 Conexões dos Saberes	419,13	0,00	419,13	419,13	0,00
339014 Diárias	419,13	0,00	419,13	419,13	0,00
<b>021061 12.813.1377.8742.0001</b>					
<b>Integração da Comunidade no Espaço</b>	<b>292,05</b>	<b>0,00</b>	<b>292,05</b>	<b>292,05</b>	<b>0,00</b>
0100.915173 Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	292,05	0,00	292,05	292,05	0,00
339014 Diárias	292,05	0,00	292,05	292,05	0,00
<b>021124 12.128.1061.8420.0001</b>					
<b>Concessão de Bolsa de Incentivo</b>	<b>175.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.200,00</b>	<b>175.200,00</b>	<b>0,00</b>
0112.915403 MEC/CAPES (Conv. DS Port. DPR 001/2006)	175.200,00	0,00	175.200,00	175.200,00	0,00
339018 Aux Financeiro a Estudantes	175.200,00	0,00	175.200,00	175.200,00	0,00
<b>021125 12.128.1061.8420.0001</b>					
<b>Formação Inicial e Continuada a Distância</b>	<b>578.678,24</b>	<b>0,00</b>	<b>578.678,24</b>	<b>578.678,24</b>	<b>0,00</b>
0112.915408 PTA/UAB	578.678,24	0,00	578.678,24	578.678,24	0,00
339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica	578.678,24	0,00	578.678,24	578.678,24	0,00
<b>2 Orçamento de Seguridade Social</b>	<b>4.234.095,66</b>	<b>0,00</b>	<b>4.234.095,66</b>	<b>4.234.095,66</b>	<b>0,00</b>
<b>001763 12.302.1073.6379.0001</b>					
<b>Complementação para o Funcionamento do Ensino</b>	<b>1.143.508,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.143.508,00</b>	<b>1.143.508,00</b>	<b>0,00</b>
0100.915002 Complementação p/ Hospitais de Ensino Federais	1.015.128,00	0,00	1.015.128,00	1.015.128,00	0,00
339037 Locação de Mão-de-Obra	581.187,00	0,00	581.187,00	581.187,00	0,00
339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica	433.941,00	0,00	433.941,00	433.941,00	0,00
0151.915002 Complementação p/ Hospitais de Ensino Federais	128.380,00	0,00	128.380,00	128.380,00	0,00
449052 Equip e Material Permanente	128.380,00	0,00	128.380,00	128.380,00	0,00
<b>005284 10.302.1220.8585.0028</b>					

<b>Atenção à Saúde da População nos Municípios</b>	<b>3.049.704,34</b>	<b>0,00</b>	<b>3.049.704,34</b>	<b>3.049.704,34</b>	<b>0,00</b>
0151.000000 Contribuição Social s/o Lucro das Pessoas Jurídica	3.049.704,34	0,00	3.049.704,34	3.049.704,34	0,00
339004 Contrat. p/ Tempo Determin. - P. Civil	149.041,78	0,00	149.041,78	149.041,78	0,00
339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica	2.858.644,34	0,00	2.858.644,34	2.858.644,34	0,00
339147 Obrigações Tribut. e Contributivas	42.018,22	0,00	42.018,22	42.018,22	0,00
<b>021756 10305144420AL0028</b>					
<b>Incentivo Financeiro aos Estados</b>	<b>15.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.400,00</b>	<b>15.400,00</b>	<b>0,00</b>
0151.000000 Contribuição Social s/o Lucro das Pessoas Jurídica	15.400,00	0,00	15.400,00	15.400,00	0,00
339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica	15.400,00	0,00	15.400,00	15.400,00	0,00
339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>021915 10.422.0016.8707.0001</b>					
<b>Ampliação e Fortalecimento da Particip.</b>	<b>19.683,32</b>	<b>0,00</b>	<b>19.683,32</b>	<b>19.683,32</b>	<b>0,00</b>
0151.000000 Contribuição Social s/o Lucro das Pessoas Jurídica	19.683,32	0,00	19.683,32	19.683,32	0,00
339014 Diárias	683,32	0,00	683,32	683,32	0,00
339033 Passagens	6.900,00	0,00	6.900,00	6.900,00	0,00
339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica	12.100,00	0,00	12.100,00	12.100,00	0,00
<b>021916 10.422.1446.8709.0001</b>					
<b>Promoção da equidade em Saúde da População</b>	<b>5.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.800,00</b>	<b>5.800,00</b>	<b>0,00</b>
0151.000000 Contribuição Social s/o Lucro das Pessoas Jurídica	5.800,00	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
339014 Diárias	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
339033 Passagens	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
<b>Total geral</b>	<b>225.502.413,39</b>	<b>0,00</b>	<b>225.502.413,39</b>	<b>210.926.721,76</b>	<b>14.575.691,63</b>

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**BRASIL - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU).** Instruções Normativas (INTCU) nº 57/2008.

**BRASIL – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) -** Decisões Normativas do TCU nºs. 93, 94/2008 e 96,97/200

**BRASIL – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU) -** Portaria nº. 2238/2008.

**ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. Apostila de Elaboração e Execução de Orçamento Público./** Pedro Luiz D. Noblat, organizador. Brasília: 2004.

**ESAF – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. I Semana de Execução Orçamentária e Financeira & Modalidade de Compras do Governo Federal: Apostila de Administração Financeira e Orçamentária & Noções de Finanças Públicas / Organizada por Paulo Henrique Feijó.** Brasília. Atualização: Agosto/2003.

**ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. I Semana de Execução Orçamentária e Financeira & Modalidade de Compras do Governo Federal: Apostila de Contabilidade Pública.** Brasília.2004.

**FILHO, João Eudes Bezerra. Contabilidade Pública:** teoria, técnica de elaboração de balanços e questões. 2 ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2006.

**PASSOS SUBRINHO, Josué M. dos. Novos Desafios da Universidade Pública.** São Cristóvão. Universidade Federal de Sergipe, 128p, 1999.

**SFC – SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE. Execução Orçamentária e Financeira.** 1996.

**UFS -UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Relatório de Gestão 2007.** Coordenação de Programação Orçamentária -COPRO, organizadora. Sergipe. 2008.

**UFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Relatório de Gestão 2004- 2008.** Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN, organizadora. Sergipe. 2008.

**UFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Anuário Estatístico 2007.** Coordenação de Planejamento Acadêmico - COPAC, organizadora. Sergipe. 2008